

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara da Silva De Leon

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	317
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	419
PARTE 4	CONSUNI-----	469

2015

Página | 4

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 494, DE 1º DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares constantes do Processo protocolado sob o nº 23100.002114/2014-75,

RESOLVE:

APLICAR, com fundamento nos Incisos II e IX do Artigo 116, da Lei nº 8.112/90, a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor **SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA**, SIAPE 1853203, do quadro de servidor desta Universidade.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 495, DE 1º DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000361/2015-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO**, SIAPE 1039544, de 26 de maio a 03 de julho de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES (Programa Pró-Mobilidade Internacional Docente e Discente CAPES-AULP), para fins de realização de “Missão de Estudo na Universidade de Cabo Verde”, na cidade de Cidade da Praia, Cabo Verde.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 496, DE 1º DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os termos do processo nº 23100.000432/2015-82 e a Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) nº 5000521-14.2015.4.04.7103/RS, com deferimento da antecipação dos efeitos de tutela,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge, sem remuneração e por tempo indeterminado, à servidora **ARABELI ZIANI BORTOLIN**, Assistente em Administração, SIAPE 2152300, lotada na Universidade Federal do Pampa, no Campus Uruguaiana, a contar da publicação desta portaria.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 497, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000052/2013-86,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria de afastamento da Servidora **ODETE MESSA TORRES**, SIAPE 1671792, N° 182, emitida em 06 de fevereiro de 2013.

De: “17 de abril de 2015 a 16 de dezembro de 2015”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 498, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2015- CBS – Coordenação Acadêmica, do Campus São Borja, emitido em 30 de março de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **HELENO ROCHA NAZARIO**, Jornalista, SIAPE 1754807, do cargo de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4, a contar de 1º de abril de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 499, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2015- CBS – Coordenação Acadêmica, do Campus São Borja, emitido em 30 de março de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FERNANDO SILVA SANTOR**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850275, da função de Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de abril de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 500, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2015- CBS – Coordenação Acadêmica, do Campus São Borja, emitido em 30 de março de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FERNANDO SILVA SANTOR**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850275, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 501, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 69/2015/PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 02 de abril de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **ANDRE LUBECK**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1692336, do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Obras e Manutenção, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-3, a contar de 02 de abril de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 502, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 494, emitida em 1º de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço em Edição Extraordinária, Nº 110, Ano VIII, página 04, de 1º de abril de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

“com fundamento nos Incisos II e IX do Artigo 116, da Lei nº 8.112/90”

(...)

Leia-se:

(...)

“com fundamento nos Incisos I, III e X do Artigo 116, da Lei nº 8.112/90”

(...)

Ulrika Arns

Reitora

ANULADA

PORTARIA Nº 504, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, na Resolução CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e na Nota Técnica da CPPD nº 08/2015,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores docentes abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
1241139	Angela Quintanilha Gomes	6	602	603	12/04/2015
1495077	Bento Selau da Silva Junior	6	601	602	11/04/2015
1570942	Carlos Aurelio Dilli Gonçalves	6	601	602	20/04/2015
1754584	Cristiano Ricardo Jesse	6	602	603	05/04/2015
1213112	Merli Leal Silva	6	602	603	11/04/2015
1692377	Ronaldo Erichsen	6	603	604	13/04/2015
1696838	Tales Leandro Costa Martins	6	603	604	15/04/2015

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 505, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, na Resolução CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e na Nota Técnica da CPPD nº 08/2015,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção ao servidor docente abaixo relacionado:

SLAPE	NOME	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
1789755	Joice Trindade Silveira	5-502	6-601	01/04/2015
1798519	Juliana Lima Moreira Rhoden	5-502	6-601	11/04/2015
1863163	Marcia Adriana Poll	5-502	6-601	27/04/2015
1859495	Rafael Balardin	5-502	6-601	08/04/2015
1861117	Vagner Silva da Cunha	5-502	6-601	15/04/2015

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000658/2015-83,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 18 de março de 2015, a servidora **LIANE XAVIER FONSECA**, SIAPE 2164841, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Coordenadoria de Laboratórios, vinculada ao Gabinete da Reitoria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 507, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000697/2015-81,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 19 de março de 2015, a servidora **GISELLE XAVIER PERAZZO**, SIAPE 1806001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 508, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000740/2015-16,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 25 de março de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **ANA MONTEIRO COSTA**, SIAPE 1850299, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Santana do Livramento, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pernambuco.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 509, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000805/2015-15,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 25 de março de 2015, do cargo de Técnico de Laboratório/área: Física, ocupado pelo servidor **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN**, SIAPE 1759819, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 510, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
2056056	Adriano Alves de Paula	E	201	202	02/03/2015
2056033	Adriano Bratkowski	D	201	202	05/03/2015
2053584	Alexandra Pretto	E	201	202	14/02/2015
2054405	Ana Claudia Gattiboni Dutra	E	201	202	19/02/2015
1697141	Ana Paula da Silveira Damasceno	E	101	102	13/03/2015
2055256	Bruna Loureiro Denkin	D	201	202	02/03/2015
2056074	Bruno Jacobs	D	201	202	26/02/2015
2054859	Carlos Borges Filho	D	201	202	27/02/2015
2054545	Carolina de Correa Marques	E	101	102	03/03/2015
2054661	Cassio Massuquini da Silveira	E	201	202	26/02/2015
2058628	Catiane Leite Almeida	D	101	102	09/03/2015
1985357	Clayton Primeiro Garcia	D	201	202	05/03/2015
2054674	Daniela Oliveira Lopes	E	201	202	26/02/2015
2058837	Dionatas Felipe Barrater Forneck	D	201	202	11/03/2015
2059728	Diones Antonio Hohemberger	D	201	202	23/03/2015
1619263	Douglas Pires Borges	D	303	304	13/01/2015
1564921	Eliege Marizel Moreira Marques	D	101	102	13/03/2015

2015

Página | 22

2048324	Everton Luis Bitencourt das Neves	E	201	202	08/02/2015
2055298	Fabiana Wurster	E	101	102	02/03/2015
2055130	Fatima de Lurdes Barcellos da Rosa	E	201	202	03/03/2015
379651	Felipe Batista Ethur	D	413	414	01/01/2015
2055115	Felipe Stanque Machado Junior	E	201	202	02/03/2015
2054977	Flavia Covalesky de Souza	E	201	202	28/02/2015
2058913	Igor da Silva Antunes	E	101	102	11/03/2015
2946417	Ivani Soares	E	201	202	01/02/2015
1806172	Jackson Kamphorst Leal da Silva	D	103	104	06/02/2015
2054184	Janaina Rasmussen Betemps	D	201	202	22/02/2015
1813522	Jefferson Damasio	D	403	404	09/03/2015
1982766	Joao Lindolfo Meira	E	201	202	02/03/2015
2055472	Jonatan Jean Silveira da Silva	E	201	202	02/03/2015
2056565	Jose Cury Filho	D	101	102	06/03/2015
2044644	Jose Paulo Braccini Fagundes	E	201	202	29/01/2015
1577263	Jucenir Garcia da Rocha	E	405	406	23/01/2015
2055304	Juliana Sonogo Goulart	E	201	202	28/02/2015
1805153	Katiucia Pletiskaitz	E	303	304	15/01/2015
2048041	Lara Castilhos	E	201	202	02/02/2015
2054039	Leila Maria Saldanha Dias	E	201	202	20/02/2015
2048052	Lisiane Inchauspe de Oliveira	E	201	202	06/02/2015
1811548	Lorena Gonzalez Telis	D	303	304	13/03/2015
2058941	Lucas Geraldo Campos Dalenogare	E	201	202	12/03/2015
2056030	Luci Annee Vargas Carneiro	E	201	202	04/03/2015
2056138	Luciano de Freitas Nunes	E	201	202	10/03/2015
1813525	Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior	D	403	404	02/03/2015
1931929	Luisa Zuravski	D	202	203	30/03/2015
2055433	Maicon da Rosa Brasil	E	201	202	02/03/2015
2053904	Maicon Nachtigall Silveira	D	101	102	19/02/2015
1795103	Marcelo Cassani Gutierrez	D	303	304	02/01/2015

2015

Página | 23

1776497	Marcelo Souza de Mello	E	201	202	27/03/2015
2059168	Marciana Demarchi	D	201	202	23/03/2015
2055451	Marcos do Amaral Friggi	D	101	102	02/03/2015
2055022	Maria Lorena Padilha	D	201	202	02/03/2015
2056039	Mariana Pereira Castro Figueira	D	101	102	02/03/2015
1771974	Nilton Cezar Rodrigues Menezes	E	201	202	26/02/2015
2056442	Patricia Berni Zaupa	E	201	202	02/03/2015
1916587	Paulo Eduardo Santos Paiva	D	302	303	14/02/2015
1908492	Pedro Ricardo Camargo da Rosa	E	302	303	05/01/2015
2056267	Renan Kaizer dos Santos Roscoff	E	201	202	09/03/2015
2055957	Ricardo de Oliveira Dora	D	101	102	28/02/2015
1805247	Ricardo Lazzari da Rosa	E	303	304	21/01/2015
2052868	Ricardo Zottis	E	201	202	09/02/2015
2054242	Roberto Teixeira Vieira Pinto	D	201	202	02/03/2015
1680304	Rodrigo da Silva Ramos	D	404	405	16/02/2015
2056069	Rogério Campodonico Bene	E	201	202	03/03/2015
1982911	Sandro Lemos Oliveira	E	201	202	05/03/2015
2059108	Sidinei Rodrigues dos Santos	D	201	202	17/03/2015
2053425	Talison Fagner do Nascimento Marafiga	E	201	202	14/02/2015
2056095	Tiago Luiz Lucca	E	201	202	28/02/2015
2054629	Tiago Rodrigues Moura	D	201	202	26/02/2015
1580005	Tobias de Medeiros Rodrigues	E	405	406	04/03/2015
1828615	Vagner da Silva Fagundes	E	201	202	16/02/2015
1909818	Vanessa Ceiglinski Nunes	E	302	303	16/01/2015
2054400	Vinicius Fischer Goncalves	E	201	202	16/02/2015
2056057	William de Souza Bernardes	E	201	202	03/03/2015

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 511, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 490, emitida em 30 de março de 2015, de Incentivo à Qualificação da servidora **VALERIA FONTOURA NUNES**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“15 de janeiro de 2015”;

Leia-se:

“19 de março de 2015”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 512, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000802/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **VERALDO CAMARGO BRAGA**, SIAPE 2210012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 27 de março de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 513, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000744/2015-96,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA**, SIAPE 2198756, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 18 de março de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 514, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000814/2015-14,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 02 de abril de 2015, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **KATIELE HUNDERTMARCK**, SIAPE 2153860, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Caçapava do Sul, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 515, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002476/2013-85,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIELA DE ROSSO TOLFO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 84 de 23/04/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, no código de vaga nº 857310 decorrente da redistribuição de Daniel da Silva Silveira.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 516 DE 07 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1848381	Adriana Gindri Salbego	2015	12/03/15	08/06/2015	11/06/2015
2056056	Adriano Alves de Paula	2014	12/03/15	22/04/2015	30/04/2015
1851371	André Carlos Cruz Copetti	2015	01/03/15	08/09/2015	13/09/2015
1851371	André Carlos Cruz Copetti	2014	05/01/15	14/01/2015	19/01/2015
1790365	Elaine Martha Daenecke	2014	13/03/15	03/08/2015	08/08/2015
1555238	Elenice Maria Larroza Andersen	2015	18/03/15	31/12/2015	20/01/2016
1554859	Josefine Busanello	2014	03/03/15	16/12/2015	23/12/2015
1805635	Kamilla Raquel Rizzi	2015	23/02/15	04/06/2015	12/06/2015
1808483	Luis Flavio Souza de Oliveira	2014	26/02/15	30/07/2015	12/08/2015
2055433	Maicon da Rosa Brasil	2014	18/03/15	17/08/2015	24/08/2015
1575200	Marcio Aquio Hoshiba	2014	13/03/15	17/07/2015	27/07/2015
1175150	Marcos Frichembruder	2014	11/03/15	28/07/2015	11/08/2015
0380941	Nara Rejane Zamberlan dos Santos	2014	06/03/15	09/12/2015	23/12/2015

2015

Página | 30

1939746	Pedro Castro Menezes Xavier de Mello e Silva	2014	13/03/15	03/08/2015	08/08/2015
0380557	Pedro Roberto de Azambuja Madruga	2015	12/03/15	08/06/2015	11/06/2015
1805990	Rodrigo Jose Freddo	2014	06/03/15	22/07/2015	26/07/2015

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 517, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.0000335/2015-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **ANDRE LÜBECK**, SIAPE 1692336, no período de 08 de abril de 2015 a 08 de outubro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 518, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000755/2015-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **TAISE SIMIONI**, SIAPE 1499919, de 21 a 26 de abril de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para UNIPAMPA, para fins de participação e apresentação de trabalho nas “II Jornadas Patagônicas de Linguística Formal”, na cidade de General Roca, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 519, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000756/2015-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311, de 1º a 11 maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no “2015 Review Conference of the Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT)”, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 520, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo 23100.000112/2015-22;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nesta Sindicância Investigativa:

- Thadeu Jose Francisco Ramos, SIAPE 2571029, Professor do Magistério Superior.
- Victor Paulo Kloeckner Pires, SIAPE 1545412, Professor do Magistério Superior;

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 521, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002688/2014-43,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRE DA SILVA REDIVO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 11/03/2015, no código de vaga nº 826532 decorrente da vacância de Ana Monteiro Costa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 522, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002747/2014-83,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **WAGNER DA SILVEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 60 de 10/03/2015, publicado no DOU de 11/03/2015, no código de vaga nº 895333 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 523, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000837/2015-11,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 31 de março de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **MAGNOS BARONI**, SIAPE 1888451, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 524, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000718/2015-68,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora **FERNANDA VARGAS FERREIRA**, SIAPE 1498399, no período de 20 de abril de 2015 a 09 de julho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na cidade de Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 525, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000720/2015-37,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora **ELOA DOS SANTOS CHIQUETTI**, SIAPE 1806027, no período de 20 de abril de 2015 a 30 de agosto de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na cidade de Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 526, DE 09 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da Secretária da Pró-Reitoria de Administração, enviada em 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIANGELA DA SILVA GARCIA**, Assistente em Administração, SIAPE 1632037, da função de Chefe da Divisão de Protocolo Geral da Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 527, DE 09 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da Secretária da Pró-Reitoria de Administração, enviada em 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CINARA REIS FLORES**, Arquivista, SIAPE 1964265, para exercer a função de Chefe da Divisão de Protocolo Geral da Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 528, DE 09 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 516, emitida em 07 de abril de 2015, conforme

abaixo:

Onde se lê:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
(...)					
1175150	Marcos Frichembruder	2014	11/03/2015	28/07/2015	11/08/2015
0380941	Nara Rejane Zamberlan dos Santos	2014	06/03/2015	09/12/2015	23/12/2015
1939746	Pedro Castro Menezes Xavier de Mello e Silva	2014	13/03/2015	03/08/2015	08/08/2015
(...)					

Leia-se:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
(...)					
1175150	Marcos Frichembruder	2014	11/03/2015	28/07/2015	11/08/2015
1939746	Pedro Castro Menezes Xavier de Mello e Silva	2014	13/03/2015	03/08/2015	08/08/2015
(...)					

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 529, DE 10 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.002693/2014-56,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **DARLAN DE MAMANN MARCHI**, ocorrida através da Portaria nº 265 de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOU, Nº 33 de 19 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 9, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns

Reitora

ANULADA

PORTARIA Nº 531 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Alessandra Troian	Campus Santana do Livramento	Coord. de Curso	12/02/2015 a 04/03/2015
Alexandre Borba de Oliveira	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	18/03/2015 a 20/03/2015
Alexandre Caldeirão Carvalho	Campus Jaguarão	Coord. de Curso	08/02/2015 a 09/03/2015
Algacir Jose Rigon	Campus Dom Pedrito	Diretor	19/02/2015 a 04/03/2015
Alice Fonseca Finger	Campus Alegrete	Coord. de Curso	10/02/2015 a 25/02/2015
Aline Flach Santos	Reitoria	Coordenadora de Assuntos Estudantis	23/02/2015 a 03/03/2015
Almir Barros da Silva Santos Neto	Reitoria	Reitor	09/02/2015 a 17/02/2015
Andre Delevati Gorski	Reitoria	Chefe da Divisão de Contratos	23/02/2015 a 27/02/2015
Andressa Rocha Lhamby	Campus Bagé	Coord. De Curso	17/02/2015 a 09/03/2015
Antonio Luis Ramos Lopes	Reitoria	Coordenador do NIT	10/02/2015 a 11/03/2015

Bruno Milheira Angelo	Campus Bagé	Coord. de Curso	02/03/2015 a 10/03/2015
Carina Marques Milano	Campus Jaguarão	Chefe da Biblioteca	05/01/2015 a 03/02/2015
Cassia Daiane Macedo da Silveira	Campus Jaguarão	Coord. de Curso	10/02/2015 a 11/03/2015
Catiane Leite Almeida	Campus Jaguarão	Chefe da Secretaria Acadêmica	09/03/2015 a 23/03/2015
Cedenir Borghetti	Reitoria	Pró-Reitor Adjunto PROPLAN	02/02/2015 a 16/02/2015
Cristiane Lenz Dalla Corte	Campus Caçapava do Sul	Coord. de Curso	10/02/2015 a 10/03/2015
Fabiano Silva Hardt	Campus São Borja	Chefe da Secretaria Administrativa	26/01/2015 a 09/02/2015
Fabio Leonardi Recuero Garcia	Reitoria	Coord. de Contabilidade e Finanças	18/03/2015 a 20/03/2015
Ingrid Rios Machado	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	04/02/2015 a 12/02/2015 20/02/2015 a 06/03/2015
Janaina Rasmussen Betemps	Reitoria	Assessor de Contencioso da Consultoria Jurídica	04/03/2015 a 13/03/2015
Jose Daniel Telles dos Santos	Campus Bagé	Coord. de Curso	16/02/2015 a 28/02/2015
Loreno Vaz Costa	Reitoria	Coord. De Acompanhamento Funcional e Saúde	26/02/2015 a 05/03/2015 09/03/2015 a 10/03/2015
Marcelo Rocha dos Santos	Reitoria	Chefe da Divisão de Frota e Logística	24/02/2015 a 26/02/2015
Maria Cristina Carpes Marchesan	Campus Alegrete	Chefe da Secretaria Acadêmica	02/03/2015 a 10/03/2015
Marilia Ferreira Tamiosso	Campus Alegrete	Coord. de Curso	09/02/2015 a 08/03/2015
Monica Brasil Caumo	Reitoria	Coord. de Desenvolvimento do Ensino de Graduação	18/02/2015 a 27/02/2015 02/03/2015 a 10/03/2015
Monica de Souza Trevisan	Reitoria	Coordenadora de Avaliação	09/02/2015 a 11/03/2015
Paulo Vanderlei Cassanego Junior	Campus Santana do Livramento	Coord. Acadêmico	25/02/2015 a 26/02/2015
Paulo Vanderlei Cassanego Junior	Campus Santana do Livramento	Diretor	18/02/2015 a 23/02/2015
Pierre Correa Martin	Reitoria	Diretor do NTIC	10/02/2015 a 11/03/2015

Reginaldo Fabiano da Silva Afonso	Campus Caçapava do Sul	Coord. de Curso	10/02/2015 a 05/03/2015
Regis Sebben Paranhos	Campus Caçapava do Sul	Coord. de Curso	10/02/2015 a 11/03/2015
Ricardo Brites Moreira	Campus São Borja	Coord. Administrativo	18/02/2015 a 04/03/2015
Sandra Elisa Haas	Campus Uruguaiana	Coord. de Curso	10/02/2015 a 22/02/2015
Solange Emilene Berwig	Campus São Borja	Coord. de Curso	10/02/2015 a 11/03/2015
Taise Dieminger Taube	Reitoria	Encarregada de Pregões	16/03/2015 a 20/03/2015
Veronica Morales Antunes	Reitoria	Coordenadora de Educação a Distância	10/02/2015 a 11/03/2015

Almir Barros

da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 532, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000801/2015-37,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ANA PAULA GUEX FALCÃO**, SIAPE 2210936, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 26 de março de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 533, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000873/2015-84,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CAMILA KRUGER CARDOSO MALHEIROS**, SIAPE 2212646, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 02 de abril de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 534, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000849/2015-45,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JHON PABLO LIMA CORNELIO**, SIAPE 2212920, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 07 de abril de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 535, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000868/2015-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Museólogo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALINE PORTELLA FERNANDES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 864238 decorrente da Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 536, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000869/2015-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Arqueólogo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SARA TEIXEIRA MUNARETTO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 825862 decorrente da Lei nº 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 537, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 79/2015/PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 10 de abril de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA**, Administrador, SIAPE 1755750, da função de Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 538, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 79/2015/PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 10 de abril de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **TIAGO ZAVACKI DE MORAIS**, Engenheiro, SIAPE 1756725, da função de Coordenador de Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 539, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 79/2015/PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 10 de abril de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CEDENIR BORGHETTI**, Engenheiro, SIAPE 1756683, da função de Chefe da Divisão de Projetos Complementares da Coordenadoria de Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 540, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 79/2015/PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 10 de abril de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **TIAGO ZAVACKI DE MORAIS**, Engenheiro, SIAPE 1756725, para exercer o cargo de Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-3.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 541, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 79/2015/PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 10 de abril de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA**, Administrador, SIAPE 1755750, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, percebendo CD-4.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 542, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 82/2015/PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 14 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL MARTINS SAIS**, Administrador, SIAPE 1572659, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 543, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 79/2015/PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 10 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VINICIUS FISCHER GONÇALVES**, Engenheiro, SIAPE 2054400, para exercer a função de Chefe da Divisão de Projetos Complementares, da Coordenadoria de Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

ANULADA

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 545, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo 23100.000710/2015-00;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nesta Sindicância Investigativa:

- Thadeu Jose Francisco Ramos, SIAPE 2571029, Professor do Magistério Superior.
- Victor Paulo Kloeckner Pires, SIAPE 1545412, Professor do Magistério Superior;

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 546, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo 23100.000614/2015-53;

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para atuar neste processo administrativo disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 547, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2015/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 16 de abril de 2015,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 440, de 17 de março de 2015, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.002033/2012-11, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de abril de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 548, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000861/2015-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **DANIELA VIEIRA GOULARTE**, SIAPE 1828519, de 23 a 27 de abril de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para UNIPAMPA, para fins de participação e apresentação de trabalho no “Seminário Internacional: El Derecho a la Ciudad en América Latina – Transformaciones económicas y derecho a la ciudad”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 549 DE 16 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2069375	Ana Paula de Freitas Barcelos	2014	24/03/2015	22/06/2015	26/06/2015
2790896	Ariane Avila Neto de Farias	2014	02/04/2015	07/09/2015	24/09/2015
1543538	Eduardo Ceretta Moreira	2014	07/04/2015	08/06/2015	20/06/2015
1582066	Fernando Junges	2015	07/04/2015	08/11/2015	21/11/2015
1665541	Fernando Munhoz da Silveira	2015	10/03/2015	08/09/2015	15/09/2015
1652226	Frederico Costa Beber Vieira	2014	31/03/2015	06/04/2015	19/04/2015
1883924	Juliana Rose Jasper	2014	13/03/2015	01/06/2015	18/06/2015
2073483	Ketleen Grala	2014	25/03/2015	26/05/2015	03/06/2015
1758660	Liliane Silveira Bonorino	2015	07/04/2015	13/07/2015	21/07/2015
1573565	Milena Skolaude Carvalho	2015	07/04/2015	04/08/2015	07/08/2015
1671787	Pedro Fernando Teixeira Dorneles	2015	02/04/2015	21/12/2015	03/01/2015
1952501	Rafaela Pereira Correa	2014	07/04/2015	09/07/2015	17/07/2015
2075438	Vanusa Vissozi de Oliveira	2014	07/04/2015	08/06/2015	15/06/2015

Ulrika Arns

Reitora

ANULADA

PORTARIA Nº 551, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção 1, página 105, que instituiu as normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior pertencentes ao sistema federal de ensino;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, abaixo relacionada, como **Depositária do Acervo Acadêmico** (DAA), responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico Geral desta Universidade Federal do Pampa, enquanto permanecer como titular no respectivo cargo:

Nome	CPF	Cargo	Âmbito de atuação
Ulrika Arns	485.111.020-00	Reitora	UNIPAMPA

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como co-responsáveis pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico Geral desta Universidade Federal do Pampa no âmbito de sua área de atuação, enquanto permanecerem como titulares nos respectivos cargos:

Nome	CPF	Cargo	Âmbito de atuação
Eduardo Ceretta Moreira	586.748.450-53	Pró-Reitor de Pesquisa	PROPESQ
Elena Maria Billig Mello	390.106.600-44	Pró-Reitora de Graduação	PROGRAD
Ricardo Jose Gunski	145.500.518-50	Pró-Reitor de Pós-Graduação	PROPG
Simone Barros de Oliveira	528.281.583-49	Pró-Reitora de Assuntos	PRAEC

		Estudantis e Comunitários	
Vera Lucia Cardoso Medeiros	505.231.200-87	Pró-Reitora de Extensão e Cultura	PROEXT
Alessandro Gonçalves Girardi	917.068.400-63	Diretor	Campus Alegrete
Fernando Junges	921.613.240-04	Diretor	Campus Bagé
Marco Antonio Fontoura Hansen	209.809.570-87	Diretor	Campus Caçapava do Sul
Nadia Fatima dos Santos Bucco	552.394.470-04	Diretora	Campus Dom Pedrito
Cleber Maus Alberto	969.649.010-00	Diretor	Campus Itaqui
Mauricio Aires Vieira	907.142.530-49	Diretor	Campus Jaguarão
Daniela Vanila Nakalski Benetti	776.607.220-34	Diretora	Campus Santana do Livramento
Valdir Marcos Stefenon	950.138.149-87	Diretor	Campus São Gabriel
João Cleber Theodoro de Andrade	078.942.148-84	Diretor	Campus Uruguaiana
Cinara Reis Flores	010.950.590-50	Chefe da Divisão de Protocolo Geral / CLST/ PROAD	PROAD

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA N° 552, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 237/2013 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013 e do Edital de homologação nº 104/2014 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação de Nível Superior e de Nível Intermediário da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA N° 553, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 237/2013 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013 e do Edital de homologação nº 137/2014 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação de Nível Superior e de Nível Intermediário da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA N° 554, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 31/2014 de 25/02/2014, publicado no DOU de 26/02/2014 e do Edital de homologação nº 122/2014 de 19/05/2014, publicado no DOU de 20/05/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA N° 555, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 85/2015 - PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 16 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para realizar o Recebimento Definitivo referente ao Contrato 26/2014:

- ✓ Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759;
- ✓ Cedenir Borghetti, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1756683;
- ✓ Luciano Elias de Senna, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566;

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 556, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000825/2015-96,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES**, SIAPE 1554915, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-306, a partir de 01 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 557, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **CAROLINA VARGAS VALENTE**, ocorrida através da Portaria nº 404 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 558, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **CLOVIS RODRIGO RECH**, ocorrida através da Portaria nº 405 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 559, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **GEORGE IOP RODRIGUES**, ocorrida através da Portaria nº 407 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 560, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **JAIME SARDA ARAMBURU JUNIOR**, ocorrida através da Portaria nº 419 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 561, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **LILIANE SCOTO DA SILVA**, ocorrida através da Portaria nº 420 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 562, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MARCOS PAULO GOMES DIAS DE OLIVEIRA**, ocorrida através da Portaria nº 410 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 563, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **MICHELE NEUFELD BOSCHMANN**, ocorrida através da Portaria nº 411 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 564, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001084/2014-80,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **CRISTIAN MULLER**, ocorrida através da Portaria nº 428 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 565, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

83, CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.002747/2014-

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **PAULO HENRIQUE SANCHEZ CARDOSO**, ocorrida através da Portaria nº 429 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 566, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

18, CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000830/2014-

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MAURICIO STOCK DOS SANTOS**, ocorrida através da Portaria nº 414 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 567, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **DANIELA PEGORARO**, ocorrida através da Portaria nº 425 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 568, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **SILVIA MACHADO LAMBERTI GONÇALVES**, ocorrida através da Portaria nº 426 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 569, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **GIANCARLO RIBEIRO BILO**, ocorrida através da Portaria nº 422 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 570, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **GRACIELA MARQUES SUTERIO**, ocorrida através da Portaria nº 423 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 571, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, o que consta no Mandado de Segurança nº 5000747-98.2015.404.7109/RS, os termos do Processo nº. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GIANCARLO RIBEIRO BILO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 7º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 965845 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 572, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, o que consta no Mandado de Segurança nº 5000714-11.2015.404.7109/RS, os termos do Processo nº. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GRACIELA MARQUES SUTERIO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 7º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 331003 decorrente da redistribuição de Eduardo Martins da Silva.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 573, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.000811/2015-72,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professor Assistente, Nível II, para a Classe C de Professora Adjunta, Nível I, à docente **FERNANDA ALINE DE MOURA**, SIAPE 1922084, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 574, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.000630/2015-46,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professor Assistente, Nível II, para a Classe C de Professor Adjunto, Nível I, o docente **FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO**, SIAPE 1837914, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 575, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.000782/2015-49,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **MARTIN CRUZ RODRIGUEZ PAZ**, SIAPE 2188365, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 576, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.000767/2015-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe C de Professor Adjunto à docente **ADRIANA HARTEMINK CANTINI**, SIAPE 1347764, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 577, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.000748/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe C de Professor Adjunto à docente **LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA**, SIAPE 1996966, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 578, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.000719/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, ao docente **ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI**, SIAPE 1560568, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 18 de Abril de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 579, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.000812/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, ao docente **CHARISTON ANDRE DAL BELO**, SIAPE 1564704, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 580, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.000864/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, ao docente **ELOIR MISSIO**, SIAPE 1567600, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 19 de Março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

ANULADA

PORTARIA N° 582, DE 22 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 139, emitida em 04 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço N° 66, ano VII, de fevereiro de 2014, página 36,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, devendo exercer nos processos de licitações desta Universidade as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

Titulares:

- ✓ Crissie Melchiades de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 1835910, presidente.
- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1780427;
- ✓ Leonardo Rohrsetzer de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;

Suplentes:

- ✓ Angela Claudia Luiz Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1897278;
- ✓ Marlon Rubiano Silveira Ribeiro, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2101820;
- ✓ Miriam de Oliveira Freitas, Administradora, SIAPE 11864632;
- ✓ Taise Dieminger Taube, cargo Assistente em Administração, SIAPE 2076038.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 583, DE 22 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2101820, para exercer a função de Pregoeiro, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Divisão de Licitações, da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Pampa, lotado no Campus Uruguaiana, enquanto membro da Comissão Permanente de Licitações, percebendo FG-4.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 584, DE 22 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 99/2015, emitido pelo Campus Caçapava do Sul, em 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DORIS DE SOUZA SANTANA**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1580388, da função de Chefe de Biblioteca do Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 585, DE 22 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 99/2015, emitido pelo Campus Caçapava do Sul, em 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINDIA PORTO NUNES**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1883917, para exercer a função de Chefe de Biblioteca do Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 586, DE 22 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 98, parágrafo segundo da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Orientação Normativa MPOG Nº 06, de 14 de maio de 1999, e o que consta no Processo nº 23100.000005/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SIMONE MARIA MARTINS JORGE**, SIAPE 2177143, Assistente em Administração, horário especial de 6 (seis) horas diárias.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 587, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 14/2015, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RICARDO RIBEIRO ALVES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850303, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 588, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 14/2015, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL CABRAL CRUZ**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1551641, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 589, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 354, emitida em 06 de março de 2015, de Incentivo à Qualificação do servidor **ADRIANO BRATKOWSKI**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“a partir de 14 de janeiro de 2015”

Leia-se:

“a partir de 06 de fevereiro de 2015”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 590, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 339, emitida em 05 de março de 2015, de Incentivo à Qualificação da servidora **LILIANE DUARTE KNORR**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“SIAPE 03588087”

Leia-se:

“SIAPE 0358807”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 591, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 470, emitida em 25 de março de 2015, de Incentivo à Qualificação do servidor **MARCOS ROBERTO KUNZLER**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“E-304”

Leia-se:

“E-303”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 592, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.000749/2015-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe B de Professor Assistente ao docente **MARCELO JORGE DE OLIVEIRA**, SIAPE 1680874, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 593, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício 25/2015/COMISSÃO DE ÉTICA/UNIPAMPA, do Comitê de Ética da Universidade Federal do Pampa, emitido em 01 de abril de 2015,
RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Ética da UNIPAMPA:

Titular:

➤ Alessandro Vasconcelos de Souza, Administrador, SIAPE 1755750;

Suplente:

➤ Valeria Fontoura Nunes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1756777;

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 594, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício 25/2015/COMISSÃO DE ÉTICA/UNIPAMPA, do Comitê de Ética da Universidade Federal do Pampa, emitido em 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo como membro titular da Comissão de Ética da UNIPAMPA, com seu respectivo mandato:

Período de Mandato de 24/04/15 a 26/04/16:

Titular:

➤ Valeria Fontoura Nunes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1756777;

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 595, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23100.000479/2015-46,

RESOLVE:

DELEGAR competência à servidora **DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI**, SIAPE 1736313, Professora do Magistério Superior, Diretora do Campus Santana do Livramento, para que presida a cerimônia de colação de grau em gabinete da aluna Rafaela Medeiros Rosa, no Campus Santana do Livramento.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 596, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23100.000548/2015-11,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor **RONALDO BERNARDINO COLVERO**, SIAPE 1716279, Professor do Magistério Superior, Diretor do Campus São Borja, para que presida a cerimônia de colação de grau em gabinete da aluna Mariana Souza da Rocha, no Campus São Borja.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 597, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Comunicado emitido em 12 de março de 2015, pela Seção de Gestão de Mercadorias Apreendidas, da Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal; e os termos do Processo de incorporação protocolado sob o nº 11969.720128/2014-85,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor Cleber Maus Alberto, Professor do Magistério Superior, Diretor do Campus Itaqui, SIAPE 1630273, Carteira de Identidade 2073456821, como responsável pelo recebimento dos bens doados pela Receita Federal do Brasil.

Ulrika Arns

Reitora

ANULADA

PORTARIA Nº 599, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000956/2015-73,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO**, SIAPE 2130379, de 22 de maio a 1º de junho de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para UNIPAMPA, para fins de participação e apresentação de trabalho no “VII Congreso Internacional de Trabajo Social – IX Congreso Nacional de Trabajadores Sociales de la Salud – III Congreso Nacional e Internacional de Rehabilitación Social y Ocupacional”, na cidade de Havana, Cuba.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 600, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000897/2015-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **CESAR ALBERTO RANQUETATJUNIOR**, SIAPE 1888085, de 07 a 17 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “I Congresso Lusófono de Ciência das Religiões”, na cidade de Lisboa, Portugal.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 601, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela secretária da Pró-Reitoria de Administração, emitida em 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

DISPENSA o servidor **LEONARDO ROSA PAIXAO**, Administrador, SIAPE 2850804, da função de Chefe da Seção de Termos de Referência e Planilhas de Formação de Preços, da Divisão de Serviços Terceirizados, Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 602, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela secretária da Pró-Reitoria de Administração, emitida em 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAICON DA ROSA BRASIL**, Contador, SIAPE 2055433, para exercer a função de Chefe da Seção de Termos de Referência e Planilhas de Formação de Preços, da Divisão de Serviços Terceirizados, Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 603, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 46/2015/DCSL, do Campus Santana do Livramento, emitido em 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075372, da função de coordenador substituto *pro tempore* do Curso de Gestão Pública, do Campus Santana do Livramento.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 604, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 46/2015/DCSL, do Campus Santana do Livramento, emitido em 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875311, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Gestão Pública, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 605, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 46/2015/DCSL, do Campus Santana do Livramento, emitido em 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAMUR JOHNAS MARCHI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1543288, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão Pública, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 606, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 46/2015/DCSL, do Campus Santana do Livramento, emitido em 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732133, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Gestão Pública, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 607, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 510, emitida em 06, de abril de 2015, de Progressão por Mérito Profissional da servidora **MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Classe/Padrão Anterior, D-101”

Leia-se:

“Classe/Padrão Anterior, D-201”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 608, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000543/2015-99,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesse particular à servidora **CELI CRISTINA SANTIN**, SIAPE 1666577, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Universidade Federal do Pampa, em exercício no Campus São Gabriel, no período de 02 de maio de 2014 a 02 de maio de 2017.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 609, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000692/2014-77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ANDRE LUIZ DE LIMA SABINO**, ocorrida através da Portaria nº 421 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº 50 de 16 de março de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 610, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000702/2015-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS**, SIAPE 1839887, no período de 04 de maio de 2015 a 23 de abril de 2019, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em História, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 611, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000927/2015-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do País, do Servidor **PAULO MARCOS PINTO**, SIAPE 1804502, no período de 02 de junho de 2015 a 30 de maio de 2016, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de pós-doutoramento no Laboratório de Toxicologia e Farmacologia, da Katholieke Universiteit Leuven (KU Leuven), na cidade de Leuven, Bélgica.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 612, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 608, emitida em 28 de abril de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“no período de 02 de maio de 2014 a 02 de maio de 2017”

Leia-se:

“no período de 02 de maio de 2015 a 02 de maio de 2017”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA N° 613, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 58/15:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Construção Civil	Prof. Dr. Telmo Egmar Camilo Deifeld – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcos Martinez Silvosos – FAU/UFRJ Profª. Drª. Reila Vargas Velasco – FAU/UFRJ	Prof. Dr. Sidiclei Formagini – UFMS Prof. Dr. Luis Eduardo Kostascki – UNIPAMPA
Alegrete	Engenharia de Software	Prof. Dr. Claudio Schepke – UNIPAMPA Prof. Dr. Sergio Luis Sardi Mergen – UFSM Prof. Dr. Jean Carlo Rossa Hauck – UFSC	Profª. Drª. Marcia Cristina Cera – UNIPAMPA Prof. Dr. Fabio Natanael Kepler – UNIPAMPA

Alegrete	Geotecnia; Mecânica dos solos; Obras de Terra e Fundações	Prof. Dr. Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco – UNIPAMPA Prof. Dr. Gregorio Luis Silva Araujo – UNB Prof. Dr. Fernando Antônio Medeiros Marinho – USP	Prof. Dr. Ederli Marangon – UNIPAMPA Prof. Dr. José Waldomiro Jimenez Rojas – UNIPAMPA
Alegrete	Processamento Digital de Imagens	Prof. Dr. José Carlos Bins Filho – UNIPAMPA Prof. Dr. Daniel Welfer – UNIPAMPA Prof. Dr. Eder Mateus Nunes Gonçalves – FURG	Prof. Dr. Rolf Fredi Molz – UNISC Prof. Dr. Sidinei Ghissoni – UNIPAMPA
Alegrete	Programação e Estrutura de Dados	Prof. Dr. José Carlos Bins Filho – UNIPAMPA Prof. Dr. Vinicius Jacques Garcia – UFSM Prof. Dr. Cleo Zanella Billa – FURG	Prof. Dr. Prof. Claudio Schepke – UNIPAMPA Prof.ª Dr.ª Márcia Cristina Cera – UNIPAMPA
Alegrete	Proteção de Sistemas Elétricos de Potência	Prof. Dr. Felipe Bovolini Grigoletto – UNIPAMPA Prof. Dr. Roberto Cayetano Lotero – UNIOESTE Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco – UNIOESTE	Prof. Dr. Giovani Guarienti Pozzebon – UNIPAMPA Prof. Dr. Márcio Stefanello – UNIPAMPA

Alegrete	Sistemas de Comunicações Móveis	Prof. Dr. Marcos Vinício Thomas Heckler – UNIPAMPA Prof. Dr. Leni Joaquim de Matos – UFF Prof. Dr. Alexis Fabricio Tinoco Salazar – ITA	Prof. Dr. Sidinei Ghissoni – UNIPAMPA Prof. Dr. Jorge Pedraza Arpasi – UNIPAMPA
Bagé	Educação Musical: Práticas de Ensino	Prof ^a . Dr. ^a Carla Eugenia Lopardo – UNIPAMPA Prof. Dr. Cláudio Antonio Esteves – UFSM Prof ^a . Dr ^a . Ilza Zenker Leme Joly – UFSCAR	Prof. Dr. Bruno Milheira Angelo – UNIPAMPA Prof. Dr. Guilherme Gabriel Ballande Romanelli – UFPR
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	Prof ^a Kátia Vieira Morais – UNIPAMPA Prof ^a . Dr ^a . Rossana de Fellipe Bohlke – FURG Prof ^a . Dr ^a . Ana Beatriz Areas da Luz Fontes – UFRGS	Prof. Dr. Rodrigo Borges de Faveri – UNIPAMPA Prof ^a . Dr ^a . Clara Zeni Camargo Dornelles – UNIPAMPA
Bagé	Ensino de Língua Portuguesa	Prof ^a . Dr. ^a Silvana Silva – UNIPAMPA Prof ^a . Dr ^a Valesca Brasil Irala – UNIPAMPA Prof. Dr. Onici Flores – UNISC	Prof ^a . Dr ^a . Alena Ciulla – UFRGS Prof ^a .Dr ^a . Miriam Denise Kelm – UNIPAMPA
Bagé	Produção Acadêmico-Científica e Teorias do Texto	Prof ^a . Dr ^a . Taise Simioni – UNIPAMPA Prof ^a . Dr ^a . Carolina Fernandes – UNIPAMPA Prof ^a . Dr ^a . Rosaura Albuquerque Leão – UFSM	Prof ^a . Dr ^a Isabel Cristina Ferreira Teixeira – UNIPAMPA Prof ^a . Dr ^a . Vanessa Doumid Damasceno – UFPEL

Dom Pedrito	Administração e Economia no Agronegócio	Prof. Dr. Jairo Alfredo Genz Bolter – UFRGS Prof. Dr. Osmar Manoel Nunes – UNIPAMPA Prof. Dr. Arlindo Jesus Prestes de Lima – CESNORS/UFMS	Prof. Dr. Claudio Marques Ribeiro - UNIPAMPA Prof. Dr. Cleiton Stigger Perleberg – UNIPAMPA
Dom Pedrito	Administração no Agronegócio	Prof. Dr. Nelson Ruben de Mello Balverde – UNIPAMPA Prof. Dr. Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão – UNIPAMPA Profª. Drª. Jaqueline Mallmann Haas – UFRGS	Prof. Dr. Vitor Kochhann Reisdorfer – UFSM Prof. Dr. Rodrigo da Silva Lisboa – UNIPAMPA
Dom Pedrito	Educação do Campo e Educação I	Prof. Marcos Botton Piccin – UFSM Profª. Drª Rita de Cássia Grecco dos Santos – FURG Prof; Dr. Jonas José Seminotti – UNIPAMPA	Profª. Drª. Crisna Daniela Krause Bierhalz – UNIPAMPA Profª. Drª. Simone Silva Alves – UNIPAMPA
Dom Pedrito	Educação do Campo e Educação II	Profª. Drª. Roniere dos Santos Fenner – UFRGS Profª Drª. Graziela Macuglia Oyarzaba – ULBRA Prof. Dr. José Vicente Lima Robaina – UNIPAMPA	Profª. Drª Crisna Daniela Krause Bierhalz – UNIPAMPA Profª. Drª Renata Hernandez Lindemann – UNIPAMPA
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Língua Portuguesa/ Linguística	Profª. Dra. Nathalia Catto Predebon – IFFarroupilha Profª. Drª. Larissa Montagner Cervo – UFSM Prof. Dr. Algacir José Rigon – UNIPAMPA	Profª. Drª. Isabel Cristina Ferreira Teixeira – UNIPAMPA Profª. Drª Silvana Silva – UNIPAMPA

Obs: As informações para a área de conhecimento de Linguística: Língua Materna serão publicadas em breve

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 614, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001759/2015-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **REGIS SEBBEN PARANHOS**, SIAPE 1736325, de 14 a 24 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para CAPES/COFECUB, para fins de participação em Treinamento Técnico – em equipamento de separação de minérios, que será realizado na empresa Comex, na cidade de Cracóvia, Polônia, e no Institut Français des Sciences et Technologies des Transports, de L'aménagement et des Réseaux (IFSTTAR), na cidade de Nantes, França.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 615, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001737/2015-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO**, SIAPE 1451838, de 23 a 31 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “Congresso RedPop 2015 – Arte, Tecnologia e Ciência: Novas Maneiras de Conhecer”, na cidade de Medellín, Colômbia.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 616, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 100/2015 - PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo para realizar o Recebimento Definitivo referente ao Contrato 38/2012:

- ✓ Daniela Vieira Goularte, Arquiteta Urbanista, SIAPE 1828519.

Ulrika Arns

Reitora

EDITAL N.º 90/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 81/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o edital N° 81/2015, de Resultado da Seleção de Candidatos ao Programa de Estágios, conforme abaixo.

Onde se lê:

Nome	Matrícula
Arthur Campos de Oliveira	121450017

Leia-se:

Nome	Matrícula
Não houve candidato homologado	

Bagé, 02 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 84/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retificar o Edital N° 84/2015, de Seleção de Tutor PET Letras – Bagé, conforme abaixo.

Onde se lê:

2. Dos Requisitos para participar do processo seletivo

- ii. Pertencer ao corpo docente do curso de Licenciatura em Letras do Campus Bagé;

Leia-se:

2. Dos Requisitos para participar do processo seletivo

- ii. Pertencer ao corpo docente do curso de Licenciatura em Letras – Português do Campus Bagé;

Onde se lê:

5. Da Comissão de Seleção

- b) Representante da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras;

Leia-se:

5. Da Comissão de Seleção

- b) Representante da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Português;

Bagé, 02 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS N.º 57/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica os Editais números 57/2015, referente às datas do processo seletivo para ingresso na Especialização em Educação em Ciências modalidade *lato sensu* do campus Uruguaiana.

Onde se lê:

(...)

“**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

(...)

h) Data de início do curso: 10 de abril de 2015”

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

(...)

h) Data de matrícula: 10 de abril de 2015

i) Data de início do curso: 10 de abril de 2015

(...)

Bagé, 02 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

2015

Página | 142

EDITAL N° 93/2015

ANULADO

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 94/2015

**CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES – BRAFITEC
EDITAL 53/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias divulga a data, os horários e os locais da entrevista dos candidatos selecionados no processo seletivo:

Bruna Hobuss da Rosa Cainã Lima Costa Camila Caetano Almeida Cleiton O. Santos Lauren Souza da Silva Natalia Camargo Borba Samuel Klarosk Thanise Antunes Dias Thayse Gonçalves Mello Zander Lucas Costa Faria	Dia 09/04/2015 9 h Sala 4112 Campus Bagé
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

Bagé, 06 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO – EDITAL 18/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 18/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2015, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Bagé	Letras - Literatura	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002947/2014-36	1º Juliane Vargas Welter	9,30
Uruguaiana	Estágio em Farmácia, Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica	Professor Substituto/ 40 horas	23100.003002/2014-31	1º Gabriela Garrastazu Pereira	8,24
Itaqui	Ciência e Tecnologia do Açúcar e Bebidas, Análise Sensorial e Conservação de Alimentos	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002959/2014-61	1º Lucian Del Fabro	7,77
				2º Ana Paula Quites Larrosa	6,68
Itaqui	Genética, Melhoramento Genético de Plantas e Biotecnologia Vegetal	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002960/2014-95	Não houve candidatos homologados	-

Torna público, ainda, que não houve candidatos aprovados que se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 06 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO - PROCAMPO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000822/2015-52, torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2015 no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, em regime de alternância, em consonância com o disposto no Edital SESU/SETEC/SECADI/MEC nº 02/2012, referente ao Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO.

1. DO CURSO

1.1. O curso de Licenciatura em Educação do Campo, objetiva formar licenciados em Educação do Campo aptos para docência em Ciências da Natureza nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio contribuindo para a gestão de processos educativos e estratégias pedagógicas voltadas para a qualidade de vida no campo.

1.2. A carga horária total do curso é de 3260 horas, com duração de 08 (oito) semestres letivos, ofertados em turno integral, com organização curricular em regime de alternância entre Tempo-Escola (Universidade) (TE) e Tempo-Comunidade (TC). Entende-se por Tempo-Escola (Universidade) os períodos intensivos de formação presencial, no campus Dom Pedrito, e, por Tempo-Comunidade os períodos de formação nas comunidades de origem dos licenciandos.

1.3. O curso será realizado no Campus Dom Pedrito, localizado na Rua 21 de Abril, 80 - Bairro São Gregório, Dom Pedrito, RS - CEP: 96450-000.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Este Processo Seletivo destina-se a pessoas que tenham o Ensino Médio concluído até a data da matrícula. Terão prioridade os candidatos que não possuam Ensino Superior.

2.2. Somente poderão ser aprovados no processo seletivo do qual trata este Edital, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das situações descritas abaixo:

2.2.1. Professores em exercício nas escolas do campo,

2.2.2. Profissionais da educação que atuem em escolas do campo da rede pública;

2.2.3. Profissionais com atuação em experiências educacionais alternativas de educação do campo, vinculados a movimentos sociais ou sindicais do campo;

2.2.4. Pessoas com atuação em educação de comunidades do campo (quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, agricultores, etc.).

2.3. Serão consideradas escolas e comunidades do campo aquelas que têm seu espaço geográfico classificado pelo IBGE e, mais amplamente, aquelas escolas que, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas, atendam à população de municípios cuja característica social e cultural está majoritariamente vinculada ao trabalho no campo, conforme Decreto n. 7.352, artigo 1º, § 1º, inciso II, de 4 de novembro de 2010.

2.4. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos dos municípios que possuem campus da UNIPAMPA e dos municípios limítrofes. As cidades que possuem campus são Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para ingresso previsto no mês de Julho de 2015.

3.2. Em cumprimento à Lei N° 12.711/2012, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas será reservado, exclusivamente, para ingresso de candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, observadas as modalidades de concorrência definidas na referida lei.

3.3 Serão reservados 3% (três por cento) do total de vagas ofertadas para ingresso de candidatos com deficiência. Os candidatos optantes por essa modalidade de vaga não poderão optar pela reserva de vagas referente à Lei nº 12.711/2012.

3.4 As vagas reservadas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Vagas reservadas para Ações Afirmativas – (Lei 12.711 e candidatos com deficiência).							
			Cursado integralmente o ensino médio em Escola Pública				
Campus	Curso	Candidato com deficiência (A1)	Renda Familiar menor ou igual a 1,5 Salários Mínimos		Renda Familiar maior 1,5 Salários Mínimos		
			Pretos, Pardos e índios (L2)	Escola Pública (L1)	Pretos, Pardos e índios (L4)	Escola Pública (L3)	
Dom Pedrito Rua 21 de Abril, nº 80, bairro São Gregório Dom Pedrito/RS Fone: (53)3243 9539	Licenciatura em Educação no Campo	2	6	9	6	9	

3.5. As demais 28 (vinte e oito) vagas serão destinadas à Ampla Concorrência (AC), observadas as exigências do item 2 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no período de **08 a 28 de abril de 2015**.

4.2. O candidato deverá se inscrever, gratuitamente, por meio do endereço eletrônico em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus por meio do telefone relacionado no Item 3.4 deste Edital ou do e-mail dda@unipampa.edu.br.

4.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma única modalidade de concorrência.

4.4. Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

4.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão de seleção do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for realizado com dados incorretos ou incompletos.

4.6. Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 5) à Secretaria Acadêmica do Campus Dom Pedrito, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **29 de abril de 2015** ou ainda, em formato digital, para o e-mail educampo@unipampa.edu.br

4.7. No caso da entrega dos documentos físicos, o envelope deve estar identificado conforme abaixo:

DESTINATÁRIO: Secretaria Acadêmica do Campus Dom Pedrito

Rua 21 de Abril, nº 80, bairro São Gregório

Dom Pedrito/RS

CEP: 96450-000

4.8. Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma incompleta, ilegível e/ou incorreta.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>,

5.2. Memorial descritivo mencionando a sua trajetória ligada ao campo e justificando o interesse no curso de Licenciatura em Educação do Campo, nos termos do item 7.1.1 deste Edital, e

5.3. Declaração emitida pela direção da escola, da instituição, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou dos movimentos sociais do campo ou de outra entidade/organização na qual atua, comprovando o exercício de atividades na área de educação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato será homologada desde que o formulário on-line esteja com os campos totalmente preenchidos e os documentos relacionados no item 5 tenham sido enviados nos termos do item 4.

6.2. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo> e em quadro de avisos do Campus Dom Pedrito, na data provável de **30 de abril de 2015**.

6.3. Eventuais pedidos de recursos das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados até às 23h59min de 05 de maio de 2015, para o endereço eletrônico educampo@unipampa.edu.br

6.3.1. O resultado dos recursos será publicado em 08 de maio de 2015 em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo constituir-se-á em 02 (duas) etapas.

7.1.1. Na primeira etapa a comissão de seleção fará análise do memorial descritivo, avaliando capacidade do candidato de redigir um texto reflexivo sobre sua trajetória de vida ligada ao campo e a justificativa em ingressar no Curso de Licenciatura em Educação do Campo. O memorial deverá ter no máximo 02 (duas) laudas, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5 linhas, com alinhamento justificado. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a dois (2,0) no memorial descritivo serão consideradas aptos e terão a nota da entrevista computada.

7.1.1.2 A lista de classificação dos candidatos aptos para a segunda etapa do processo seletivo será divulgada na página do processo seletivo (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>) e em mural no Campus Dom Pedrito até **12 de maio de 2015**.

7.1.2. Na segunda etapa os alunos classificados na primeira etapa participarão de uma entrevista, na qual o candidato deverá realizar uma reflexão sobre a sua vinculação com a vida no/do campo explicitando suas vivências que justifiquem o interesse de ingresso no curso. Candidatos que obtiverem nota zero na entrevista serão desclassificados do processo.

7.1.2.1 A segunda etapa do processo seletivo (entrevistas) ocorrerá a partir de 18 de maio de 2015, no campus Dom Pedrito (endereço no item 1.3). Os candidatos aptos para esta etapa serão informados da data para entrevista através de contato realizado pela Comissão do Processo Seletivo.

7.2. Os critérios de avaliação e a ponderação de cada critério utilizado no processo seletivo estão descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1ª ETAPA	2ª ETAPA
	Memorial Descritivo	Entrevista
Reflexão crítica sobre sua: trajetória de vida, prática profissional e o pertencimento ao Campo.	1,0	1,0
Relação da formação e atuação profissional com o curso pretendido	2,0	2,0
Compromisso de aplicar os conhecimentos construídos no curso na comunidade e no município.	2,0	2,0
TOTAL	5,0	5,0

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A análise das inscrições, a seleção e a classificação dos candidatos será feita por uma banca composta por três professores da UNIPAMPA, vinculados ao curso Licenciatura em Educação do Campo, considerando as disposições deste Edital.

8.2. A classificação será realizada conforme os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

1º Professores em exercício na escola do campo, devidamente comprovados;

2º Demais candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação total, conforme item 7.2.

8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

1º Que obtiver maior nota na entrevista,

2ª De Maior idade.

8.4. Permanecendo o empate, será realizado sorteio público em data e locais a ser divulgada oportunamente, anterior a realização da matrícula.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados do Processo Seletivo 2015 específico para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo serão divulgados no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>) e em mural no Campus Dom Pedrito a partir do dia **09 de maio de 2015**.

10. RECURSOS

10.1. Recursos contra os resultados divulgados deverão ser realizados em até 03 (três) dias após a sua divulgação, pelo endereço eletrônico educampo@unipampa.edu.br

10.2. Caberá à Comissão do Processo Seletivo a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após divulgação dos resultados.

10.3. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. MATRÍCULAS

11.1. As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis poderão ser realizadas no período de **22 a 26 de junho de 2015**, das 09 às 12 horas e das 14 às 20 horas, na Secretaria Acadêmica do Campus Dom Pedrito, no endereço do item 1.3.

11.1.1. Os candidatos da lista de suplência poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas.

11.2. A matrícula será feita mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos documentos abaixo:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) Foto 3x4 atual;

f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Diploma de Curso de Graduação ou atestado emitido pela escola afirmando que o aluno concluiu todos os requisitos para a obtenção de certificado e que o mesmo está em processo de emissão;

g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado emitido pela escola afirmando quais os anos do Ensino Médio que foram cursados na instituição e que o documento está em processo de emissão;

h) Certidão de nascimento/casamento, e

i) Documentos que comprovem a modalidade de Ação Afirmativa do candidato, quando tiver feito esta opção, conforme ANEXO I.

11.3. Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

11.4. Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma,

acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 12.2.

11.5. O candidato classificado que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sem possibilidade de reclassificação, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente na listagem de classificação.

12. CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES

12.1. Candidatos não classificados dentro do número de vagas poderão ser convocados por editais a serem publicados no portal da UNIPAMPA, até que seja preenchido o total de vagas ofertadas, ou até o encerramento do processo de chamamento em **29 de junho de 2015**.

12.2. As vagas remanescentes serão ocupadas observando a ordem de classificação no Processo Seletivo, conforme divulgado nos resultados (item 9).

13. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	06/04/2015
Inscrições	08/04 a 28/04/2015
Divulgação da lista das Inscrições homologadas	30/04/015
Prazo para recurso	05/05/2015
Divulgação da lista final das Inscrições homologadas	08/05/2015
Divulgação dos candidatos aptos à entrevista e cronograma com as datas, locais e horários das entrevistas.	12/05/2015
Período das entrevistas	18/05/2015 a 28/05/2015
Divulgação final dos aprovados	09/06/2015
Matrícula	22/06/2015 a 26/06/2015
1º Chamamento Subsequente	29/06/2015
Início do semestre letivo	01/07/2014

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Durante a realização do curso, caso seja constatadas inverídicas as informações fornecidas na inscrição ou na matrícula e/ou serem identificadas fraudes nos documentos entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga no curso, sem prejuízo da tomada de medidas legais cabíveis.

14.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Específico implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UNIPAMPA.

14.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo junto a Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

14.4. Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>).

14.5. Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos ou até o encerramento do processo de chamamento.

14.6. A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da UNIPAMPA e estarão de acordo com a legislação vigente.

14.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as informações pertinentes ao processo no portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>)

Bagé, 06 de abril de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS QUE OPTARAM POR AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS) NO MOMENTO DA MATRÍCULA, ADICIONALMENTE À DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO ITEM 11.2

Políticas Afirmativas (conforme a Lei Federal nº 12.711/2012)**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

- O candidato que se inscrever/atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário mínimo per capita deverá apresentar os documentos listados nos itens abaixo.

- Encontra-se abaixo a relação de documentos por categoria profissional do aluno e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos:

A) Não trabalha /Do lar:

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

B) Assalariado/Carteira assinada/Servidor público

Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia autenticada da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

D) Autônomos

Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

E) Aposentado e/ou pensionista

Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

F) Desempregado

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

G) Produtor rural

Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitante ou fazendeiro).

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

H) Empresário/Microempresário/Comerciante Formal

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal, devidamente autenticadas) ou comprovante de recadastramento do CPF.

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

I) Documentação complementar

Cópia das Certidões de Nascimento dos dependentes do grupo familiar ou da Carteira de Identidade.

Certidão de Casamento dos pais.

Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos.

Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

J) Filhos de pais separados

Se os pais forem separados apresentar termo de separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens, etc.

O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 ÚLTIMOS MESES.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

e) Foto 3x4 atual, e

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

g) Autodeclaração sobre sua raça.

h) Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

O candidato que se inscrever/atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário mínimo per capita deverá apresentar os documentos listados nos itens abaixo.

- Encontra-se abaixo a relação de documentos por categoria profissional do aluno e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos:

A) Não trabalha /Do lar:

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

B) Assalariado/Carteira assinada/Servidor público

Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia autenticada da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

D) Autônomos

Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

E) Aposentado e/ou pensionista

Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

F) Desempregado

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

G) Produtor rural

Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros).

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

H) Empresário/Microempresário/Comerciante Formal

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal, devidamente autenticadas) ou comprovante de cadastramento do CPF.

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

I) Documentação complementar

Cópia das Certidões de Nascimento dos dependentes do grupo familiar ou da Carteira de Identidade.

Certidão de Casamento dos pais.

Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos.

Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

J) Filhos de pais separados

Se os pais forem separados apresentar termo de separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens, etc.

O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 ÚLTIMOS MESES.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

e) Foto 3x4 atual, e

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Autodeclaração sobre sua raça.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

Políticas Afirmativas (UNIPAMPA):

Candidatos com deficiência:

A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.
- g) Atestado médico que comprove a deficiência.

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES BOLSISTAS PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002217/2014-35, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo aos candidatos que desejam ser professores bolsistas, para o **PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA** de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar 01 professor (a) bolsista para atuar no projeto **INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA especificamente no campus São Gabriel. Há somente uma vaga para professor bolsista IsF para o campus São Gabriel.**

1.2. O(a) professor(a) selecionado(a) será apoiado(a) com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior– CAPES. A seleção, duração e remuneração estão previstas nos itens 6.1, 8.2 e 2, respectivamente.

2. RECURSOS/ DURAÇÃO

2.1. No âmbito desse edital, os recursos financeiros serão provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior– CAPES.

2.2. O valor da bolsa será igual ao valor da bolsa de mestrado no país (atualmente em R\$ 1.500,00), com duração provável de 18 meses e possibilidade de renovação por mais 12 meses.

3. DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. Períodos, horários e locais de inscrições:

As inscrições para o projeto INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA estarão abertas no período de **07 a 14 de abril**, e poderão ser realizadas de uma das seguintes formas: 1) pessoalmente, nos horários de atendimento das Secretarias Acadêmicas da UNIPAMPA; ou 2) via correio, para a Secretaria Acadêmica do Campus Bagé. Inscrições via correio devem ser datadas pelos correios até dia **14 de abril de 2015**.

3.1.1 no endereço: Inglês sem Fronteiras – UNIPAMPA – Campus Bagé

Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé, CEP: 96413 – 170. Telefone do Campus: (053) 3242 9931, ramal 2074.

3.2 **Do local e data da seleção e divulgação do resultado:**

3.2.1 A seleção para o programa INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA será realizada no dia **17 de abril** na sala 2207 (Bloco 2, 2º andar, endereço no item 3.1.1), às **14h00** horas. Os candidatos devem comparecer nesse horário e local para entrevista. O candidato é responsável por comparecer ao Campus Bagé no dia da entrevista. Os candidatos que não possuem

comprovação de experiência docente deverão preparar aula pública a ser ministrada logo após a entrevista no mesmo local e dia da entrevista conforme item 6.1.

3.2.2 A divulgação da lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será no dia **22 de abril**, apresentada no site do Inglês sem Fronteiras (www.isf-unipampa.org).

3.2.3 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final.

3.2.4. A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Coordenação do Programa INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA, Kátia Vieira Morais, email: isf.unipampa@gmail.com

3.2.5. As decisões em relação às contestações serão divulgadas no site do Inglês sem Fronteiras, citado no item 3.2.2.

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os critérios para inscrição são apresentados abaixo:

4.1.1 Poderão candidatar-se a professor do INGLÊS SEM FRONTEIRAS -UNIPAMPA:

4.1.1.1 docente da área de língua inglesa da instituição ou docente de outras áreas licenciados em Letras - Inglês

4.1.1.2 professor visitante da área de língua inglesa

4.1.1.3 professor aposentado da área de língua inglesa

4.1.1.4 servidor técnico-administrativo licenciado/licenciando em Letras Inglês

4.1.1.5 aluno de graduação licenciando em Letras Inglês

4.1.1.6 aluno de pós-graduação licenciado/licenciando em Letras Inglês

4.1.1.7 professor voluntário da área de língua inglesa vinculados às IES por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais locais.

4.1.1.8 Em todos os casos, o candidato deverá ter algum vínculo com a UNIPAMPA.

4.1.2. É vedada a inscrição de aluno com matrícula trancada ou com bolsa de outra natureza.

4.2 O professor selecionado deverá ter disponibilidade de **20 horas semanais** para se dedicar ao programa, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pela coordenadora.

4.3 O candidato deverá ter:

4.3.1 proficiência em língua inglesa nível C1 (CEFR) para ministrar cursos preparatórios para exames de proficiência;

4.3.2 proficiência em nível B2 (CEFR) para ministrar cursos que o nível máximo seja B1 (não será permitido que nenhum professor ministre curso para o nível de proficiência maior do que o seu). Se selecionado, ao candidato de nível de proficiência B2 será solicitado que apresente, após 6 meses de participação no Programa, certificado de proficiência C1;

4.3.3 ter experiência no ensino de língua inglesa (ou comprovação da habilidade por meio de aula pública);

4.3.4 familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

4.4. O candidato só poderá receber esta modalidade de ajuda de custo, sendo vedada a acumulação desta com outras bolsas da Instituição (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq, FAPEMIG e outras).

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Ficha de inscrição (ANEXO 1);

5.2. Certificado de exame de proficiência realizado nos últimos 5 anos, que indique nível linguístico avançado ou correspondente aos níveis C1 ou C2 do Quadro Comum Europeu de Referência, ou apresente o mínimo de 543 pontos no TOEFL ITP. Docentes que obtiveram entre 543 e 626 pontos no TOEFL ITP podem apenas ministrar aulas no nível B1. Docentes que obtiveram mais de 627 pontos no TOEFL ITP ou possuem certificado de proficiência nos últimos 5 anos (níveis C1 ou C2) podem ministrar aulas para cursos de todos os níveis ofertados no NuLi;

5.3. Docentes que apresentaram resultado do TOEFL ITP entre 543 e 626 pontos quando do credenciamento, devem realizar novamente o exame TOEFL ITP em até 6 meses depois (a contar de sua admissão). Caso o score obtido nessa aplicação seja inferior a 627 pontos, o docente ou será descredenciado do programa ou continuará atuando apenas no nível B1, mediante avaliação positiva da coordenação, devidamente justificado e referendado pelo Núcleo Gestor;

5.4. Currículo Lattes atualizado (impressão completa);

5.5. Cópia do diploma de licenciatura em Letras – Inglês ou, no caso de licenciandos, atestado de matrícula no curso de Licenciatura em Letras – Inglês.

5.6. Comprovante de experiência preferencialmente em ensino de língua inglesa ou aprovação em avaliação didática, a ser conduzida pela coordenação do Projeto Núcleo de Línguas/UNIPAMPA, conforme datas no item 3.2.1 e critérios no item 6.1.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção dar-se-á segundo os critérios estabelecidos, conforme apresentado abaixo:

6.1.1. Análise de dados fornecidos na Ficha de Inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados neste edital. Considerando os itens: a) carta motivação; b) licenciatura ou licenciando em Letras/Inglês, c) nível de proficiência; d) experiência docente em língua inglesa e e) disponibilidade.

6.1.2. Entrevista.

6.1.3. Aula pública será permitida como meio de comprovação de experiência docente em língua inglesa, considerando os seguintes critérios: plano de aula, organização da aula, seleção de conteúdo, conhecimento linguístico do candidato, adequação ao nível de proficiência exigido. O tema da aula será: “Preparatório para Exames de Proficiência em Língua Inglesa”. A aula pública terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos. A avaliação será feita por meio de banca examinadora presidida pela Coordenação Geral ou Coordenação Pedagógica do Programa INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA. A aula pública ocorrerá no dia e local apontados no item 3.2.1 (campus Bagé, sala 2207, 14 horas no dia **17 de abril de 2015**).

7. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. Serão indeferidas, pela Coordenadora do Programa, a) as inscrições feitas fora do período estipulado, b) as inscrições que não estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida neste edital ou c) as inscrições que não cumprirem os requisitos para inscrição conforme item 4 deste edital.

7.2. O deferimento das inscrições será confirmado por e-mail até dia **15 de abril de 2014**.

7.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no local de inscrição ou pelo e-mail isf.unipampa@gmail.com

8. DO NÚMERO DE ALUNOS, DA DURAÇÃO E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

8.1. O número de professores bolsistas selecionados será de **01** (um) professor(a) bolsista para o campus São Gabriel. Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera para as próximas vagas nos campi em que houver necessidade.

8.2. A duração do Programa poderá ser de 18 (dezoito) meses, com início previsto para **maio de 2015**, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

8.3 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e carga horária mensal.

8.4 O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 9 poderá acarretar atraso ou cancelamento de bolsa.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

9.1 Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação do Projeto;

9.2. Cumprir a carga horária prevista de 20 horas semanais;

9.3. Conhecer o material didático que compõe a base do Curso *My English Online* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

9.4 Ministrará cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras, inscritos e ativos no Curso My English Online;

9.5 Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

9.6 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF;

9.7 Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com no máximo 20 e no mínimo 15 alunos regularmente inscritos e participantes.

9.8 Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas dos alunos do MEO.

9.9 Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatário que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele.

9.10 Desenvolver as atividades de ensino de acordo com o planejamento do coordenador do projeto.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

10.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Assessoria de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

10.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

10.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

10.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital SESu IsF 001/2013 (DOU de 10 de agosto de 2013).

11.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Superior de Ensino.

Bagé, 07 de abril de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

ANEXO I

Inglês Sem Fronteiras

Seleção de Professores para INGLÊS SEM FRONTEIRAS /UNIPAMPA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Endereço completo:

E-mail:

Telefone res.:

Telefone cel.:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Vínculo institucional com a UNIPAMPA:

() professor () estudante () servidor () outro. Qual? _____

2. Possui comprovante de proficiência em língua inglesa nível B2, C1 ou C2 (de acordo com as especificações desta chamada)?

() sim () não Qual? _____

Pontuação/nível CEFR: _____ Data(ano): _____

3. É licenciado ou licenciando em Letras/Inglês?

() sim () não

Licenciado(a): Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Licenciando(a): Instituição:- _____ Ano de ingresso: _____

4. Qual campus deseja atuar? _____

5. Possui experiência docente na área de língua inglesa?

() sim () não

Indique sua experiência docente abaixo:

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

6. Você tem disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para atuar programa INGLÊS SEM FRONTEIRAS /UNIPAMPA?

() sim () não

7. **Carta Motivacional.** Escreva uma carta motivacional se apresentando, descrevendo quais qualidades e experiências o qualificam para atuar como professor de inglês no Programa Inglês sem Fronteiras atendendo um público acadêmico e atentando para o propósito de internacionalização do Programa Inglês sem Fronteiras. A carta deve ser de uma ou duas páginas no máximo atentando para o espaçamento 1,5, fonte 12, Times New Roman, com margens de 2.5 cm.

ACEITE DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecida pelo programa Inglês sem Fronteiras.

_____, ____/____/____

Candidato (a): _____

EDITAL Nº 98/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 94/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 94/2015, referente à data, local e horário da entrevista - chamada de pré-seleção para o Programa CAPES – BRAFITEC.

Onde se lê:

[...]

Bruna Hobuss da Rosa Cainã Lima Costa Camila Caetano Almeida Cleiton O. Santos Lauren Souza da Silva Natalia Camargo Borba Samuel Klarosk Thanise Antunes Dias Thayse Gonçalves Mello Zander Lucas Costa Faria	Dia 09/04/2015 9 h Sala 4112 Campus Bagé
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

[...]

Leia-se:

[...]

Inscrições homologadas

Cainã Lima Costa Camila Caetano Almeida Cleiton O. Santos Lauren Souza da Silva Natalia Camargo Borba Renan Faria dos Anjos Samuel Klarosk Thanise Antunes Dias Thaisa Silva Moreira Thayse Gonçalves Mello Zander Lucas Costa Faria	Dia 09/04/2015 9 h Sala 4112 Campus Bagé
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

[...]

Bagé, 08 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 99/2015**RESULTADO PROVISÓRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado provisório do Edital 217/2014, conforme abaixo.

MODALIDADE INICIAÇÃO AO ENSINO

Em função da disponibilidade de recursos, a Pró-Reitoria de Graduação informa que a nota mínima da Modalidade Iniciação ao Ensino, prevista no Edital 271/2014, foi alterada para 5 (pontos).

PROJETO DE ENSINO

Unidade	Coordenador	Modalidade de Bolsa
Alegrete	ADRIANA GINDRI SALBEGO	12 horas
Alegrete	ALICE FONSECA FINGER	20 horas
Alegrete	AMANDA MEINCKE MELO	20 horas
Alegrete	JAELSON BUDNY	20 horas
Alegrete	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	20 horas
Bagé	ALEXANDRE DENES ARRUDA	12 horas
Bagé	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	20 horas
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	20 horas
Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	20 horas
Bagé	CESAR ANTÔNIO MANTOVANI	20 horas
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Bagé	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	20 horas
Bagé	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	20 horas
Bagé	FRANCIELI APARECIDA VAZ	20 horas
Bagé	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	12 horas
Bagé	MIRIAM DENISE KELM	12 horas
Bagé	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	12 horas
Bagé	ROSANA CAVALCANTI MAIA	12 horas
Bagé	VANDERLEI ECKHARDT	12 horas
Caçapava do Sul	LUCIANA ARNT ABICHÉQUER	20 horas
Dom Pedrito	ETIANE SKREBSKY QUADROS	20 horas
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	20 horas
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12 horas
Dom Pedrito	NÁDIA FÁTIMA DOS SANTOS BUCCO	20 horas
Dom Pedrito	PAULO RODINEI SOARES LOPES	20 horas

Itaqui	CARLOS EDUARDO SCHAEGLER	20 horas
Itaqui	CÁSSIA REGINA NESPOLO	20 horas
Itaqui	CRISTIANO GALAFASSI	20 horas
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	20 horas
Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES	20 horas
Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	20 horas
Itaqui	LUCIANA ZAGO ETHUR	12 horas
Itaqui	MARCOS TOEBE	20 horas
Itaqui	PAULO JOREG DE PINHO	20 horas
Itaqui	SIMONE NOREMBERG KUNZ	12 horas
Itaqui	VANESSA NEUMANN SILVA	12 horas
Jaguarão	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	20 horas
Livramento	ALESSANDRA TROIAN	20 horas
São Borja	JOEL FELIPE GUINDANI	20 horas
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	20 horas
São Borja	TIAGO COSTA MARTINS	20 horas
São Gabriel	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	20 horas
São Gabriel	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	12 horas
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	12 horas
Uruguaiiana	CENIR GONCALVES TIER	20 horas
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20 horas
Uruguaiiana	DIEGO BECKMANN	20 horas
Uruguaiiana	FABIO DE ARAÚJO PEDRON	20 horas
Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	20 horas
Uruguaiiana	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	20 horas
Uruguaiiana	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	20 horas
Uruguaiiana	INGRID RIOS LIMA MACHADO	12 horas
Uruguaiiana	IRINA LUBECK	20 horas
Uruguaiiana	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	20 horas
Uruguaiiana	MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	12 horas
Uruguaiiana	MARIA LÍGIA DE ARRUDA MISTIERI	12 horas
Uruguaiiana	MATEUS JOSÉ SUDANO	20 horas
Uruguaiiana	MIRELA NORO	20 horas
Uruguaiiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	20 horas
Uruguaiiana	RAFAEL ROEHRS	20 horas
Uruguaiiana	RICARDO POZZOBON	12 horas
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	20 horas

MONITORIA

Unidade	Coordenador	Modalidade de
---------	-------------	---------------

		Bolsa
Alegrete	ADRIANA GINDRI SALBEGO	12 horas
Alegrete	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	12 horas
Alegrete	CLAUDIO SCHEPKE	12 horas
Alegrete	FÁTIMA CIBELE SOARES	12 horas
Alegrete	GUSTAVO FUHR SANTIAGO	12 horas
Alegrete	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	12 horas
Alegrete	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	12 horas
Alegrete	LUIS KOSTESKI	12 horas
Alegrete	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	12 horas
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	12 horas
Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	12 horas
Bagé	CARLOS MICHEL BETEMPS	12 horas
Bagé	CESAR ANTÔNIO MANTOVANI	12 horas
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Bagé	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	12 horas
Bagé	ELAINE MARTHA DAENECKE	12 horas
Bagé	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTÉRIO	12 horas
Bagé	FRANCIELI APARECIDA VAZ	12 horas
Bagé	FRANCISCO RIPOLI FILHO	12 horas
Bagé	JOSÉ DANIEL TELLES DOS SANTOS	12 horas
Bagé	LEANDRO HAYATO YMAI	12 horas
Bagé	MARCILIO MACHADO MORAIS	12 horas
Bagé	MATHEUS LEITE	12 horas
Bagé	SANDRO DA SILVA CAMARGO	12 horas
Bagé	TAÍSE SIMIONI	12 horas
Bagé	VANDERLEI ECKHARDT	12 horas
Bagé	VERA LÚCIA DUARTE FERREIRA	12 horas
Caçapava do Sul	CRISTIANE HEREDIA GOMES	12 horas
Caçapava do Sul	FELIPE CARON	12 horas
Caçapava do Sul	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	12 horas
Caçapava do Sul	LUIS EDUARDO DE SOUZA	12 horas
Caçapava do Sul	RICARDO MACHADO ELLENZOHN	12 horas
Caçapava do Sul	VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	12 horas
Caçapava do Sul	VINICIUS MATTÉ	12 horas
Dom Pedrito	EDUARDO BRUM SCHWENGBER	12 horas
Dom Pedrito	ETIANE SKREBSKY QUADROS	12 horas
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	12 horas
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	12 horas
Dom Pedrito	LISETE FUNARI DIAS	12 horas
Dom Pedrito	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	12 horas
Dom Pedrito	NÁDIA FÁTIMA DOS SANTOS BUCCO	12 horas
Dom Pedrito	NELSON DE MELLO	12 horas
Dom Pedrito	OSMAR MANOEL NUNES	12 horas

2015

Página | 168

Dom Pedrito	TISA ECHEVARRIA LEITE	12 horas
Itaqui	ALINE TIECHER	12 horas
Itaqui	ANNE Y CASTRO MARQUES	12 horas
Itaqui	CLEBER MAUS ALBERTO	12 horas
Itaqui	CRISTIANO RICARDO JESSE	12 horas
Itaqui	DEISE PEDROSO MAGGIO	12 horas
Itaqui	FABIANA CRISTINA MISSAU	12 horas
Itaqui	GABRIELE ROCKENBACH	12 horas
Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	12 horas
Itaqui	MARCOS TOEBE	12 horas
Itaqui	RADAELE DE SOUZA PAROLIN	12 horas
Itaqui	ROBERT MARTINS DA SILVA	12 horas
Itaqui	SHANDA DE FREITAS COUTO	12 horas
Itaqui	SHANDA DE FREITAS COUTO	12 horas
Itaqui	TIAGO ANDRE KAMINSKI	12 horas
Itaqui	VANESSA NEUMANN SILVA	12 horas
Itaqui	VIRNEI SILVA MOREIRA	12 horas
Jaguarão	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	12 horas
Santana do Livramento	ANNA CARLETTI	12 horas
Santana do Livramento	FABIANE TUBINO GARCIA	12 horas
Santana do Livramento	HECTOR CURY SOARES	12 horas
Santana do Livramento	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	12 horas
Santana do Livramento	SILVIA AMÉLIA MENDONÇA FLORES	12 horas
São Borja	DENISE TERESINHA DA SILVA	12 horas
São Borja	JOSELINE PIPPI	12 horas
São Borja	LAUREN DE LACERDA NUNES	12 horas
São Borja	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	12 horas
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	12 horas
São Gabriel	ANDRÉS DELGADO CAÑEDO	12 horas
São Gabriel	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	12 horas
São Gabriel	MARCIA REGINA SPIES	12 horas
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	12 horas
São Gabriel	RONALDO ERICHSEN	12 horas
São Gabriel	SILVANE VESTENA	12 horas
Uruguaiiana	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU NEIS	12 horas
Uruguaiiana	BRUNO LEITE DOS ANJOS	12 horas
Uruguaiiana	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	12 horas
Uruguaiiana	CLESIO SOLDATELI PAIM	12 horas
Uruguaiiana	DIEGO BECKMANN	12 horas
Uruguaiiana	DIEGO BECKMANN	12 horas

Uruguaiiana	ELIZABETH SCHWEGLER	12 horas
Uruguaiiana	ELOÁ FERREIRA YAMADA	12 horas
Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	12 horas
Uruguaiiana	FABRICIO DESCONSI MOZZAQUATRO	12 horas
Uruguaiiana	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	12 horas
Uruguaiiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	12 horas
Uruguaiiana	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	12 horas
Uruguaiiana	JAQUELINE DE SOUZA	12 horas
Uruguaiiana	MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	12 horas
Uruguaiiana	MARIA ELISA TROST	12 horas
Uruguaiiana	MARIA LÍGIA DE ARRUDA MISTIERI	12 horas
Uruguaiiana	MATEUS JOSÉ SUDANO	12 horas
Uruguaiiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	12 horas
Uruguaiiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	12 horas
Uruguaiiana	RICARDO POZZOBON	12 horas
Uruguaiiana	RODRIGO DE SOUZA BALK	12 horas
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	12 horas
Uruguaiiana	VIVIANI CORRÊIA	12 horas

Comissão de Avaliação PDA 2015 - Ensino

Amanda Meincke Melo	Alegrete	Lincon Marques Barroco	PROGRAD
Carlos Aurélio Dilli Gonçalves	Alegrete	Rogéria Gutier	PROGRAD
Renata Lindmam	Bagé	Bianca Legramante Martins	PROGRAD
Ana Manera	Bagé	Ariane Ávila Neto de Farias	PROGRAD
Ana Paula Ludtke Ferreira	Bagé	Eliege Moreira	PROGRAD
Luciana Martins Teixeira	Bagé	Natieli Branco	PROGRAD
Alessandro Bicca	Bagé	Rita Angeiéski da Silveira	PROGRAD
Leonardo Pinho	Bagé	Claudete Martins	Bagé
Guilherme Marranghello	Bagé	Rafael Roehrs	Uruguaiiana
Gladis Corrêa	Dom Pedrito	Sandro da Silva Camargo	Bagé
Daniela dos Santos Brum	Uruguaiiana	Luciana Zago Ethur	Itaqui
Pâmela Mello Carpes	Uruguaiiana	Bruno Martinato	Coordenador de Projetos Especiais
Valmor Rodhen	São Borja	Francéli Brizolla	Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Juliano Boldo	São Gabriel	Elena Billig Mello	Pró-Reitora de Graduação
Paulo Marques Pinto	São Gabriel		

MODALIDADE INICIAÇÃO A PESQUISA

Ciências Agrárias		
São Gabriel	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	12h
Itaqui	ALINE TIECHER	12h
Itaqui	AMAURI NELSON BEUTLER	12h
Uruguaiiana	BRUNO LEITE DOS ANJOS	12h
Itaqui	CÁSSIA REGINA NESPOLO	12h
São Gabriel	CHARISTON ANDRÉ DAL BELO	20h
Itaqui	CLEBER MAUS ALBERTO	12h
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20h
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	12h
Itaqui	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	12h
Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	12h
Alegrete	FÁTIMA CIBELE SOARES	12h
Bagé	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTÉRIO	12h
Uruguaiiana	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	12h
Itaqui	FLÁVIO DIAS FERREIRA	12h
São Gabriel	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	12h
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	12h
Itaqui	GUILHERME RIBEIRO	12h
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	12h
São Gabriel	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	12h
São Gabriel	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	12h
Uruguaiiana	MARCOS TOEBE	20h
Uruguaiiana	MÁRIO CELSO SPEROTTO BRUM	20h
Uruguaiiana	MATEUS JOSÉ SUDANO	20h
Uruguaiiana	MIRELA NORO	20h
Uruguaiiana	RICARDO PEDROSO OAIGEN	12h
Uruguaiiana	RICARDO POZZOBON	12h
Uruguaiiana	RODRIGO HOLZ KROLOW	12h
Itaqui	TIAGO ANDRE KAMINSKI	12h
Dom Pedrito	ULISSES GIACOMINI FRANTZ	12h
Bagé	VALÉRIA TERRA CREXI	12h
Itaqui	VANESSA NEUMANN SILVA	12h
Ciências Biológicas		
São Gabriel	ANALÍA DEL VALLE GARNERO	12h
Itaqui	CRISTIANO RICARDO JESSE	20h
Uruguaiiana	DAIANA SILVA DE ÁVILA	20h
Uruguaiiana	DANIEL HENRIQUE ROOS	12h
São Gabriel	FILIPE DE CARVALHO VICTORIA	12h

São Gabriel	JEFERSON LUIS FRANCO	20h
São Gabriel	MARCIA REGINA SPIES	12h
São Gabriel	MARGELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE	12h
Itaqui	MARINA PRIGOL	12h
São Gabriel	PAULO MARCOS PINTO	12h
São Gabriel	RAFAEL CABRAL CRUZ	12h
São Gabriel	RICARDO JOSÉ GUNSKI	12h
Uruguaiiana	SIMONE PINTON	12h
São Gabriel	THAIS POSSER	12h
São Gabriel	TIAGO GOMES DOS SANTOS	12h
Ciências da Saúde		
Itaqui	ANNE Y CASTRO MARQUES	12h
Uruguaiiana	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	12h
Uruguaiiana	CLESIO SOLDATELI PAIM	12h
Uruguaiiana	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	12h
Uruguaiiana	EDUARDO ANDRÉ BENDER	12h
Uruguaiiana	FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	12h
Uruguaiiana	FÁVERO REISDORFER PAULA	12h
Uruguaiiana	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	12h
Uruguaiiana	FRANCK MACIEL PEÇANHA	12h
Uruguaiiana	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	20h
Itaqui	GABRIELE ROCKENBACH	12h
Uruguaiiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	12h
Uruguaiiana	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	12h
Uruguaiiana	LETICIA MARQUES COLOMÉ	12h
Uruguaiiana	LETICIA SILVEIRA CARDOSO	20h
Uruguaiiana	MARCELO DONADEL MALESUIK	12h
Uruguaiiana	MICHEL MANSUR MACHADO	12h
Uruguaiiana	ROBSON LUIZ PUNTEL	20h
Uruguaiiana	RODRIGO DE SOUZA BALK	12h
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	12h
Uruguaiiana	SIMONE LARA	12h
Uruguaiiana	VANDERLEI FOLMER	20h
Uruguaiiana	VANESSA BLEY RIBEIRO	12h
Uruguaiiana	VANUSA MANFREDINI	20h
Ciências Exatas e da Terra		
Alegrete	ALICE FONSECA FINGER	12h
Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	12h
Bagé	ANDRE GUNDEL	12h
Alegrete	CLAUDIO SCHEPKE	20h
Bagé	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	12h
Alegrete	FABIO NATANAEL KEPLER	12h

Alegrete	FELIPE DENARDIN COSTA	20h
Caçapava do Sul	FELIPE GUADAGNIN	12h
São Gabriel	FELIPE LIMA PINHEIRO	12h
São Gabriel	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	12h
Caçapava do Sul	ÍTALO GOMES GONÇALVES	12h
Alegrete	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	12h
Alegrete	JOÃO PABLO SILVA DA SILVA	12h
Alegrete	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	12h
Caçapava do Sul	JOSÉ RAFAEL BORDIN	12h
Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	12h
Bagé	MARCELO ROMERO DE MORAES	12h
Bagé	MARCELO XAVIER GUTERRES	12h
Alegrete	MÁRCIA CRISTINA CERA	20h
Bagé	MÁRCIA MARIA LUCCHESI	12h
Alegrete	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	12h
Uruguaiana	RAFAEL ROEHR	20h
Itaqui	ROGÉRIO RODRIGUES DE VARGAS	12h
Bagé	SANDRA DUTRA PIOVESAN	12h
Bagé	SANDRO DA SILVA CAMARGO	12h
Itaqui	SIMONE NOREMBERG KUNZ	12h
Itaqui	VIRNEI SILVA MOREIRA	20h
Alegrete	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	12h
Engenharias		
Bagé	CATARINA MOTTA DE MOURA	12h
Bagé	CESAR ANTÔNIO MANTOVANI	12h
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12h
Alegrete	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	12h
Alegrete	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	12h
Bagé	ÉRICO MARCELO HOFF DO AMARAL	12h
Alegrete	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	12h
Bagé	GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	20h
Alegrete	GUILHERME SEBASTIÃO DA SILVA	12h
Alegrete	JORGE LUIS PALACIOS FELIX	20h
Alegrete	JOSÉ WAGNER MACIEL KAEHLER	12h
Alegrete	JUMAR LUIS RUSSI	12h
Caçapava do Sul	LUIS EDUARDO DE SOUZA	12h
Alegrete	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	12h
Alegrete	LUIS KOSTESKI	12h
Alegrete	MARCOS VINÍCIO THOMAS HECKLER	20h
Caçapava do Sul	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	12h
Bagé	SABRINA NEVES DA SILVA	12h
Alegrete	SIDINEI GHISSONI	12h

Ciências Humanas		
Bagé	ALESSANDRO CARVALHO BICA	12h
São Borja	AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE	12h
Dom Pedrito	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	12h
São Borja	EVANDRO RICARDO GUINDANI	12h
São Borja	GABRIEL SAUSEN FEIL	12h
Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES	12h
Uruguaiana	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	12h
Jaguarão	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	20h
São Borja	MURIEL PINTO	12h
Livramento	RENATO JOSÉ DA COSTA	12h
São Borja	RONALDO BERNARDINO COLVERO	20h
Ciências Sociais e Aplicadas		
Bagé	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	12h
São Borja	DENISE TERESINHA DA SILVA	20h
São Borja	ELISANGELA MAIA PESSOA	12h
Livramento	HECTOR CURY SOARES	12h
São Borja	JAINA RAQUELI PEDERSEN	12h
São Borja	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	12h
São Gabriel	JEFFERSON MARÇAL DA ROCHA	20h
São Borja	JOEL FELIPE GUINDANI	20h
São Borja	JOSELINE PIPPI	12h
Livramento	KAMILA RAQUEL RIZZI	12h
Livramento	KATHIANE BENEDETTI CORSO	20h
Livramento	LAURA ALVES SCHERER	12h
Alegrete	LEANDRO RAMIRES COMASSETTO	12h
São Borja	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	12h
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	12h
São Borja	MERLI LEAL SILVA	12h
Livramento	PAULO CASSANEGO JR	12h
Livramento	SILVIA AMÉLIA MENDONÇA FLORES	12h
São Borja	TIAGO COSTA MARTINS	12h
São Borja	VALMOR RHODEN	12h
Letras Linguística e Letras		
São Borja	ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI	12h
Jaguarão	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	12h
Bagé	CAROLINA FERNANDES	20h
Jaguarão	GEICE PERES NUNES	12h
Jaguarão	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	12h
Bagé	TAÍSE SIMIONI	12h

Comissão de Avaliação PDA 2015 - Pesquisa

Adriana Cantini	São Borja	José Bordin	Caçapava do Sul
Anderson Bihain	Bagé	Joseline Pippi	São Borja
Caroline Costa Moraes	Bagé	Leandro Lorentz	São Gabriel
Catarina Moura	Bagé	Mateus Sudano	Uruguaiana
Daniel Roos	Uruguaiana	Pamela Carpes	Uruguaiana
Evandro Guindani	São Borja	Paulo Lopes	Dom Pedrito
Fabiana Missau	Itaqui	Rafael Rohers	Uruguaiana
Felipe Denardin Costa	Alegrete	Renata Linderman	Bagé
Fernando Mesquita	Uruguaiana	Shanda Couto	Itaqui
Gabriel Feil	São Borja	Simone Noremborg	Itaqui
Gabriele Rockenbach	Itaqui	Táise Simioni	Bagé
Giulia Peçanha	Uruguaiana	Tiago Gomes	São Gabriel
Gladis Correa	Dom Pedrito	Vera Guimarães	Jaguarão
Guilherme Ribeiro	Itaqui	Daiana Ávila (coordenadora de Iniciação Científica)	
Jéssie Haigert Sudati	Dom Pedrito	Ana Paula Manera (Coordenadora de Pesquisa e Inovação)	
João Garibaldi Viana	Livramento	Eduardo Ceretta Moreira (Pró-Reitor de Pesquisa)	

MODALIDADE INICIAÇÃO A EXTENSÃO

Unidade	Coordenador	Modalidade de Bolsa
Alegrete	ADRIANA GINDRI SALBEGO	12 horas
Alegrete	ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI	20 horas
Alegrete	AMANDA MEINCKE MELO	12 horas
Alegrete	JOSÉ WAGNER MACIEL KAEHLER	20 horas
Alegrete	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	12 horas
Alegrete	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	12 horas
Bagé	ALEXANDRE DENES ARRUDA	20 horas
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	20 horas
Bagé	CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA	12 horas
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Bagé	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	20 horas
Bagé	GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	20 horas
Bagé	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	20 horas
Bagé	LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	12 horas
Bagé	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNLES	20 horas
Caçapava do Sul	ALINE LOPES BALLADARES	12 horas
Caçapava do Sul	CAROLINE WAGNER	12 horas

Caçapava do Sul	JULIANA YOUNG	12 horas
Caçapava do Sul	LUCIANA ARNT ABICHÉQUER	20 horas
Caçapava do Sul	MARA ELISÂNGELA JAPPE GOI	20 horas
Caçapava do Sul	MÁRCIO ANDRÉ RODRIGUES MARTINS	20 horas
Caçapava do Sul	MARIA LUCIA POZZATTI FLÔRES	12 horas
Caçapava do Sul	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	20 horas
Caçapava do Sul	THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI	20 horas
Caçapava do Sul	TIERRE BATISTA MIGLIORIN	20 horas
Caçapava do Sul	VINICIUS MATTÉ	12 horas
Caçapava do Sul	ZILDA BARATTO VENDRAME	12 horas
Dom Pedrito	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	20 horas
Dom Pedrito	ELIZIANE DA SILVA DÁVILA	20 horas
Dom Pedrito	FERNANDO ZOCHE	20 horas
Dom Pedrito	FRANCIELE BRAZ DE OLIVEIRA COELHO	12 horas
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	20 horas
Dom Pedrito	GUILHERME JONER	20 horas
Dom Pedrito	JESSIE HAIGERT SUDATI	20 horas
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12 horas
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	20 horas
Dom Pedrito	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	20 horas
Dom Pedrito	MAURÍCIUS SELVERO PAZINATO	20 horas
Dom Pedrito	NÁDIA FÁTIMA DOS SANTOS BUCCO	20 horas
Dom Pedrito	PAULO RODINEI SOARES LOPES	20 horas
Dom Pedrito	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	20 horas
Dom Pedrito	SANDRA MARA SILVA DELEON	20 horas
Dom Pedrito	VERA LÚCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES	12 horas
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	20 horas
Itaqui	FABIANA CRISTINA MISSAU	20 horas
Itaqui	FELIPE BATISTA ETHUR	12 horas
Itaqui	GABRIELE ROCKENBACH	20 horas
Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES	12 horas
Itaqui	KARINA SANCHES MACHADO D'ALMEIDA	12 horas
Itaqui	MARINA PRIGOL	20 horas
Itaqui	SHANDA DE FREITAS COUTO	20 horas
Jaguarão	ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BÔAS	20 horas
Jaguarão	GABRIEL MEDEIROS CHATI	20 horas
Jaguarão	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	20 horas
Jaguarão	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	20 horas
Santana do Livramento	ALESSANDRA TROIAN	20 horas
Santana do Livramento	CARMEN LIA REMEDI FROS	20 horas
Santana do Livramento	HECTOR CURY SOARES	20 horas

Santana do Livramento	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	20 horas
Santana do Livramento	MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA	12 horas
Santana do Livramento	RENATO JOSÉ DA COSTA	20 horas
Santana do Livramento	THADEU JOSÉ FRANCISCO RAMOS	12 horas
São Borja	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	20 horas
São Borja	DENISE TERESINHA DA SILVA	12 horas
São Borja	FERNANDA SAGRILO ANDRES	20 horas
São Borja	JAINA RAQUELI PEDERSEN	20 horas
São Borja	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	20 horas
São Borja	JOEL FELIPE GUINDANI	20 horas
São Borja	LAUREN DE LACERDA NUNES	20 horas
São Borja	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	20 horas
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	12 horas
São Borja	MURIEL PINTO	20 horas
São Borja	ROBERTA ROOS THIER	20 horas
São Borja	RONALDO BERNARDINO COLVERO	12 horas
São Borja	VALMOR RHODEN	20 horas
São Gabriel	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	12 horas
São Gabriel	ANDRÉS DELGADO CAÑEDO	12 horas
São Gabriel	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	20 horas
São Gabriel	BEATRIZ STOLL MORAES	20 horas
São Gabriel	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	12 horas
São Gabriel	FELIPE LIMA PINHEIRO	20 horas
São Gabriel	JEFFERSON MARÇAL DA ROCHA	20 horas
São Gabriel	MARCIA REGINA SPIES	12 horas
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	12 horas
São Gabriel	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	12 horas
São Gabriel	SILVANE VESTENA	12 horas
São Gabriel	TIAGO GOMES DOS SANTOS	20 horas
Uruguaiiana	AILTON JESUS DINARDI	20 horas
Uruguaiiana	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU NEIS	20 horas
Uruguaiiana	ANELISE DUMKE	20 horas
Uruguaiiana	CARLOS DUTRA	12 horas
Uruguaiiana	CENIR GONCALVES TIER	20 horas
Uruguaiiana	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	20 horas
Uruguaiiana	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	12 horas
Uruguaiiana	CLECI MENEZES MOREIRA	20 horas
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20 horas
Uruguaiiana	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	20 horas
Uruguaiiana	ELOÁ FERREIRA YAMADA	12 horas

Uruguiana	ELOA MARIA DOS SANTOS CHIQUETTI	20 horas
Uruguiana	FABIANE MOREIRA FARIAS	20 horas
Uruguiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	20 horas
Uruguiana	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	20 horas
Uruguiana	JAQUELINE DE SOUZA	12 horas
Uruguiana	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	20 horas
Uruguiana	JUSSARA MENDES LIPINSKI	20 horas
Uruguiana	MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	12 horas
Uruguiana	MÁRIO CELSO SPEROTTO BRUM	12 horas
Uruguiana	MIRELA NORO	20 horas
Uruguiana	PATRICIA DUTRA SAUZEM	20 horas
Uruguiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	12 horas
Uruguiana	RICARDO PEDROSO OAIGEN	20 horas
Uruguiana	RICARDO POZZOBON	12 horas
Uruguiana	SANDRA ELISA HAAS	20 horas
Uruguiana	SIMONE LARA	12 horas
Uruguiana	VANUSA MANFREDINI	20 horas
Uruguiana	VIVIANI CORRÊIA	12 horas

MODALIDADE PRÁTICAS ACADÊMICAS INTEGRADAS

Unidade	Coordenador	Modalidade de Bolsa
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	3 bolsas de 20 horas
Bagé	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	3 bolsas de 12 horas

Bagé, 08 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 100/2015**RESULTADO PROVISÓRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado provisório do Edital 09/2015, conforme abaixo:

MODALIDADE GESTÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Campus	Coordenador	Situação
Alegrete	Jean Felipe Patikowski Cheiran	Aprovado
Alegrete	Gustavo Fuhr Santiago	Aprovado Mediante Ajustes
Bagé	Cesar Antônio Mantovani	Aprovado
Bagé	Alexandre Ferreira Galio	Aprovado
Bagé	Alexandre Denes Arruda	Aprovado Mediante Ajustes
Bagé	Caroline Costa Moraes	Aprovado
Caçapava do Sul	Márcio André Rodrigues Martins	Aprovado
Dom Pedrito	Rafael Lucyk Maurer	Aprovado
Itaqui	Leomar Hackbart da Silva	Aprovado Mediante Ajustes
Jaguarão	Marcina Amália Nunes Moreira	Aprovado
São Borja	Fernando Silva Santor	Aprovado
São Borja	Joel Felipe Guindani	Aprovado
São Borja	Augusto Junior Clemente	Aprovado
São Borja	Jaina Raqueli Pedersen	Aprovado
São Borja	Lauren de Lacerda Nunes	Aprovado
São Gabriel	Beatriz Stoll Moraes	Aprovado
São Gabriel	Italo Filippi Teixeira	Aprovado
Uruguaiana	Ailton Jesus Dinardi	Aprovado
Uruguaiana	Fabio de Araújo Pedron	Aprovado

MODALIDADE GESTÃO ACADÊMICA

Campus	Coordenador	Situação
Alegrete	Luci Annee Vargas Carneiro	Aprovado Mediante Ajustes
Caçapava do Sul	Aline Lopes Balladares	Aprovado Mediante Ajustes
Dom Pedrito	Fátima de Lurdes Barcellos	Aprovado Mediante Ajustes
Santana do Livramento	Ruh Pereira Castro	Aprovado Mediante Ajustes
São Borja	Gilvane Belem Correia	Aprovado Mediante Ajustes
São Gabriel	Luciana Borba Benetti	Aprovado Mediante Ajustes

Os ajustes solicitados são obrigatórios para a aprovação definitiva dos projetos e devem ser encaminhados via SIPPEE até o dia 22 de abril de 2015. Os demais prazos do cronograma do Edital 09/2015 permanecem válidos para todos os projetos.

O não atendimento da solicitação de ajustes implicará na desclassificação da proposta.

Bagé, 08 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 101/2015
RESULTADO FINAL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Edital 09/2015, conforme abaixo:

MODALIDADE GESTÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Campus	Coordenador	Situação
Alegrete	Jean Felipe Patikowski Cheiran	Aprovado
Alegrete	Gustavo Fuhr Santiago	Aprovado mediante ajustes
Bagé	Cesar Antônio Mantovani	Aprovado
Bagé	Alexandre Ferreira Galio	Aprovado
Bagé	Alexandre Denes Arruda	Aprovado mediante ajustes
Bagé	Caroline Costa Moraes	Aprovado
Caçapava do Sul	Márcio André Rodrigues Martins	Aprovado
Dom Pedrito	Rafael Lucyk Maurer	Aprovado
Itaqui	Leomar Hackbart da Silva	Aprovado mediante ajustes
Jaguarão	Marcina Amália Nunes Moreira	Aprovado
São Borja	Fernando Silva Santor	Aprovado
São Borja	Joel Felipe Guindani	Aprovado
São Borja	Augusto Junior Clemente	Aprovado
São Borja	Jaina Raqueli Pedersen	Aprovado
São Borja	Lauren de Lacerda Nunes	Aprovado
São Gabriel	Beatriz Stoll Moraes	Aprovado
São Gabriel	Italo Filippi Teixeira	Aprovado
Uruguaiana	Ailton Jesus Dinardi	Aprovado
Uruguaiana	Fabio de Araújo Pedron	Aprovado

MODALIDADE GESTÃO ACADÊMICA

Campus	Coordenador	Situação
Alegrete	Luci Annee Vargas Carneiro	Aprovado mediante ajustes
Caçapava do Sul	Aline Lopes Balladares	Aprovado mediante ajustes
Dom Pedrito	Fátima de Lurdes Barcellos	Aprovado mediante ajustes
Santana do Livramento	Ruh Pereira Castro	Aprovado mediante ajustes
São Borja	Gilvane Belem Correia	Aprovado mediante ajustes
São Gabriel	Luciana Borba Benetti	Aprovado mediante ajustes

Os ajustes solicitados são obrigatórios para a aprovação definitiva dos projetos e devem ser encaminhados via SIPPEE até o dia 22 de abril de 2015. Os demais prazos do cronograma do Edital 09/2015 permanecem válidos para todos os projetos.

O não atendimento da solicitação de ajustes implicará na desclassificação da proposta.

Bagé, 10 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 102/2015

ANULADO

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 103/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 43/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 43/2015, referente ao processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado Profissional, Campus Jaguarão, para o 2º semestre/2015.

Onde se lê:

[...]

7. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

7.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Educação. As vagas serão distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP), até o número de vagas indicadas no quadro abaixo:

LP1 – Gestão das práticas docentes na diversidade cultural e territorial		
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas
Dr ^a . Cristina Pureza Duarte Boéssio	Gestão das práticas docentes em linguagem e educação	1
Dr ^a . Francéli Brizolla	Políticas públicas de inclusão escolar para alunos com deficiência, gestão de sistemas de ensino na perspectiva inclusiva, atendimento educacional especializado.	2
Dr. Lúcio Jorge Hammes	Gestão de conflitos. Dialogicidade em ambientes escolares. Ética e conduta profissional.	3
Dr ^a . Maiane Liana Ourique	Gestão da Cultura Escolar; Formação cultural do professor. Profissão docente: imagens e autoimagens.	1
Dr ^a . Susana Schwartz	Formação de professores, educação de jovens e adultos, compreensão leitora	2
LP2 – Política e gestão da educação		
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas
Dr ^a . Ana Cristina da Silva Rodrigues	Gestão das políticas educacionais, políticas avaliativas: avaliação em larga escala, avaliação institucional, processos avaliativos.	2

Dr ^a . Arlete Maria Feijó Salcides	Educação do Campo.	1
Dr. Elena Maria Billing Mello	Formação de professores ou de gestores educacionais. Gestão da educação. Projeto Político Pedagógico	2
Dr. Jefferson Marçal da Rocha	Educação no campo. Educação ambiental. Gestão das políticas educacionais.	2
Dr. Maurício Aires Vieira	Políticas educacionais e recontextualização/composição curricular. Formação de educadores na perspectiva da Educação Integral. Programa Mais Educação como política indutora de Educação Integral na educação básica.	2
Dr ^a . Silvana Maria Gritti	Educação do Campo, Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.	2

[...]

Leia-se:

[...]

7. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

7.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação. As vagas serão distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP).

[...]

Onde se lê:

[...]

2^a Etapa: somente aos candidatos aprovados na segunda etapa e com caráter classificatório até o número de vagas previstos por orientador. Entrega dos documentos descritos no item 5.7.

[...]

Leia-se:

[...]

2^a Etapa: somente aos candidatos aprovados na primeira etapa. Entrega dos documentos descritos no item 5.7.

[...]

Onde se lê:

[...]

5.6.6 A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a 10 (Dez) conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta; (B) estruturação de texto com consistência argumentativa; (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados pelo Anexo I; (D) precisão e correção da linguagem. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos no total da prova escrita.

[...]

Leia-se:

[...]

5.6.6 A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes ao Conselho do Programa, que atribuirão grau de zero a 10 (Dez) conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta (30% de pontuação); (B) estruturação de texto com consistência argumentativa (30% da pontuação); (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados pelo Anexo I (20% da pontuação); (D) precisão e correção da linguagem (20% da pontuação). A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos no total da prova escrita.

[...]

Onde se lê:

[...]

5.7.5 Os candidatos aprovados na segunda etapa, tendo realizado o envio dos materiais no prazo previsto, serão avaliados e selecionados mediante a análise dos documentos entregues de acordo com os seguintes critérios: (a) análise do mérito acadêmico do Memorial Descritivo, considerando a coerência entre a trajetória de trabalho e o tema da intervenção; (b) análise do anteprojeto de intervenção, considerando a relevância do tema de pesquisa e a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da LP e a possibilidade de orientação do trabalho proposto.

[...]

Leia-se:

[...]

5.7.5 Os candidatos aprovados na segunda etapa, tendo realizado o envio dos materiais no prazo previsto, serão avaliados e selecionados mediante a análise dos documentos entregues de acordo com os seguintes critérios: 1 - análise do mérito acadêmico do Memorial Descritivo, considerando: (A) descrição das experiências profissionais e acadêmicas (50% da pontuação); (B) reflexão sobre a sua proposta de intervenção (50% da pontuação); 2 - análise do anteprojeto de intervenção, considerando: (A) Adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da LP (30% de pontuação); (B) Uso adequado da

linguagem (30% de pontuação); (C) Interlocução com resultados de pesquisa sobre o tema apresentado (20% de pontuação); (D) Plano de ação da intervenção pedagógica (20% de pontuação).

[...]

Onde se lê:

[...]

5.8.2 A entrevista abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre sua trajetória profissional e a implicação do projeto de intervenção relacionado à gestão das práticas docentes e/ou Política e gestão da educação.

[...]

Leia-se:

[...]

5.8.2 A entrevista abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre: (A) Disponibilidade para a realização do curso (20% de pontuação); (B) Fundamentação teórica do seu projeto de intervenção (30% de pontuação); (C) Adequação do projeto à proposta do Curso (30% de pontuação); (D) Experiência na Educação Básica (20% de pontuação).

[...]

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL Nº 104/2015**CADASTRO DE RESERVA PARA REMOÇÃO A PEDIDO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000885/2015-17, e considerando o que dispõe a alínea “c”, do inciso III, do parágrafo único, do art.36 da Lei nº 8.112/1990, torna público, aos servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, interessados em serem removidos, que estão abertas as inscrições para **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido**, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se a selecionar servidores do quadro de pessoal da UNIPAMPA, abrangendo todos os *campi* e reitoria, que tenham interesse em remoção a pedido, **com mudança de localidade de exercício (município)**, para a formação de um cadastro de reserva, a fim de que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal possa adequar, da melhor maneira possível, seu quadro de pessoal objetivando a Qualidade de Vida no Trabalho.

1.2. O cadastro de reserva será utilizado na reposição das vagas que surgirem durante a validade deste edital, permitindo maior agilidade no processo de remoção.

1.3. A realização do processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido** ficará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), conforme cronograma, constante no Anexo I deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo o servidor ocupante de cargo Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, desde que:

- a) não haja sofrido penalidade de advertência nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
- b) não haja sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos; e
- c) não tenha sido removido a pedido nos últimos 3 (três) anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Ficam abertas, no período de **14/04 a 27/04/2015**, as inscrições para o processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido**.

3.2. Os servidores interessados em participar do processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido** deverão efetuar a sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente no endereço eletrônico: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>, no link “Remoções a pedido”.

3.2.1 A documentação comprobatória do pedido de remoção, conforme Anexo II deste Edital, deverá ser digitalizada em documento único e anexada ao formulário de inscrição.

3.2.2 A documentação comprobatória deverá ser encaminhada exclusivamente na forma do subitem anterior, sendo desconsiderado qualquer documento encaminhado de outra forma ou fora do prazo de inscrições.

3.3. A participação neste processo está condicionada à inscrição realizada exclusivamente através do endereço eletrônico indicado no item 3.2, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.4. As informações constantes do formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor.

3.5. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.6. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A lista de candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>, na data prevista de **29 de abril de 2015**.

3.8. Os candidatos interessados em interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos deverão fazê-lo protocolando requerimento dirigido à PROGESP, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, através do e-mail remocoesapedido@unipampa.edu.br na data de **30 de abril de 2015**.

3.9. A homologação final das inscrições será divulgada na data prevista de **06 de maio de 2015**.

4. DA VALIDADE

4.1. O presente Edital tem o prazo de validade de 01 (um) ano a partir da data de homologação da classificação final, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração.

4.2. As vagas que eventualmente surgirem neste período serão supridas respeitando a ordem de classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Comissão Especial de Avaliação de Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido considerará, para fins de classificação e desempate, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) manutenção da unidade familiar;

a.I) cônjuge servidor da UNIPAMPA e com exercício em localidade diferente;

a.II) cônjuge com vínculo empregatício comprovado na cidade de destino;

a.III) dependentes em idade escolar, devidamente comprovada sua matrícula em Instituição de Ensino localizada na cidade de destino;

a.IV) número de dependentes;

b) maior tempo de serviço ininterrupto na UNIPAMPA;

c) maior tempo ininterrupto de serviço público federal;

d) maior tempo de serviço público federal, estadual e/ou municipal, somado ou ininterrupto;

e) idade mais elevada.

5.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas “c” e “d” do item 5.1 será apurado em dias corridos e somente será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data de publicação deste Edital, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

5.3. A PROGESP divulgará, na data prevista de **20 de maio de 2015**, a lista de classificação provisória conforme parecer da Comissão Especial de Avaliação de Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido.

5.4. Os candidatos terão o prazo de **21 a 22 de maio de 2015** para apresentar recurso contra o resultado da classificação provisória, protocolando requerimento dirigido à

Comissão, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, através do e-mail remocoesapedido@unipampa.edu.br.

5.5. Os candidatos poderão, no mesmo prazo descrito no item 5.4, solicitar a desistência do processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido**, exclusivamente pelo e-mail remocoesapedido@unipampa.edu.br.

5.6. Uma vez efetivada a desistência, não será permitido ao candidato reinserir opção, ainda que seja a anteriormente descartada.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, DA REMOÇÃO E DO DESLOCAMENTO

6.1. Não apresentadas impugnações ou decididas as que foram interpostas, a Reitora homologará a Classificação Final do processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido**, que será divulgada na data prevista de **29 de maio de 2015** no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>.

6.2. O servidor será avisado do surgimento da vaga, através do e-mail cadastrado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento deste.

6.2.1 Em caso de desistência, o servidor terá o prazo de **02 (dois) dias** úteis a partir do aviso para manifestar-se **negativamente** sobre a remoção. Sendo assim, será eliminado do processo e será repassado o direito de ocupar a vaga ao próximo servidor classificado.

6.2.2 Não havendo manifestação por parte do servidor, o mesmo será removido conforme critérios deste edital.

6.3. A vaga a ser gerada pela remoção do servidor será suprida através de nomeação ou outra remoção, nos termos deste Edital.

6.4. O ato de remoção somente será possível após o efetivo exercício do novo ocupante da vaga no local de origem, salvo nos casos de liberação antecipada autorizada pelo Conselho de Campus ou Pró-Reitor/Diretor da Unidade de origem do servidor.

6.5. O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede no prazo de, no mínimo, 10 dias e, no máximo, de 30 dias a contar da publicação da portaria de remoção em Boletim de Serviço, conforme art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

6.5.1. É facultado ao servidor declinar do prazo mínimo estabelecido no subitem 6.5.

6.6. Configurar-se-á falta grave para fins disciplinares a não observância dos prazos dispostos no item 6.5. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (§ 1º, art. 18, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE) removido **não** fará jus à ajuda de custo prevista no Decreto nº 4.004/2001.

7.2. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão integralmente por conta do servidor.

7.3. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar deste processo de remoção, ficando a licença automaticamente interrompida em caso de êxito na remoção.

7.4. Ao servidor removido através deste edital não será concedida nova remoção a pedido por, no mínimo, **36 (trinta e seis) meses**, ressalvados os casos de remoção por motivo de saúde, nos termos do art. 36, Parágrafo único, Inciso III, Alínea b, da Lei nº 8.112/1990.

7.5. A Comissão Especial de Avaliação de Remoções a Pedido será composta por 5 (cinco) servidores Técnicos Administrativos em Educação designados pela Reitora em Portaria publicada após a homologação das inscrições.

7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I**CRONOGRAMA**

FASE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	14/ a 27/04/2015
DIVULGAÇÃO LISTA DE INSCRITOS	29/04/2015
PRAZO PARA RECURSO	30/04/2015
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	06/05/2015
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	20/05/2015
PRAZO PARA RECURSO	21 e 22/05/2015
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	29/05/2015

ANEXO II**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Manutenção da Unidade Familiar	Documentos Necessários
Cônjuge com Vínculo Empregatício	Contracheque ou RPA- Recibo de Pagamento a Autônomo ou Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) ou Xerox da CTPS; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU).

Dependentes em idade escolar, devidamente comprovada sua matrícula em Instituição de Ensino;	Certidão de Nascimento dos dependentes; Comprovante de Matrícula emitido por Instituição de Ensino com período letivo referente ao ano de 2015; Atestado de frequência escolar atualizado; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU).
Número de dependentes;	Certidão de Nascimento dos dependentes; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU).

EDITAL N.º 105/2015**RESULTADO FINAL EDITAL N.º 217/2014
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Edital 217/2014.

MODALIDADE INICIAÇÃO AO ENSINO

Em função da disponibilidade de recursos, a Pró-Reitoria de Graduação informa que a nota mínima da Modalidade Iniciação ao Ensino, prevista no Edital 271/2014, foi alterada para 5 (pontos).

PROJETO DE ENSINO

Unidade	Coordenador	Modalidade de Bolsa
Alegrete	ADRIANA GINDRI SALBEGO	12 horas
Alegrete	ALICE FONSECA FINGER	20 horas
Alegrete	AMANDA MEINCKE MELO	20 horas
Alegrete	JAELSON BUDNY	20 horas
Alegrete	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	20 horas
Bagé	ALEXANDRE DENES ARRUDA	12 horas
Bagé	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	20 horas
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	20 horas
Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	20 horas
Bagé	CESAR ANTÔNIO MANTOVANI	20 horas
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Bagé	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	20 horas
Bagé	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	20 horas
Bagé	FRANCIELI APARECIDA VAZ	20 horas
Bagé	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	12 horas
Bagé	MIRIAM DENISE KELM	12 horas
Bagé	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	12 horas
Bagé	ROSANA CAVALCANTI MAIA	12 horas
Bagé	VANDERLEI ECKHARDT	12 horas
Caçapava do Sul	FELIPE GUADAGNIN	20 horas

Caçapava do Sul	LUCIANA ARNT ABICHÉQUER	20 horas
Dom Pedrito	ETIANE SKREBSKY QUADROS	20 horas
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	20 horas
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12 horas
Dom Pedrito	NÁDIA FÁTIMA DOS SANTOS BUCCO	20 horas
Dom Pedrito	PAULO RODINEI SOARES LOPES	20 horas
Itaqui	CARLOS EDUARDO SCHAEGLER	20 horas
Itaqui	CÁSSIA REGINA NESPOLO	20 horas
Itaqui	CRISTIANO GALAFASSI	20 horas
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	20 horas
Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES	20 horas
Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	20 horas
Itaqui	LUCIANA ZAGO ETHUR	12 horas
Itaqui	MARCOS TOEBE	20 horas
Itaqui	PAULO JOREG DE PINHO	20 horas
Itaqui	SIMONE NOREMBERG KUNZ	12 horas
Itaqui	VANESSA NEUMANN SILVA	12 horas
Jaguarão	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	20 horas
Livramento	ALESSANDRA TROIAN	20 horas
São Borja	JOEL FELIPE GUINDANI	20 horas
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	20 horas
São Borja	TIAGO COSTA MARTINS	20 horas
São Gabriel	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	20 horas
São Gabriel	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	12 horas
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	12 horas
Uruguaiiana	CENIR GONCALVES TIER	20 horas
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20 horas
Uruguaiiana	DIEGO BECKMANN	20 horas
Uruguaiiana	FABIO DE ARAÚJO PEDRON	20 horas
Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	20 horas
Uruguaiiana	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	20 horas
Uruguaiiana	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	20 horas
Uruguaiiana	INGRID RIOS LIMA MACHADO	12 horas
Uruguaiiana	IRINA LUBECK	20 horas
Uruguaiiana	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	20 horas
Uruguaiiana	MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	12 horas
Uruguaiiana	MARIA LÍGIA DE ARRUDA MISTIERI	12 horas
Uruguaiiana	MATEUS JOSÉ SUDANO	20 horas
Uruguaiiana	MIRELA NORO	20 horas
Uruguaiiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	20 horas
Uruguaiiana	RAFAEL ROEHRS	20 horas

Uruguaiiana	RICARDO POZZOBON	12 horas
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	20 horas

MONITORIA

Unidade	Coordenador	Modalidade de Bolsa
Alegrete	ADRIANA GINDRI SALBEGO	12 horas
Alegrete	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	12 horas
Alegrete	CLAUDIO SCHEPKE	12 horas
Alegrete	FÁTIMA CIBELE SOARES	12 horas
Alegrete	GUSTAVO FUHR SANTIAGO	12 horas
Alegrete	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	12 horas
Alegrete	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	12 horas
Alegrete	LUIS KOSTESKI	12 horas
Alegrete	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	12 horas
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	12 horas
Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	12 horas
Bagé	CARLOS MICHEL BETEMPS	12 horas
Bagé	CESAR ANTÔNIO MANTOVANI	12 horas
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Bagé	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	12 horas
Bagé	ELAINE MARTHA DAENECKE	12 horas
Bagé	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTÉRIO	12 horas
Bagé	FRANCIELI APARECIDA VAZ	12 horas
Bagé	FRANCISCO RIPOLI FILHO	12 horas
Bagé	JOSÉ DANIEL TELLES DOS SANTOS	12 horas
Bagé	LEANDRO HAYATO YMAI	12 horas
Bagé	MARCILIO MACHADO MORAIS	12 horas
Bagé	MATHEUS LEITE	12 horas
Bagé	SANDRO DA SILVA CAMARGO	12 horas
Bagé	TAÍSE SIMIONI	12 horas
Bagé	VANDERLEI ECKHARDT	12 horas
Bagé	VERA LÚCIA DUARTE FERREIRA	12 horas
Caçapava do Sul	CRISTIANE HEREDIA GOMES	12 horas
Caçapava do Sul	FELIPE CARON	12 horas
Caçapava do Sul	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	12 horas
Caçapava do Sul	LUIS EDUARDO DE SOUZA	12 horas
Caçapava do Sul	RICARDO MACHADO ELLENSOHN	12 horas
Caçapava do Sul	VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	12 horas
Caçapava do Sul	VINICIUS MATTÉ	12 horas
Dom Pedrito	EDUARDO BRUM SCHWENGBER	12 horas
Dom Pedrito	ETIANE SKREBSKY QUADROS	12 horas

Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	12 horas
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	12 horas
Dom Pedrito	LISETE FUNARI DIAS	12 horas
Dom Pedrito	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	12 horas
Dom Pedrito	NÁDIA FÁTIMA DOS SANTOS BUCCO	12 horas
Dom Pedrito	NELSON DE MELLO	12 horas
Dom Pedrito	OSMAR MANOEL NUNES	12 horas
Dom Pedrito	TISA ECHEVARRIA LEITE	12 horas
Itaqui	ALINE TIECHER	12 horas
Itaqui	ANNE Y CASTRO MARQUES	12 horas
Itaqui	CLEBER MAUS ALBERTO	12 horas
Itaqui	CRISTIANO RICARDO JESSE	12 horas
Itaqui	DEISE PEDROSO MAGGIO	12 horas
Itaqui	FABIANA CRISTINA MISSAU	12 horas
Itaqui	GABRIELE ROCKENBACH	12 horas
Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	12 horas
Itaqui	MARCOS TOEBE	12 horas
Itaqui	RADAEL DE SOUZA PAROLIN	12 horas
Itaqui	ROBERT MARTINS DA SILVA	12 horas
Itaqui	SHANDA DE FREITAS COUTO	12 horas
Itaqui	TIAGO ANDRE KAMINSKI	12 horas
Itaqui	VANESSA NEUMANN SILVA	12 horas
Itaqui	VIRNEI SILVA MOREIRA	12 horas
Jaguarão	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	12 horas
Santana do Livramento	ANNA CARLETTI	12 horas
Santana do Livramento	FABIANE TUBINO GARCIA	12 horas
Santana do Livramento	HECTOR CURY SOARES	12 horas
Santana do Livramento	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	12 horas
Santana do Livramento	SILVIA AMÉLIA MENDONÇA FLORES	12 horas
São Borja	DENISE TERESINHA DA SILVA	12 horas
São Borja	JOSELINE PIPPI	12 horas
São Borja	LAUREN DE LACERDA NUNES	12 horas
São Borja	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	12 horas
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	12 horas
São Gabriel	ANDRÉS DELGADO CAÑEDO	12 horas
São Gabriel	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	12 horas
São Gabriel	MARCIA REGINA SPIES	12 horas
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	12 horas
São Gabriel	RONALDO ERICHSEN	12 horas
São Gabriel	SILVANE VESTENA	12 horas
Uruguaiana	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU NEIS	12 horas
Uruguaiana	BRUNO LEITE DOS ANJOS	12 horas
Uruguaiana	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	12 horas

Uruguaiiana	CLESIO SOLDATELI PAIM	12 horas
Uruguaiiana	DIEGO BECKMANN	12 horas
Uruguaiiana	DIEGO BECKMANN	12 horas
Uruguaiiana	ELIZABETH SCHWEGLER	12 horas
Uruguaiiana	ELOÁ FERREIRA YAMADA	12 horas
Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	12 horas
Uruguaiiana	FABRICIO DESCONSI MOZZAQUATRO	12 horas
Uruguaiiana	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	12 horas
Uruguaiiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	12 horas
Uruguaiiana	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	12 horas
Uruguaiiana	IRINA LUBECK	12 horas
Uruguaiiana	JAQUELINE DE SOUZA	12 horas
Uruguaiiana	MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	12 horas
Uruguaiiana	MARIA ELISA TROST	12 horas
Uruguaiiana	MARIA LÍGIA DE ARRUDA MISTIERI	12 horas
Uruguaiiana	MATEUS JOSÉ SUDANO	12 horas
Uruguaiiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	12 horas
Uruguaiiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	12 horas
Uruguaiiana	RICARDO POZZOBON	12 horas
Uruguaiiana	RODRIGO DE SOUZA BALK	12 horas
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	12 horas
Uruguaiiana	VIVIANI CORRÊIA	12 horas

Comissão de Avaliação PDA 2015 - Ensino

Amanda Meincke Melo	Alegrete	Mônica Caumo	PROGRAD
Carlos Aurélio Dilli Gonçalves	Alegrete	Lincon Marques Barroco	PROGRAD
Renata Lindmam	Bagé	Rogéria Gutier	PROGRAD
Ana Manera	Bagé	Bianca Legramante Martins	PROGRAD
Ana Paula Ludtke Ferreira	Bagé	Ariane Ávila Neto de Farias	PROGRAD
Luciana Martins Teixeira	Bagé	Eliege Moreira	PROGRAD
Alessandro Bicca	Bagé	Natieli Branco	PROGRAD
Leonardo Pinho	Bagé	Rita Angeiéski da Silveira	PROGRAD
Guilherme Marranghello	Bagé	Claudete Martins	Bagé
Gladis Corrêa	Dom Pedrito	Rafael Roehrs	Uruguaiiana
Daniela dos Santos Brum	Uruguaiiana	Sandro da Silva Camargo	Bagé
Pâmela Mello Carpes	Uruguaiiana	Luciana Zago Ethur	Itaqui
Valmor Rodhen	São Borja	Bruno Martinato	Coordenador de Projetos Especiais
Juliano Boldo	São Gabriel	Francéli Brizolla	Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Paulo Marques Pinto	São Gabriel	Elena Billig Mello	Pró-Reitora de

Graduação

MODALIDADE INICIAÇÃO A PESQUISA

Ciências Agrárias		
São Gabriel	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	12h
Itaqui	ALINE TIECHER	12h
Itaqui	AMAURI NELSON BEUTLER	12h
Uruguaiiana	BRUNO LEITE DOS ANJOS	12h
Itaqui	CÁSSIA REGINA NESPOLO	12h
São Gabriel	CHARISTON ANDRÉ DAL BELO	20h
Itaqui	CLEBER MAUS ALBERTO	12h
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20h
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	12h
Itaqui	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	12h
Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	12h
Alegrete	FÁTIMA CIBELE SOARES	12h
Bagé	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTÉRIO	12h
Uruguaiiana	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	12h
Itaqui	FLÁVIO DIAS FERREIRA	12h
São Gabriel	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	12h
Itaqui	GACIELA SALETE CENTENARO	12h
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	12h
Itaqui	GUILHERME RIBEIRO	12h
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12h
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	12h
São Gabriel	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	12h
São Gabriel	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	12h
Itaqui	MARCOS TOEBE	20h
Uruguaiiana	MARCOS QUEROL	12h
Uruguaiiana	MÁRIO CELSO SPEROTTO BRUM	20h
Uruguaiiana	MATEUS JOSÉ SUDANO	20h
Uruguaiiana	MIRELA NORO	20h
Dom Pedrito	PAULO SOARES LOPES	12h
Uruguaiiana	RICARDO PEDROSO OAIGEN	12h
Uruguaiiana	RICARDO POZZOBON	12h
Uruguaiiana	RODRIGO HOLZ KROLOW	12h
Itaqui	TIAGO ANDRE KAMINSKI	12h
Dom Pedrito	ULISSES GIACOMINI FRANTZ	12h

Bagé	VALÉRIA TERRA CREXI	12h
Itaqui	VANESSA NEUMANN SILVA	12h
Alegrete	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	12h
Ciências Biológicas		
São Gabriel	ANALÍA DEL VALLE GARNERO	12h
Uruguaiiana	CLECI MENEZES MOREIRA	12h
Itaqui	CRISTIANO RICARDO JESSE	20h
Uruguaiiana	DAIANA SILVA DE ÁVILA	20h
Uruguaiiana	DANIEL HENRIQUE ROOS	12h
São Gabriel	FILIFE DE CARVALHO VICTORIA	12h
São Gabriel	JEFERSON LUIS FRANCO	20h
São Gabriel	MARCIA REGINA SPIES	12h
São Gabriel	MARGELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE	12h
Itaqui	MARINA PRIGOL	12h
Uruguaiiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	12h
São Gabriel	PAULO MARCOS PINTO	12h
São Gabriel	RAFAEL CABRAL CRUZ	12h
São Gabriel	RICARDO JOSÉ GUNSKI	12h
Uruguaiiana	SIMONE PINTON	12h
São Gabriel	TIAGO GOMES DOS SANTOS	12h
Caçapava do Sul	THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI	12h
Ciências da Saúde		
Itaqui	ANNE Y CASTRO MARQUES	12h
Uruguaiiana	ANELISE DUMKE	12h
Uruguaiiana	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	12h
Uruguaiiana	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	12h
Uruguaiiana	CLESIO SOLDATELI PAIM	12h
Uruguaiiana	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	12h
Uruguaiiana	DÉBORA DA CRUZ PAYÃO PELLEGRINI	12h
Uruguaiiana	EDUARDO ANDRÉ BENDER	12h
Uruguaiiana	FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	12h
Uruguaiiana	FÁVERO REISDORFER PAULA	12h
Uruguaiiana	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	12h
Uruguaiiana	FRANCK MACIEL PEÇANHA	12h
Uruguaiiana	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	20h
Itaqui	GABRIELE ROCKENBACH	12h
Uruguaiiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	12h
Uruguaiiana	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	12h
Uruguaiiana	JAQUELINE DE SOUZA	12h
Uruguaiiana	JUSSARA MENDES LIPINSKI	12h
Uruguaiiana	LETICIA MARQUES COLOMÉ	12h
Uruguaiiana	LETICIA SILVEIRA CARDOSO	20h

Uruguaiiana	MARCELO DONADEL MALESUIK	12h
Uruguaiiana	MICHEL MANSUR MACHADO	12h
Uruguaiiana	ROBSON LUIZ PUNTEL	20h
Uruguaiiana	RODRIGO DE SOUZA BALK	12h
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	12h
Uruguaiiana	SIMONE LARA	12h
Uruguaiiana	VANDERLEI FOLMER	20h
Uruguaiiana	VANUSA MANFREDINI	20h
Ciências Exatas e da Terra		
Alegrete	ALICE FONSECA FINGER	12h
Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	12h
Bagé	ANDRE GUNDEL	12h
Alegrete	CLAUDIO SCHEPKE	20h
Itaqui	CRISTIANO GALAFASSI	12h
Bagé	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	12h
Alegrete	ELTON LUÍS GASPAROTTO DENARDIN	12h
Caçapava do Sul	EVERTON FRIGO	12h
Uruguaiiana	FABIO NATANAEL KEPLER	12h
Alegrete	FELIPE DENARDIN COSTA	20h
Caçapava do Sul	FELIPE GUADAGNIN	12h
São Gabriel	FELIPE LIMA PINHEIRO	12h
São Gabriel	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	12h
Caçapava do Sul	ÍTALO GOMES GONÇALVES	12h
Alegrete	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	12h
Alegrete	JOÃO PABLO SILVA DA SILVA	12h
Alegrete	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	12h
Caçapava do Sul	JOSÉ RAFAEL BORDIN	12h
Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	12h
Bagé	MARCELO ROMERO DE MORAES	12h
Bagé	MARCELO XAVIER GUTERRES	12h
Alegrete	MÁRCIA CRISTINA CERA	20h
Bagé	MÁRCIA MARIA LUCCHESI	12h
Alegrete	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	12h
Itaqui	RADAEL DE SOUZA PAROLIN	12h
Uruguaiiana	RAFAEL ROEHRS	20h
Itaqui	ROGÉRIO RODRIGUES DE VARGAS	12h
Bagé	SANDRA DUTRA PIOVESAN	12h
Bagé	SANDRO DA SILVA CAMARGO	12h
Itaqui	SIMONE NOREMBERG KUNZ	12h
Itaqui	VIRNEI SILVA MOREIRA	20h
Alegrete	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	12h
Caçapava do Sul	ZILDA BARATTO VENDRAME	12h

Engenharias		
Alegrete	ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI	12h
Bagé	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	12h
Alegrete	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	12h
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	12h
Bagé	CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA	12h
Bagé	CAROLINE COSTA MORAES	20h
Bagé	CATARINA MOTTA DE MOURA	12h
Bagé	CESAR ANTÔNIO MANTOVANI	12h
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12h
Alegrete	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	12h
Alegrete	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	12h
Bagé	ÉRICO MARCELO HOFF DO AMARAL	12h
Alegrete	FABIANO CASTOLDI	12h
Alegrete	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	12h
Bagé	GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	20h
Alegrete	GUILHERME SEBASTIÃO DA SILVA	12h
Alegrete	JORGE LUIS PALACIOS FELIX	20h
Alegrete	JOSÉ WAGNER MACIEL KAEHLER	12h
Alegrete	JUMAR LUIS RUSSI	12h
Caçapava do Sul	LUIS EDUARDO DE SOUZA	12h
Alegrete	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	12h
Alegrete	LUIS KOSTESKI	12h
Alegrete	MARCOS VINÍCIO THOMAS HECKLER	20h
Alegrete	PAULO CÉSAR COMASSETTO DE AGUIRRE	12h
Caçapava do Sul	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	12h
Bagé	SABRINA NEVES DA SILVA	12h
Alegrete	SIDINEI GHISSONI	12h
Ciências Humanas		
Bagé	ALESSANDRO CARVALHO BICA	12h
São Borja	ANGELA QUINTANILHA GOMES	12h
São Borja	AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE	12h
Livramento	CLÁUDIO JÚNIOR DAMIN	12h
Dom Pedrito	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	12h
São Borja	EVANDRO RICARDO GUINDANI	12h
São Borja	GABRIEL SAUSEN FEIL	12h
Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES	12h
Uruguaiana	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	12h
Jaguarão	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	20h
São Borja	MURIEL PINTO	12h
Livramento	RENATO JOSÉ DA COSTA	12h

São Borja	RONALDO BERNARDINO COLVERO	20h
Ciências Sociais e Aplicadas		
São Borja	ALEX SANDER RETAMOSO	12h
Bagé	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	12h
São Borja	DENISE TERESINHA DA SILVA	20h
São Borja	ELISANGELA MAIA PESSOA	12h
Livramento	HECTOR CURY SOARES	12h
São Borja	JAINA RAQUELI PEDERSEN	12h
São Borja	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	12h
São Gabriel	JEFFERSON MARÇAL DA ROCHA	20h
São Borja	JOEL FELIPE GUINDANI	20h
São Borja	JOSELINE PIPPI	12h
Livramento	KAMILA RAQUEL RIZZI	12h
Livramento	KATHIANE BENEDETTI CORSO	20h
Livramento	LAURA ALVES SCHERER	12h
Alegrete	LEANDRO RAMIRES COMASSETTO	12h
São Borja	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	12h
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	12h
Jaguarão	MARCINA AMÁLIA NUNES MOREIRA	12h
Uruguaiiana	MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	12h
São Borja	MERLI LEAL SILVA	12h
Livramento	PATRICIA EVELINE DOS SANTOS RONCATO	12h
Livramento	PAULO CASSANEGO JR	12h
Livramento	SILVIA AMÉLIA MENDONÇA FLORES	12h
São Borja	TIAGO COSTA MARTINS	12h
São Borja	VALMOR RHODEN	12h
Letras Linguística e Letras		
São Borja	ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI	12h
Jaguarão	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	12h
Bagé	CAROLINA FERNANDES	20h
Jaguarão	GEICE PERES NUNES	12h
Bagé	ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	12h
Jaguarão	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	12h
Bagé	TAÍSE SIMIONI	12h

Comissão de Avaliação PDA 2015 - Pesquisa

Adriana Cantini	São Borja	José Bordin	Caçapava do Sul
Anderson Bihain	Bagé	Joseline Pippi	São Borja
Caroline Costa Moraes	Bagé	Leandro Lorentz	São Gabriel
Catarina Moura	Bagé	Mateus Sudano	Uruguaiiana
Daniel Roos	Uruguaiiana	Pamela Carpes	Uruguaiiana

Evandro Guindani	São Borja	Paulo Lopes	Dom Pedrito
Fabiana Missau	Itaqui	Rafael Rohers	Uruguaiana
Felipe Denardin Costa	Alegrete	Renata Linderman	Bagé
Fernando Mesquita	Uruguaiana	Shanda Couto	Itaqui
Gabriel Feil	São Borja	Simone Noremborg	Itaqui
Gabriele Rockenbach	Itaqui	Taíse Simioni	Bagé
Giulia Peçanha	Uruguaiana	Tiago Gomes	São Gabriel
Gladis Correa	Dom Pedrito	Vera Guimarães	Jaguarão
Guilherme Ribeiro	Itaqui	Daiana Ávila (coordenadora de Iniciação Científica)	
Jéssie Haigert Sudati	Dom Pedrito	Ana Paula Manera (Coordenadora de Pesquisa e Inovação)	
João Garibaldi Viana	Livramento	Eduardo Ceretta Moreira (Pró-Reitor de Pesquisa)	

MODALIDADE INICIAÇÃO A EXTENSÃO

Unidade	Coordenador	Modalidade de Bolsa
Alegrete	ADRIANA GINDRI SALBEGO	12 horas
Alegrete	ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI	20 horas
Alegrete	AMANDA MEINCKE MELO	12 horas
Alegrete	JOSÉ WAGNER MACIEL KAEHLER	20 horas
Alegrete	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	12 horas
Alegrete	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	12 horas
Bagé	ALEXANDRE DENES ARRUDA	20 horas
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	20 horas
Bagé	CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA	12 horas
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Bagé	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	20 horas
Bagé	GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	20 horas
Bagé	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	20 horas
Bagé	LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	12 horas
Bagé	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNLES	20 horas
Caçapava do Sul	ALINE LOPES BALLADARES	12 horas
Caçapava do Sul	CAROLINE WAGNER	12 horas
Caçapava do Sul	JULIANA YOUNG	12 horas
Caçapava do Sul	LUCIANA ARNT ABICHÉQUER	20 horas
Caçapava do Sul	MARA ELISÂNGELA JAPPE GOI	20 horas
Caçapava do Sul	MÁRCIO ANDRÉ RODRIGUES MARTINS	20 horas
Caçapava do Sul	MARIA LUCIA POZZATTI FLÔRES	12 horas
Caçapava do Sul	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	20 horas
Caçapava do Sul	THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI	20 horas
Caçapava do Sul	TIERRE BATISTA MIGLIORIN	20 horas
Caçapava do Sul	VINICIUS MATTÉ	12 horas
Caçapava do Sul	ZILDA BARATTO VENDRAME	12 horas

Dom Pedrito	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	20 horas
Dom Pedrito	ELIZIANE DA SILVA DÁVILA	20 horas
Dom Pedrito	FERNANDO ZOCHE	20 horas
Dom Pedrito	FRANCIELE BRAZ DE OLIVEIRA COELHO	12 horas
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	20 horas
Dom Pedrito	GUILHERME JONER	20 horas
Dom Pedrito	JESSIE HAIGERT SUDATI	20 horas
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12 horas
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	20 horas
Dom Pedrito	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	20 horas
Dom Pedrito	MAURÍCIUS SELVERO PAZINATO	20 horas
Dom Pedrito	NÁDIA FÁTIMA DOS SANTOS BUCCO	20 horas
Dom Pedrito	PAULO RODINEI SOARES LOPES	20 horas
Dom Pedrito	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	20 horas
Dom Pedrito	SANDRA MARA SILVA DELEON	20 horas
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	20 horas
Itaqui	FABIANA CRISTINA MISSAU	20 horas
Itaqui	FELIPE BATISTA ETHUR	12 horas
Itaqui	GABRIELE ROCKENBACH	20 horas
Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES	12 horas
Itaqui	KARINA SANCHES MACHADO D'ALMEIDA	12 horas
Itaqui	MARINA PRIGOL	20 horas
Itaqui	SHANDA DE FREITAS COUTO	20 horas
Jaguarão	ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BÔAS	20 horas
Jaguarão	GABRIEL MEDEIROS CHATI	20 horas
Jaguarão	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	20 horas
Jaguarão	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	20 horas
Santana do Livramento	ALESSANDRA TROIAN	20 horas
Santana do Livramento	CARMEN LIA REMEDI FROS	20 horas
Santana do Livramento	HECTOR CURY SOARES	20 horas
Santana do Livramento	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	20 horas
Santana do Livramento	RENATO JOSÉ DA COSTA	20 horas
Santana do Livramento	THADEU JOSÉ FRANCISCO RAMOS	12 horas
São Borja	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	20 horas
São Borja	DENISE TERESINHA DA SILVA	12 horas
São Borja	FERNANDA SAGRILO ANDRES	20 horas
São Borja	JAINA RAQUELI PEDERSEN	20 horas
São Borja	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	20 horas
São Borja	JOEL FELIPE GUINDANI	20 horas
São Borja	LAUREN DE LACERDA NUNES	20 horas
São Borja	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	20 horas
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	12 horas
São Borja	MURIEL PINTO	20 horas

São Borja	RONALDO BERNARDINO COLVERO	12 horas
São Borja	VALMOR RHODEN	20 horas
São Gabriel	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	12 horas
São Gabriel	ANDRÉS DELGADO CAÑEDO	12 horas
São Gabriel	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	20 horas
São Gabriel	BEATRIZ STOLL MORAES	20 horas
São Gabriel	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	12 horas
São Gabriel	FELIPE LIMA PINHEIRO	20 horas
São Gabriel	JEFFERSON MARÇAL DA ROCHA	20 horas
São Gabriel	MARCIA REGINA SPIES	12 horas
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	12 horas
São Gabriel	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	12 horas
São Gabriel	SILVANE VESTENA	12 horas
São Gabriel	TIAGO GOMES DOS SANTOS	20 horas
Uruguaiiana	AILTON JESUS DINARDI	20 horas
Uruguaiiana	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU NEIS	20 horas
Uruguaiiana	ANELISE DUMKE	20 horas
Uruguaiiana	CARLOS DUTRA	12 horas
Uruguaiiana	CENIR GONCALVES TIER	20 horas
Uruguaiiana	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	20 horas
Uruguaiiana	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	12 horas
Uruguaiiana	CLECI MENEZES MOREIRA	20 horas
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20 horas
Uruguaiiana	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	20 horas
Uruguaiiana	ELOA MARIA DOS SANTOS CHIQUETTI	20 horas
Uruguaiiana	FABIANE MOREIRA FARIAS	20 horas
Uruguaiiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	20 horas
Uruguaiiana	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	20 horas
Uruguaiiana	JAQUELINE DE SOUZA	12 horas
Uruguaiiana	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	20 horas
Uruguaiiana	JUSSARA MENDES LIPINSKI	20 horas
Uruguaiiana	MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	12 horas
Uruguaiiana	MÁRIO CELSO SPEROTTO BRUM	12 horas
Uruguaiiana	MIRELA NORO	20 horas
Uruguaiiana	PATRICIA DUTRA SAUZEM	20 horas
Uruguaiiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	12 horas
Uruguaiiana	RICARDO PEDROSO OAIEN	20 horas
Uruguaiiana	RICARDO POZZOBON	12 horas
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	20 horas
Uruguaiiana	SIMONE LARA	12 horas
Uruguaiiana	VANUSA MANFREDINI	20 horas
Uruguaiiana	VIVIANI CORRÊIA	12 horas

MODALIDADE PRÁTICAS ACADÊMICAS INTEGRADAS

Unidade	Coordenador	Modalidade de Bolsa
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFER	3 bolsas de 20 horas
Bagé	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	3 bolsas de 12 horas

Bagé, 13 de abril de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 106/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 105/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 105/2015, de 13 de abril de 2015, referente ao resultado final do Edital nº 271/14, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

EDITAL N.º 105/2015

**RESULTADO FINAL EDITAL N.º 217/2014
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO 2015**

(...)

MODALIDADE INICIAÇÃO A PESQUISA

Ciências Agrárias		
(...)		
Itaqui	GUILHERME RIBEIRO	12h
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12h
(...)		
Ciências Biológicas		
(...)		
Uruguaiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	12h
São Gabriel	PAULO MARCOS PINTO	12h
(...)		
Ciências da Saúde		
(...)		
Uruguaiana	MARCELO DONADEL MALESUIK	12h
Uruguaiana	MICHEL MANSUR MACHADO	12h
(...)		

(...)

Leia-se:

(...)

EDITAL N.º 105/2015

**RESULTADO FINAL EDITAL N.º 271/2014
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO 2015**

(...)

MODALIDADE INICIAÇÃO A PESQUISA

Ciências Agrárias		
(...)		
Itaqui	GUILHERME RIBEIRO	12h
São Gabriel	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	12h
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12h
(...)		
Ciências Biológicas		
(...)		
Uruguaiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	12h
Uruguaiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	12h
São Gabriel	PAULO MARCOS PINTO	12h
(...)		
Ciências da Saúde		
(...)		
Uruguaiana	MARCELO DONADEL MALESUIK	12h
Uruguaiana	MARIA LIGIA MISTIERI	12h
Uruguaiana	MICHEL MANSUR MACHADO	12h
(...)		

(...)

Bagé, 14 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 107/2015**RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS –
EDITAL Nº 75/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000294/2015-31, divulga a lista de homologados referente à Seleção de Candidatos ao Programa de Estágios - Edital 75/2015:

Candidato	Nota	Situação
Jeferson Resende Marques	7,7	Selecionado
Mateus Henrique Fuchs Aduí	7,2	Selecionado
Eduardo do Santos Pio	7,0	Selecionado
Arinaldo Carvalho de Moraes Junior	6,8	Suplente

Bagé, 15 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 108/2015**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000883/2015-10, torna pública, a abertura de inscrições ao processo seletivo de alunos de graduação, que desejam se candidatar a 5 (cinco) bolsas de estudos ofertadas pelo Programa Santander Universidades, para estudarem durante um semestre em universidades estrangeiras (Argentina, Espanha, México, Portugal e Uruguai).

1. Disposições Gerais

O Programa tem como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar novas frentes de colaboração e reciprocidade, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados, a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades. Pretende, ainda, contribuir para a Consolidação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento.

2. Benefícios

Serão destinadas pelo Banco Santander 5 (cinco) bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, no valor equivalente a € 3.000,00 (três mil euros). O depósito do valor da bolsa será realizado em reais na conta corrente do aluno selecionado, em uma parcela, antes da viagem. Esse valor deve ser usado para cobrir gastos com passagem aérea, seguro, alimentação, transporte, alojamento e taxas consulares. Cada estudante selecionado terá direito a uma única bolsa de estudo.

3. Vagas

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para cada uma das universidades citadas abaixo, totalizando 5 (cinco) vagas:

3.1. Universidad de Guadalajara

Veja a lista de cursos em:

<http://www.udg.mx/oferta-academica>

3.2. Universidad de la República

Veja a lista de cursos em:

<http://www.universidad.edu.uy/carreras/index/majorTypeId/1>

3.3. Universidade de Coimbra

Veja a lista de cursos em:

<http://www.uc.pt/universouc/faculdades>

3.4. Universidade de Mendoza

Veja a lista de cursos em:

<http://www.um.edu.ar/es/>

3.5. Universidade do Porto

Veja a lista de cursos em:

http://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1001599

4. Dos Pré-requisitos

Podem concorrer os discentes que preencham os seguintes pré-requisitos:

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- b) Ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- c) Ter no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) de seu curso concluído, no momento da candidatura;
- d) Ter, no mínimo, média 7,0 (sete) em seu histórico escolar com, no máximo, duas reprovações (por nota e/ou por frequência);
- e) Não ser funcionário ou estagiário do Santander;
- f) Não estar cursando semestre de possível integralização curricular (o aluno deve cursar o intercâmbio e, após seu retorno, ter componentes curriculares a serem cursados na UNIPAMPA);
- g) Não ter sido contemplado anteriormente em nenhum programa de bolsas de estudo de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander ou bolsa Erasmus Mundus;
- h) Para os candidatos que desejarem estudar em universidades de língua espanhola, ter conhecimento em espanhol, a ser verificado em avaliação de oralidade por comissão designada.

5. Cronograma

Etapa	Data
Preenchimento da inscrição no site do Santander Universidades	18/03/2015 a 10/05/2015
Prazo limite de envio da documentação (item 6), obrigatoriamente em arquivo PDF para o e-mail arinter@unipampa.edu.br	11/05/2015
Análise de documentação	13/05/2015 até 15/05/2015
Divulgação no site da Unipampa da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa- para a avaliação na língua espanhola.	18/05/2015
Entrevista de avaliação de oralidade em língua espanhola	26/05/2015 e 27/05/2015
Divulgação da classificação dos candidatos no site da UNIPAMPA	28/05/2015
Prazo de recurso (a partir da publicação do resultado)	24 horas
Resultado do recurso e classificação final dos selecionados	01/06/2015

6. Da inscrição

Para a inscrição o candidato deverá encaminhar a documentação a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 11 de maio de 2015 para o e-mail arinter@unipampa.edu.br

- a) Comprovante de inscrição no site Santander Universidades, impresso (a ser providenciado pelo acadêmico):
<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>
- b) Formulário de inscrição da UNIPAMPA (anexo 01) (a ser providenciado pelo acadêmico);
- c) Comprovante de nacionalidade brasileira (a ser providenciado pelo acadêmico);
- d) Currículo Lattes atualizado acompanhado, obrigatoriamente, das cópias dos comprovantes (a ser providenciado pelo acadêmico);
- e) Carta de motivação (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade de interesse do estudante será importante para a sua vida acadêmica). No caso de o acadêmico inscrever-se para as universidades nos países de língua espanhola a carta deve ser redigida em espanhol (a ser providenciado pelo acadêmico);
- f) Declaração que comprove experiência como bolsista - *documento classificatório*, conforme item 8.2, alínea c.2 (providenciado pelo acadêmico junto ao coordenador do projeto);
- g) Histórico escolar atualizado, devidamente assinado e carimbado (a ser solicitado pelo estudante na Secretaria Acadêmica);

- h) Média das notas do acadêmico, comprovada através de documento emitido pela Secretaria Acadêmica extraído do SIE sob o código 1.1.8.1.05 (a ser solicitado pelo estudante na Secretaria Acadêmica);
- i) Declaração do Coordenador do Curso de Graduação atestando que o candidato concluiu no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do seu curso **no momento da candidatura** e que não está em semestre de colação de grau;
- j) Plano de estudo do bolsista, contendo breve descrição dos componentes curriculares a serem cursados, elaborado pelo estudante, com assessoramento e aprovação do Coordenador do Curso (anexo 02);

7. Etapas da Seleção

7.1. 1ª Etapa - Análise e avaliação da documentação;

7.2. 2ª Etapa - Avaliação do conhecimento em língua espanhola.

7.2.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas em universidades portuguesas não serão submetidos a esta etapa, valendo apenas a nota da análise documental.

8. Processo de seleção e critérios de avaliação

8.1 São organizadoras da seleção, a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, representada por sua Pró-Reitora Prof^a. Elena Maria Billig Mello e a Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER, representada por sua Coordenadora Prof^a. Anna Carletti.

8.2 **1ª Etapa** – Análise e avaliação de documentos

Nesta etapa a PROGRAD nomeará uma Comissão Avaliadora composta por servidores da UNIPAMPA que analisará as candidaturas, selecionando os primeiros trinta classificados, baseando-se nos seguintes critérios:

a) Avaliação do desempenho acadêmico, a ser pontuado em no máximo, em 50% (cinquenta por cento);

b) Avaliação da carta de motivação (em português), a ser pontuada em, no máximo, 10% (dez por cento), da seguinte forma:

b.1) capacidade de argumentação – 5% (cinco por cento)

b.2) demonstração clara dos objetivos em relação ao intercâmbio – 5% (cinco por cento);

c) Avaliação do Currículo Lattes, a ser pontuado em, no máximo, em 40% (quarenta por cento). Todas as cópias dos comprovantes deverão ser anexadas.

c.1) Produção Científica - até 25%, assim divididos:

-Artigos publicados em revistas científicas: 15% (quinze por cento)

-Comunicação em eventos científicos: 10% (dez por cento)

c.2) Participação como bolsista em projeto – comprovada por declaração do Professor Orientador, devidamente assinada e carimbada, a ser pontuada em até 15% (quinze por cento), assim divididos:

a) Projeto de Pesquisa – até 5% (cinco por cento)

b) Projeto de Ensino – até 5% (cinco por cento)

c) Projeto de Extensão – até 5% (cinco por cento)

A não entrega de documentos solicitados para a inscrição implicará na desclassificação do candidato.

8.3 **2ª Etapa** – A ARInter, nesta fase, nomeará servidores para a Banca de Avaliação do conhecimento em língua espanhola (para candidatos às universidades de Língua Espanhola).

8.3.1 Avaliação escrita: o candidato deverá dissertar sobre o tema proposto pela banca e será avaliado nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	0 – 3,0	
Adequação gramatical	0 – 3,0	
Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	0 – 4,0	
	Nota Prova Escrita (NPE)	0 – 10

8.3.2 Avaliação oral: nesta etapa, o candidato será avaliado quanto à sua expressão oral por meio de uma entrevista em língua espanhola, com base nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Adequação gramatical	0 – 2,5	
Fluência	0 – 3,0	
Complexidade das estruturas utilizadas	0 – 2,0	
Conteúdo das respostas	0 – 2,5	
	Nota Entrevista (NE)	0 – 10

A NE (de 0 a 10), resultante da soma dos critérios elencados na tabela acima somada à NPE (de 0 a 10) será considerada em ordem decrescente para a classificação dos candidatos. Serão reprovados todos os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das etapas da Avaliação do conhecimento em língua espanhola (8.3.1 e 8.3.2).

9. Resultado da Seleção

O resultado terá como base a soma das notas obtidas pelo aluno.

No caso dos alunos candidatos as universidades de Língua Espanhola o resultado final será obtido pela soma das notas nas duas etapas (itens 8.2 e 8.3).

Em caso de empate de notas, o aluno que tiver maior integralização curricular e cursar o semestre mais avançado terá preferência.

O resultado final contendo os nomes dos selecionados e suplentes será publicado no site da UNIPAMPA, no prazo previsto no cronograma (item 5).

10. Recurso

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após este prazo não serão aceitas recursos.

10.1 O recurso deverá ser enviado em formato **PDF**, devidamente assinado pelo candidato, à arinter@unipampa.edu.br, para ser analisado pela Comissão Avaliadora, contendo os fundamentos da divergência, de forma clara e concisa.

10.2 O resultado do recurso será informado via e-mail ao candidato-recorrente.

11. Obrigações dos alunos selecionados

Os estudantes selecionados deverão:

- Informar por escrito à Secretaria Acadêmica para os devidos procedimentos de ajuste de vínculo na instituição junto ao Sistema de Informação do Estudante (SIE), conforme anexo 02;
- Providenciar o passaporte junto a Polícia Federal e solicitar o visto de estudante no consulado do país de destino às suas expensas;

- c) Contratar seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além, de despesas relativas a eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior, sob pena de descumprimento dos princípios gerais do Programa;
- d) Assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- e) Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro de vida relativos ao período do intercâmbio que excedam o valor da bolsa, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes;
- f) Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado pela comissão de curso, o qual deve contemplar as componentes curriculares que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UNIPAMPA e participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer no país de destino com controle de presença e participação;
- g) O não comparecimento em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas será considerado abandono de curso e será imediatamente comunicado ao SANTANDER, para as providências cabíveis;
- h) O participante do Programa deverá assinar Termo de adesão e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação;
- i) Abrir conta universitária no Banco Santander, para o depósito da bolsa.
- j) Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação extra, exigida após o processo seletivo, inclusive apresentar, **antes da viagem** a apólice de seguro saúde internacional, bem como seguro de vida para coberturas de eventos que possam ocorrer no país de destino.
- k) Apresentar à Unipampa, após a realização do intercâmbio, documento constando os componentes curriculares cursados, com respectiva carga horária e avaliação final, bem como demais atividades curriculares, autenticadas pela autoridade consular brasileira no país que o expediu, conforme exigido pelo MEC.

12. Informações Adicionais

- a) Todas as informações do Edital deverão ser lidas com atenção;
- b) A documentação deverá ser enviada à ARInter, dentro do prazo estipulado, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este Edital. Somente serão aceitas as candidaturas com a documentação completa;
- c) O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- d) Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no semestre 2º semestre de 2015 e terá componentes curriculares para cursar no retorno do intercâmbio;
- e) Em caso de desistência, após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar à ARInter apresentando justificativa da desistência o mais rápido possível. O estudante

deve estar ciente de que a desistência acarretará no impedimento de reclassificação e pode representar a impossibilidade da utilização da vaga por outro aluno;

f) O estudante que for selecionado e desistir da vaga, sem justificativa plausível, fica impossibilitado de candidatar-se a Editais de Mobilidade Internacional na Unipampa pelo período de 6 (seis) meses;

g) Os estudantes que não forem pré-selecionados podem retirar seus documentos de candidatura até 10 de agosto de 2015. Após essa data, os documentos não retirados serão descartados.

13. Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme item 8 deste edital.

Bagé, 15 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

Anexo I**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**
Formulário de inscrição**Ficha de Inscrição**

Aluno(a):	
Endereço:	
Telefone:	Celular:
e-mail:	
Rg nº:	CPF nº:
Curso de Origem:	
Número de matrícula:	
Campus:	
Coordenador do Curso:	
e-mail:	
Números de semestres concluídos até o momento de inscrição:	
1ª Opção de universidade de destino:	
2ª Opção de universidade de destino:	
Curso de Destino:	

Declaro que não sou estagiário ou funcionário do SANTANDER, bem como não tenho cônjuge e parentes até segundo grau envolvidos no presente PROGRAMA.

Declaro não estar concorrendo concomitantemente a esse processo a qualquer outro programa de bolsas de estudos de mobilidade acadêmica internacional ao qual a Unipampa tenha aderido.

_____/_____/_____
Data

Assinatura

Anexo II**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
PLANO DE ESTUDOS E COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO**

Deve ser preenchido pelo estudante, e, em seguida, submetido à análise e aprovação Comissão de Curso em que o estudante candidato está matriculado.

Instituição de destino: _____

Plano de estudos a ser cursado na universidade de destino:		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº CRÉDITOS

Plano de estudos equivalente no curso de origem:		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº CRÉDITOS

_____/_____/_____
Data

Assinatura

Através da assinatura deste documento, a coordenação do curso manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima e, após o retorno do estudante, compromete-se a reconhecer os créditos cursados na instituição de destino mediante apresentação de atestado de notas.

Nome do coordenador do Curso: _____

Curso: _____

Email: _____ Data: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARIMBO:

EDITAL N.º 109/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001619/2012-99, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>)

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 15/05/2015 a 15/06/2015, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng)

Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia

Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã

97546-550, Alegrete, RS, Brasil

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2015.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- c) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- d) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- e) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- f) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

g) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

h) no mínimo, uma carta de intensão de aceite de orientador que possui uma vaga indicada na item 6.1 neste edital. É responsabilidade total de candidatos a obter cartas de intensão de aceite de cada orientador desejado e indicado na ficha de inscrição.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 19/06/2015, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações, segundo dos **CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO PPENG (ANEXO I)**:

a) análise do currículo do candidato (até 45 pontos);

b) análise do histórico escolar (até 20 pontos);

c) avaliação oral presencial pública com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso (até 35 pontos).

5.4.1 Serão selecionados para a avaliação oral presencial os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 40 pela soma da análise do currículo e da análise do histórico escolar. A avaliação oral será agendada com os candidatos.

5.4.2 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

5.4.3 Os aprovados serão classificados individualmente por cada orientador listado na tabela abaixo, obedecendo-se a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem: 1º a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição; 2º a maior nota no currículo;

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia conforme a tabela abaixo:

Área de concentração: Fenômenos de Transporte		Área de concentração: Tecnologia de Materiais	
Nome de professor orientador	Vaga	Nome de professor orientador	Vaga
Felipe Denardin Costa fdenardin@gmail.com	02	Tonilson de Souza Rosendo tonilson@gmail.com	01
Virnei Silva Moreira virneimoreira@gmail.com	02	Luis Ernesto Roca Bruno luis.ernesto.roca.bruno@gmail.com	01
Gabriela Silveira da Rosa gabysrosa@gmail.com	01	Marco Antônio Durlo Tier mdtier@gmail.com	01

6.2 Na hipótese de não haver candidato aprovado para algum orientador, será facultado a ele selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados na mesma área de concentração, mas

não selecionados pelos outros orientadores, seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo.

6.3. O orientador que recebe o deslocado de outro orientador deve emitir a carta de intensão de aceite e será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 20/07/2015, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>)

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 03 a 05/08/2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng):

Campus Alegrete

Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã

97546-550, Alegrete, RS, Brasil

Telefone: (55)3421-8400 ramal 3032

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;

c) documento original de identificação pessoal;

d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, original.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 15/05/2015 a 15/06/2015
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 19/06/2015
- c) Período para Recursos: Até 21/06/2015
- d) Data provável da Seleção: 24/06 a 10/07/2015
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 15/07/2015
- f) Período para Recursos: Até 17/07/2015
- g) Divulgação de Resultados Finais: até 20/07/2015
- h) Período de Matrícula: 03 a 05/08/2015
- i) Data de Previsão do Início do Curso: 12/08/2015

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Coordenadora do Curso deverá ser realizado até 22/07/2015, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng): ppeng@unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Pampa .

10.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 15 de abril de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

ANEXO I**CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO PPENG (02/2015)**

1. Avaliação de Currículo

Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida pelos candidatos na parte de Títulos – Experiências Acadêmicas não poderá ultrapassar a 45 pontos. Para o caso de cargas horárias diferentes nos itens abaixo, esta deverá ser determinada com base na proporcionalidade dos pontos.

ITEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Formação em curso da IES na área que: Coincide com área afim ao PPEng Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng Não coincide com área afim ao PPEng	20 10 0	20
	Especialização <i>lato sensu</i> em curso da IES na área que: Coincide com área a fim ao PPEng Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng Não coincide com área a fim ao PPEng	10 por especialização 5 por especialização 2 por especialização	20
	Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (20 horas semanais) Bolsista PET (20 horas semanais) Iniciação científica sem bolsa (12 horas semanais)	4 pontos a cada 06 meses 3 pontos a cada 06 meses 1,5 pontos a cada 06 meses 1 pontos a cada 06 meses	
	Monitorias de 20 horas semanais	2 ponto a cada 06 meses	
	Estágio e intercâmbio internacional Estágios em laboratórios de pesquisa nacional (não cumulativo com bolsas de qualquer natureza)	0,3 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa 0,2 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa	10

	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	1 ponto por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	5
	Disciplinas cursados no PPEng como aluno especial	2 pontos para cada credito concluído com conceito A e 1 ponto para cada credito concluído com conceito B. (Estes pontos não são cumulativos para a Seleção de Bolsas)	10
	Trabalhos apresentados em eventos na área do PPEng entre os últimos cinco anos: Internacionais Nacionais Regionais	 3 pontos por comunicação 1,5 pontos por comunicação 0,5 pontos por comunicação	
	Cursos de curta duração ministrados na área do PPEng	0,1 pontos por hora ministrada	
	Organização de eventos entre os últimos cinco anos: Internacionais Nacionais Regionais	 3 pontos por evento 1,5 pontos por evento 0,5 pontos por evento	3 pontos por ano
	Trabalhos publicados em eventos entre os últimos cinco anos: Internacionais (completo/resumo expandido/ resumo) Nacionais (completo/resumo expandido/ resumo) Regionais (completo/resumo expandido/ resumo)	 3/1,5/0,75 pontos por evento 1,5/0,75/0,3 pontos por evento 0,5/0,3/0,1 pontos por evento	
	Artigos publicados e artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias III): Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2	 20 pontos/artigo 15 pontos/artigo 10 pontos/artigo	

	Qualis B3	7 pontos/artigo	
	Qualis B4	5 pontos/artigo	
	Qualis B5	4 pontos/artigo	
	Qualis C	3 ponto/artigo	
	Patentes	2 ponto/artigo	
		20 pontos/patente concedida	
	No exame TOEFL-ITP Level 1 dentro de validade de dois anos, obteve pontos iguais ou superiores a 500.	5 pontos	

2. Avaliação de histórico escolar

A pontuação máxima deste item é 20 pontos. A pontuação obtida pelo candidato é calculada pela proporção entre a média aritmética das disciplinas cursadas na graduação e a pontuação máxima de cada disciplina é normalizada a 10 (dez).

3. Avaliação oral presencial com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso (máximo 35 pontos).

EDITAL N.º 110/2015**LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO –
EDITAL Nº 58/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas referente ao Edital de Abertura nº 58/2015, de 10/03/2015.

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos com Inscrições Homologadas
Alegrete	Construção Civil	Aldo Leonel Temp Eduarda Carlesso Trindade Geraldo Rampelotto Rodrigo André Klamt
Alegrete	Engenharia de Software	Alessandro Luiz Stamatto Ferreira Alexandre Leite Silva André Moura de Mello Douglas Pires Borges Eraclito de Souza Argolo Fabio Aiub Sperotto Fabrício Herpich Fábio Josende Paz Julio Cesar Santos dos Anjos Luciéli Tolfo Beque Guerra Rafael Vergara Borges Rodrigo Castro Gil Sarah Gomes Sakamoto Tiago Cinto
Alegrete	Geotecnia; Mecânica dos solos; Obras de Terra e Fundações	André Luiz Bock Charles Pereira Chaves Rodrigo André Klamt
Alegrete	Processamento Digital de Imagens	André Luiz Pilastrri Cristian Muller Eliezer Soares Flores Matias Américo Bortoluzzi Vinicius Pozzobon Borin
Alegrete	Programação e Estrutura de Dados	Alexandre Szabo Luís Gustavo Nogueira Martins Marcelo Resende Thielo

		Rogério dos Santos Rosa
Alegrete	Proteção de Sistemas Elétricos de Potência	Fernando Guilherme Kaehler Guarda Leonardo Ulises Iurinic
Alegrete	Sistemas de Comunicações Móveis	Cristian Muller Dimas Irion Alves Fernanda Regina Smith Neves Corrêa Maiquel dos Santos Canabarro Rafael Tambara Blumer Thiago Cattani Naidon Vinicius Pozzobon Borin
Bagé	Educação Musical: Práticas de Ensino	Alysson Custodio do Amaral Ana Roseli Paes dos Santos André Müller Reck Débora de Fátima Einhardt Jara Edson Antônio de Freitas Figueiredo Felipe Batistella Alvares Gabriela Garbini Wenning Hermeto Marques Vianna Filho Laira Ferreira de Campos Leonardo de Assis Nunes Luís Cláudio Pires Seixas Marcelo Alves Brazil Marco Aurelio Aparecido da Silva Maria Angela Peter da Fonseca Rafael Rodrigues da Silva Roberto Kittel Pohlmann Sílvia Nunes Ramos Tamyra de Oliveira Ramos Moreira Veridiana de Lima Gomes Kruger Virgínia Tavares Vieira Wanderlei de Brito Wilson Rogério dos Santos
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	Adriana Riess Karnal Ana Claudia Cury Calia de Souza Andrea Ferrás Wolwacz Daiane Aline Kummer Daiane Winter Fabiana Kanan Oliveira

		<p>Gabriela Bohlmann Duarte Gisele Medina Nunes Jeová Araújo Rosa Filho Juliana Silva dos Santos Katherine Linda Cook Katia Eliane Muck Lucía Silveira Alda Luisa Klug Guedes Raquel Menezes Vaz Sabrine Amaral Martins Sulany Silveira dos Santos Tamer Thabet Tarsila Rubin Battistella Vanderléia de Andrade Haiski Vinícius Oliveira de Oliveira Vivian Nickel</p>
Bagé	Ensino de Língua Portuguesa	<p>Ana Beatriz Ferreira Dias Paula Renata Lucas Collares</p>
Bagé	Produção Acadêmico-Científica e Teorias do Texto	<p>Adriano de Souza Aline Neuschrack Aline Rullian Germann Woloski Aline Vieira Vargas Alícia Endres Soares Ana Cláudia Porto Ana Maria Portella Montardo Anderson Carnin Anderson Monteiro Andrade Andrea Ad Reginatto Anelise Scotti Scherer Bianca Alves Lehmann Carolina Knack Caroline Valada Becker Cássia Rodrigues Gonçalves Clara Avila Ornellas Clarice Vaz Peres Alves Cristiano da Silveira Pereira Daiana Marques Sabroza Débora Jael Dorneles Rodrigues Vargas Eliseu Alves da Silva Emanuele Bitencourt Neves Camani</p>

		Fabio Santiago Nascimento Fernanda Taís Brignol Guimarães Gabriela Barboza Gedeon Eloeno Rodrigues Messa Gessélda Somavilla Farencena Gisleuda de Araújo Gabriel Gustavo Henrique Rückert Ilse Maria da Rosa Vivian Jandira Aquino Pilar Jefferson Fernando Voss dos Santos Jordane Fernandes Alves Juliana Fabricia da Silveira Karina Aragão de Siqueira Levi Henrique Merenciano Lilian Coelho Pires Luana Ferreira de Souza Lucas do Nascimento Lucelia Rodrigues Martins Luciana Vedovato Luiz Rosalvo Costa Mariana Jantsch de Souza Marice Fiuza Geletkanicz Marlise Buchweitz Klug Matusa Mendes da Trindade Michelle Vasconcelos Oliveira do Nascimento Milena de Oliveira Abott Colares Corrêa Mônica Ferreira Cassana Noemi Luciane dos Santos Regina Aparecida Milléo de Paula Renata dos Santos Lameira dos Santos Régis de Azevedo Garcia Roberta Cantarela Rodrigo Cruz Gagliano Samuel Albuquerque Maciel Silvana da Rosa Tatiana Braz Pereira Thiago Marques Schmidt Thiago Santos da Silva Vanessa Fonseca Barbosa Vinicius da Silva Rodrigues Viviane Teresinha Biacchi Brust
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		Ygor Corrêa
Dom Pedrito	Administração e Economia no Agronegócio	Aline dos Santos Neutzling Alisson Vicente Zarnott Caroline Gonçalves Daiane Loreto de Vargas Ezequiel Redin Fabiana da Silva Andersson Felipe Baptista de Leão Fernanda Novo da Silva Giovandro Loreto Laus Jaqueline Sgarbi Santos Marcelo Benevenga Sarmento Raquel Bastos Rubin Ricardo Lima de Azevedo Junior Shirley Grazieli Nascimento Altemburg
Dom Pedrito	Administração no Agronegócio	Carla Estefania Albert Devis Cassiano Philereno Giovandro Loreto Laus Gustavo da Rosa Borges Marcelo Brutti Righi Roberta Manica Berto Soraya Tanure
Dom Pedrito	Educação do Campo e Educação I	Cristian de Oliveira Andersson Dirlei de Azambuja Pereira Eduardo Rouston Junior Janisse Viero Katiane Machado da Silva Mare Zoé Oliva Machado Maria Cristina Schefer Maria da Graça Souza Marilu Silva Nunes Ferreira Odair França de Carvalho Paulo Alfredo Schönardie Suzana Cavalheiro de Jesus Valesca Brasil Costa

Dom Pedrito	Educação do Campo e Educação II	Amanda Motta Angelo Castro Cátia Simone Becker Vighi Claudete Robalos da Cruz Cleonir Martins Carpes Daiane Peixoto Vargas Dirlei de Azambuja Pereira Isabel Cristina Ferreira Gravato Jorge Alberto Lago Fonseca Katiane Machado da Silva Marcia Palma Botega Maria Elizabete Rambo Kochhann Nivia Margaret Rosa Nascimento Paloma Dias Silveira Raul Maia de Andrade Neves Neto Vanessa dos Santos Nogueira
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Língua Portuguesa/ Linguística	Carla Letuza Moreira e Silva Caroline Mallmann Schneiders Evelin Leite Kantorski Fabiane Lopes Teixeira Gerson Bruno Forgiarini de Quadros Mauro Roque de Souza Junior Silvana Schwab do Nascimento Simone de Mello de Oliveira
Jaguarão	Linguística: Língua Materna	Aline Neuschrack Caroline Mallmann Schneiders Joseane de Mello Rucker Silvana Schwab do Nascimento Veridiana Caetano Zélia Maria Viana Paim

Bagé, 17 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 111/2015

**ANULAÇÃO DE ATOS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO
PARA DOCENTE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.002758/2014-63, referente ao Concurso Público para cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A da Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) a NULIDADE de todos os atos da Comissão Examinadora do Concurso Público realizado com fundamento no Edital nº 257/2014 especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda, tendo em vista que um dos membros da comissão examinadora possui publicação em conjunto com candidatos.

(b) a CONVALIDAÇÃO das inscrições válidas, com interesse no provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda;

(c) a APLICAÇÃO de novas provas (Escrita, Didática, Defesa do Memorial Descritivo e Títulos), mantidas as condições do Edital nº 257/2014, aos candidatos cujas inscrições sejam convalidadas nos termos da alínea (b) deste Edital.

(d) a CONVOCAÇÃO de nova banca examinadora para aplicação das provas e demais providências necessárias para realização do concurso público, conforme Edital nº 257/2014.

Bagé, 17 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 112/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 110/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 110/2015, de 17/04/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:
(...)

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Bagé	Educação Musical: Práticas de Ensino	Alysson Custodio do Amaral Ana Roseli Paes dos Santos André Müller Reck Débora de Fátima Einhardt Jara Edson Antônio de Freitas Figueiredo Felipe Batistella Alvares Gabriela Garbini Wenning Hermeto Marques Vianna Filho Laira Ferreira de Campos Leonardo de Assis Nunes Luís Cláudio Pires Seixas Marcelo Alves Brazil Marco Aurelio Aparecido da Silva Maria Angela Peter da Fonseca Rafael Rodrigues da Silva Roberto Kittel Pohlmann Sílvia Nunes Ramos Tamy de Oliveira Ramos Moreira Veridiana de Lima Gomes Kruger Virgínia Tavares Vieira Wanderlei de Brito Wilson Rogério dos Santos
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	Adriana Riess Karnal Ana Claudia Cury Calia de Souza Andrea Ferrás Wolwacz Daiane Aline Kummer Daiane Winter Fabiana Kanan Oliveira Gabriela Bohlmann Duarte

		Gisele Medina Nunes Jeová Araújo Rosa Filho Juliana Silva dos Santos Katherine Linda Cook Katia Eliane Muck Lucía Silveira Alda Luisa Klug Guedes Raquel Menezes Vaz Sabrine Amaral Martins Sulany Silveira dos Santos Tamer Thabet Tarsila Rubin Battistella Vanderléia de Andrade Haiski Vinícius Oliveira de Oliveira Vivian Nickel
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(...)

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Bagé	Educação Musical: Práticas de Ensino	Alysson Custodio do Amaral Ana Roseli Paes dos Santos André Müller Reck Cláudia Maria Freitas Leal Débora de Fátima Einhardt Jara Edson Antônio de Freitas Figueiredo Felipe Batistella Alvares Gabriela Garbini Wenning Hermeto Marques Vianna Filho Laira Ferreira de Campos Leonardo de Assis Nunes Liana Arrais Serodio Luís Cláudio Pires Seixas Marcelo Alves Brazil Marco Aurelio Aparecido da Silva Maria Angela Peter da Fonseca Rafael Rodrigues da Silva Roberto Kittel Pohlmann Sílvia Nunes Ramos

		<p>Tamy de Oliveira Ramos Moreira Veridiana de Lima Gomes Kruger Virgínia Tavares Vieira Wanderlei de Brito Wilson Rogério dos Santos</p>
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	<p>Adriana Riess Karnal Ana Claudia Cury Calia de Souza Andrea Ferrás Wolwacz Daiane Aline Kummer Daiane Winter Daniel Iturvides Dutra Denise von der Heyde Lamberts Fabiana Kanan Oliveira Gabriela Bohlmann Duarte Gisele Medina Nunes Jeová Araújo Rosa Filho Juliana Silva dos Santos Katherine Linda Cook Katia Eliane Muck Lucía Silveira Alda Luisa Klug Guedes Raquel Menezes Vaz Sabrine Amaral Martins Sulany Silveira dos Santos Tamer Thabet Tarsila Rubin Battistella Vanderléia de Andrade Haiski Vinícius Oliveira de Oliveira Vivian Nickel</p>

Bagé, 22 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 113/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº. 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução nº 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000904/2015-05, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos a Estágio Obrigatório na UNIPAMPA.

a) Área: **Engenharia Elétrica**

b) Vagas: 01 vaga para estágio, de acordo com o artigo 7º da orientação normativa nº 4, de 04 de julho de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% do total das vagas serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado;

c) Local: Laboratório do Grupo de Arquitetura de Computadores e Microeletrônica – Campus Alegrete

d) Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais

e) Turno: manhã e/ou tarde e/ou noite

f) Cidade: Alegrete / RS

g) Duração: 06 meses podendo ser prorrogado por igual período

2. DAS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas: Montagem e manutenção de equipamentos do laboratório, instalação de ferramentas de CAD, suporte ao usuário.

Orientador: Prof. Paulo César Comassetto de Aguirre

Supervisor: Prof. Alessandro Gonçalves Girardi

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 27 a 28 de abril de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Campus Alegrete na Av. Tiaraju, 810 - Bairro: Ibirapuitã - Alegrete - RS - CEP: 97546-550, na Direção do Campus (sala 218).

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Engenharia Elétrica na UNIPAMPA;
- II. ter cursado e obtido aprovação em disciplinas do curso que integram no mínimo 1200 (mil e duzentas) horas;
- III. obter aprovação em, no mínimo, 75% dos créditos matriculados no semestre anterior;
- IV. dispor de 30h (trinta horas) semanais para atividades previstas;

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

2. ficha de inscrição, disponível no site:
<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>
3. cópia do CPF e original;
4. cópia da Carteira de Identidade e original;
5. carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa;
6. histórico escolar atualizado (fornecido pelo Secretaria Acadêmica do Campus);
7. se candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência;
8. currículo lattes;

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- **1ª Etapa:** Análise do Currículo e Histórico Escolar.
- **2ª Etapa:** Entrevista.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: (no máximo 60 pontos)

Avaliação do Currículo:

- Avaliação do desempenho acadêmico com avaliação do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e infrequências (no máximo 20 pontos);
- Avaliação do Currículo (no máximo 20 pontos);
- Experiência do candidato na área e participação em atividades de pesquisa relacionadas à microeletrônica. (no máximo 20 pontos);

2ª Etapa: (no máximo 40 pontos)

Avaliação da Entrevista:

Será analisado o perfil do candidato nos seguintes pontos:

- capacidade de comunicação;
- proatividade;
- capacidade de dialogar sobre conhecimentos técnicos relacionadas ao tema;

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 30 de abril, no site da Divisão de Estágios (<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>), e/ou em quadro de avisos do Campus Alegrete.

Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

6. CARGA HORÁRIA

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.

O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia): Comprovante de matrícula na disciplina de Estágio Obrigatório, Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado); Carteira de Identidade (RG); CPF (CIC); 1(uma) foto 3x4; Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação; Certificado de Reservista; Tipo Sanguíneo e Fator RH; Atestado Médico; Atestado de Matrícula, Comprovante de Endereço, no Campus Alegrete, nos 02 (dois) dias úteis seguintes a data de publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/>

O processo seletivo terá validade de , a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	22 de abril de 2015
Período de inscrições	27 a 28 de abril de 2015
Publicação da relação de candidatos selecionados para a 1ª etapa	29 de abril de 2015
Realização das entrevistas	30 de abril de 2015
Divulgação do resultado final	30 de abril de 2015
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	02 dias úteis após a divulgação do resultado final.

Bagé, 22 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 114/2015**Programa de Educação Tutorial: Seleção de Tutor PET Agronomia**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado da seleção realizada por meio do Edital N.º 68/2015.

Candidato	Nota	Situação
Marcos Toebe	7,14	Selecionado
Eduardo Bohrer de Azevedo	5,77	Não selecionado

Bagé, 24 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 115/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001620/2010-13 torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 02/05/2015 a 02/06/2015.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail do programa ppgee@unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 02/06/2015.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado Acadêmico aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2015.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do programa ppgee@unipampa.edu.br;

- b) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado);
- c) Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- e) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.
- f) Declaração de concordância do orientador selecionado (deve ser docente permanente do PPGEE) com o pré-projeto a ser apresentado durante o processo seletivo. Esta declaração pode ser efetuada por meio da apresentação de cópia da troca de emails entre o candidato e o orientador pretendido.
- g) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Engenharia Elétrica (PPGEE).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas até 11/06/2015 na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Análise do currículo do candidato (40 pontos). O candidato será pontuado nos seguintes itens:
- Bolsa de Iniciação Científica;
 - Experiência profissional;
 - Especialização na área ou experiência profissional;
 - Honorarias acadêmicas;
 - Produção técnica e científica;
 - Participação em eventos científicos.
- b) Defesa presencial do pré-projeto na área de interesse (linha de pesquisa) (ver Item 6 “a” e “b”) perante a Comissão de Seleção (40 pontos). O candidato terá 10 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição. Será disponibilizado computador e projetor de slides. Os slides poderão ser elaborados em formato PDF ou em formato compatível com o Microsoft Power Point 2003 ou superior;
- A defesa do pré-projeto será na semana do dia 22/06/2015 a 26/06/2015. A data e os horários para apresentação serão divulgados por ocasião da divulgação das inscrições homologadas após análise de eventuais recursos, no site do PPGEE (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>);
 - Nesta etapa serão avaliados:
 - O domínio do conteúdo técnico contido no pré-projeto (20 pontos);
 - Viabilidade da realização do projeto (exemplo: disponibilidade de dedicação à realização das atividades) (2,5 pontos);
 - Consistência entre o tema, problema e objetivos com a metodologia e o cronograma (5 pontos);
 - Coerência do pré-projeto com a linha de pesquisa e subáreas de interesse do orientador principal escolhido e contatado previamente à inscrição (10 pontos);
 - Coerência na argumentação das idéias (2,5 pontos).
- c) Histórico da graduação (20 pontos) O candidato será avaliado nos seguintes itens:
- Integralização de disciplina como aluno em regime especial;
 - Afinidade com a linha de pesquisa;
 - Período de integralização do curso de graduação.
 - Desempenho acadêmico

5.5 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior nota na análise do currículo;

- b) Maior nota na defesa do pré-projeto;
- c) Maior nota na avaliação do histórico da graduação.

5.8 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5.9 O candidato que obtiver conceito zero (0) em qualquer uma das etapas de avaliação estará automaticamente eliminado do processo de avaliação.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 7 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

6.2 Deverá ser respeitada a alocação de no máximo 2 candidatos aprovados por docente permanente do PPGE.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até 13/07/2015 nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>)

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 10/08/2015 a 11/08/2015 junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, no seguinte endereço e horário:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGE):
Campus Alegrete - Endereço: Av. Tiaraju, 810, Bairro Ibirapuitã;
Alegrete (RS).
Telefone: (55)3421-8400;
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 02/05/2015 a 02/06/2015
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 11/06/2015
- c) Período para Recursos: até 16/06/2015
- d) Data provável da Seleção: 22 a 26/06/2015
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 02/07/2015
- f) Período para Recursos: até 07/07/2015
- g) Divulgação de Resultados Finais: até 13/07/2015
- h) Período de Matrícula: 10/08/2015 a 11/08/2015
- i) Data de Previsão do Início do Curso: 12/08/2015

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 07/07/2015, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):
ppgee@unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 24 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 116/2015

ANULADO

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 117/2015**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000294/2015-31, divulga convocação referente à Seleção Candidatos ao Programa de Estágios - Edital 75/2015.

1. CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Fica convocado o aluno para entregar os documentos do item 7 do Edital 75/2015 nos prazos estabelecidos (2 dias úteis após a publicação desta convocação), na COORDENADORIA DE OBRAS REITORIA/PROPLAN, na sala 101 do prédio da Coordenadoria de Obras em Alegrete.

2. CONVOCADO

COORDENADORIA DE OBRAS	
Nome	Situação
Arinaldo Carvalho de Moraes Junior	Suplente

Bagé, 28 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 118/2015**INTERCÂMBIO ESTUDANTIL PROGRAMA BRACOL (BRASIL-COLÔMBIA)**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nº 23100.001736/2015-67, divulga a abertura de inscrições ao processo seletivo de alunos de graduação, que desejam se candidatar a 03 (três) vagas para estudarem durante um semestre em universidades colombianas.

1. Disposições Gerais

O Programa tem como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar novas frentes de colaboração e reciprocidade, com o significado de abrir a Universidade para o mundo buscando como resultado aproximar as pessoas da ciência, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras bem como contrastar com a experiência própria, adquirir uma visão mais rica e universalista da realidade e de promover uma maior integração entre Brasil e Colômbia.

2. Benefícios

As universidades de destino comprometem-se em oferecer hospedagem e alimentação para os estudantes de intercâmbio em instalações próprias ou subvencionadas pela universidade. Isenção de taxas, mensalidades, matrículas ou outras despesas semelhantes.

3. Vagas

Será disponibilizada 1 (uma) vaga pra cada uma das seguintes Universidades:

3.1. Universidad La Gran Colombia – Armenia

<http://www.ugca.edu.co/>

3.2. Universidad Santo Tomás – Tunja

<http://www.ustatunja.edu.co/ustatunja/>

3.3. Universidad Pontificia Bolivariana - Montería

http://www.upb.edu.co/pls/portal/url/page/gpv2_upb_monteria

4. Dos Pré-requisitos

Podem concorrer os discentes que preencham os seguintes pré-requisitos:

- i) O aluno deve estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- j) Ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- k) Ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total das disciplinas ou créditos acadêmicos a serem cursadas no programa no qual estejam matriculados; Ter, no mínimo, média 7,0 (sete) em seu histórico escolar com no máximo duas reprovações (por nota e/ou por frequência);
- l) Não ter sido contemplado anteriormente em nenhum programa de bolsas de estudo de mobilidade internacional promovido pela UNIPAMPA;
- m) Não estar cursando semestre de possível integralização curricular (o aluno deve cursar o intercâmbio e, após seu retorno, ter componentes curriculares a serem cursados na UNIPAMPA).

5. Cronograma

Etapas	Data
Inscrições (envio da documentação (item 6), obrigatoriamente em arquivo	28/04/2015 a 02/05/2015

PDF para o e-mail arinter@unipampa.edu.br	
Análise de documentação	04 e 05/05/2015
Divulgação no site da UNIPAMPA da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa - para a avaliação na língua espanhola. A definição do Campus será de acordo com o número de inscritos de cada região.	06/05/2015
Entrevista de avaliação de oralidade em língua espanhola e avaliação escrita	14/05/2015 a 15/05/2015
Divulgação da classificação dos candidatos no site da UNIPAMPA	18/05/2015
Prazo de recurso	24 horas
Resultado do recurso e classificação final dos selecionados	20/05/2015
Início das aulas	2º semestre de 2015

6. Da inscrição

Para a inscrição candidato deverá encaminhar a documentação a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 1º de maio de 2015 para o e-mail arinter@unipampa.edu.br

k) Formulário de inscrição da UNIPAMPA (Anexo 01); (a ser providenciado pelo acadêmico);

l) Currículo Lattes atualizado em PDF;

m) Carta de motivação em espanhol (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade de interesse será importante para a vida acadêmica do aluno);

n) Histórico escolar atualizado, devidamente assinado e carimbado (a ser solicitado na Secretaria Acadêmica);

o) Média das notas do aluno, comprovada através de documento emitido pela Secretaria Acadêmica extraído do SIE sob o código 1.1.8.1.05 (a ser solicitado na Secretaria Acadêmica);

p) Declaração do Coordenador do Curso de Graduação atestando que o candidato concluiu no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do seu curso **no momento da candidatura** e que não está em semestre de colação de grau;

q) Plano de estudo contendo breve descrição dos componentes curriculares a serem cursados, elaborado em conjunto com o Coordenador do Curso (Anexo 02).

7. Etapas da Seleção

7.1. 1ª Etapa - Análise e avaliação da documentação;

7.2. 2ª Etapa - Avaliação do conhecimento em língua espanhola (no Campus Bagé).

8. Processo de seleção e critérios de avaliação

8.1. São organizadoras da seleção, a Pró – Reitoria de Graduação - PROGRAD, representada por sua Pró-Reitora Profª. Elena Maria Billig Mello e a Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER, representada por sua Coordenadora Profª. Anna Carletti e a Coordenadora Institucional do Programa BRACOL na UNIPAMPA, Valesca Brasil Irala.

8.2. **1ª Etapa** – Análise e avaliação de documentos (pontuação máxima da etapa: 10 pontos)
A Comissão Avaliadora será composta por servidores representantes da PROGRAD e ARINTER e também da Coordenadora Institucional do BRACOL que analisará as candidaturas, classificando os candidatos baseando-se nos seguintes critérios:

d) Avaliação do desempenho acadêmico, a ser pontuado em no máximo 7 (sete);

e) Avaliação da carta de motivação em espanhol, a ser pontuada em no máximo 3 (três), da seguinte forma:

1. capacidade de argumentação – 1,5 (um inteiro e cinco décimos);

2. demonstração clara dos objetivos em relação ao intercâmbio – 1,5 (um inteiro e cinco décimos).

8.2.1. Não participarão da etapa seguinte os candidatos com pontuação inferior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) na Avaliação de desempenho acadêmico e 2 (dois) na avaliação da carta de motivação.

8.2.2. A não entrega de documentos solicitados para a inscrição implicará na desclassificação do candidato.

8.2.3. A avaliação do desempenho é calculada proporcionalmente em relação às médias de todos os candidatos.

8.3. **2ª Etapa** - Avaliação do conhecimento em língua espanhola (pontuação máxima da etapa: 10 pontos).

8.3.1. Avaliação escrita: o candidato deverá dissertar sobre o tema proposto pela banca e será avaliado nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	0 – 3,5
Adequação gramatical	0 – 3,0
Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	0 – 3,5
Nota Prova Escrita (NPE)	
	0 – 10

8.3.2. Avaliação oral: nesta etapa, o candidato será avaliado quanto a sua expressão oral por meio de uma entrevista em língua espanhola, com base nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Adequação gramatical	0 – 2,5
Fluência	0 – 3,0
Complexidade das estruturas utilizadas	0 – 2,0
Conteúdo das respostas	0 – 2,5
Nota Entrevista (NE)	
	0 – 10

A NE (de 0 a 10), resultante da soma dos critérios elencados na tabela acima somada à NPE (de 0 a 10) será considerada em ordem decrescente para a classificação dos candidatos. Serão reprovados todos os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das etapas da Avaliação do conhecimento em língua espanhola (8.3.1 e 8.3.2).

9. Resultado da Seleção

O resultado terá como base a soma das notas obtidas pelo aluno.

Em caso de empate de notas, o aluno que tiver maior integralização curricular e cursar o semestre mais avançado terá preferência. Caso o empate persista, o aluno com maior número de participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O resultado final contendo os nomes dos selecionados será publicado no site da UNIPAMPA, no prazo previsto no cronograma (item 5).

10. Recurso

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado. Após este prazo não serão aceitos recursos.

10.1. O recurso deverá ser enviado em formato PDF, devidamente assinado pelo candidato, à arinter@unipampa.edu.br, para ser analisado pela Comissão Avaliadora, contendo os fundamentos da divergência, de forma clara e concisa.

10.2. O resultado do recurso será informado via e-mail ao candidato-recorrente.

11. Obrigações dos alunos selecionados

Os estudantes selecionados deverão:

- l) Informar por escrito à Secretaria Acadêmica para os devidos procedimentos de ajuste de vínculo na instituição junto ao Sistema de Informação do Estudante (SIE), conforme anexo 02;
- m) Providenciar o passaporte junto a Polícia Federal e solicitar o visto de estudante no consulado da Colômbia, às suas expensas;
- n) Contratar seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além, de despesas relativas a eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior, sob pena de descumprimento dos princípios gerais do Programa;
- o) Assumir despesas relativas ao transporte, seguros saúde e de vida, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- p) Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado pela comissão de curso, o qual deve contemplar as componentes curriculares que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UNIPAMPA e participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer no país de destino com controle de presença e participação;
- q) O não comparecimento em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas será considerado abandono de curso e será imediatamente comunicado à UNIPAMPA, para as providências cabíveis;
- r) Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação extra, exigida após o processo seletivo, inclusive apresentar, **antes da viagem** a apólice de seguro saúde internacional, bem como seguro de vida para coberturas de eventos que possam ocorrer no país de destino; e
- s) Apresentar à UNIPAMPA, após a realização do intercâmbio, documento constando matérias cursadas, carga horária e avaliação final, autenticadas pela autoridade consular brasileira no país que o expediu, conforme exigido pelo Ministério da Educação (MEC).

12. Informações Adicionais

- a) Todas as informações do edital deverão ser lidas com atenção;
- b) A documentação deverá ser enviada à ARInter, dentro do prazo estipulado, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este edital. Somente serão aceitas as candidaturas com a documentação completa;
- c) O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- d) Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no semestre 2º semestre de 2015 e terá disciplinas para cursar no retorno – 1º semestre de 2016;
- e) Em caso de desistência, após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar à ARInter apresentando justificativa da desistência o mais rápido possível. O estudante deve estar ciente de que a desistência acarretará no impedimento de reclassificação e pode representar a impossibilidade da utilização da vaga por outro aluno;
- f) O intercâmbio deverá ocorrer em período determinado, sem possibilidade de transferência para semestre posterior, exceto se solicitado, a qualquer tempo, pela UNIPAMPA. A

impossibilidade de iniciá-lo neste período acarretará a transferência da bolsa a outro candidato;

g)O estudante que for selecionado e desistir da vaga, sem justificativa plausível, fica impossibilitado de candidatar-se a Editais de Mobilidade Internacional na Unipampa pelo período de 6 (seis) meses.

13. Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme item 8 deste Edital.

Bagé, 28 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 119/2015**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área de conhecimento	Requisitos	Vagas	Cargo- Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº
Alegrete	Engenharia de Transportes	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes e Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia de Transportes ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000841/2015-89
Alegrete	Materiais e Processos	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais e Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000915/2015-87
Jaguarão	Teorias da História	Graduação em História e Doutorado em História	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000863/2015-49
Santana do Livramento	Estatística e Econometria	Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas ou Engenharias	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000809/2015-01
Santana do Livramento	Sociologia e Antropologia	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia e Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000829/2015-74

São Borja	Ciências Humanas I	Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais e Mestrado em Sociologia ou História ou Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Interdisciplinar em Ciências Sociais ou Humanidades	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000880/2015-86
São Borja	Ciências Humanas II	Licenciatura em História e Mestrado em História ou Ciências Sociais ou Interdisciplinar em Ciências Sociais e Humanidades	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000881/2015-21
São Borja	Ciências Humanas III	Licenciatura em Geografia e Mestrado ou Doutorado em Geografia	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000882/2015-75
São Borja	Ciência Política	Doutorado em Ciência Política	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000886/2015-53
Uruguaiiana	Farmacologia, Terapêutica e Anestesiologia Animal	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado na área do concurso ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000920/2015-90

1.2. No momento da posse no cargo, para as áreas de conhecimento cujo requisito mínimo exigido mencionar áreas afins, será utilizada como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponível no endereço:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e
- b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **30/04 a 25/05/2015**

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **25/05/2015**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no capítulo III do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **11/05/2015**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **19/05/2015**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **25/05/2015** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando **1 (uma) vaga** neste concurso.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 31 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.1.3. Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.1.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.1.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.8. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, serão classificados em lista específica dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.1.9. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.1.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.1.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.1.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.1.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.1.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

5.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.1. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, quando resultar em número fracionado igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, quando resultar em número fracionado menor que 0,5, totalizando **2 (duas) vagas** neste concurso.

5.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou

pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br até o dia **25/05/2015**. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

5.2.2.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.3. O candidato aprovado no Concurso Público que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 5.2.2, será convocado através de Edital para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, que realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação das informações prestadas.

5.2.4. A Comissão Específica será composta por dois membros integrantes da população negra, sendo um servidor da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação e um servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior, e um membro integrante da população branca que seja servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior.

5.2.4.1 O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de justificativa fundamentada enviada para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br em até 48 horas corridas após a publicação decisão da Comissão Específica.

- a) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca.
- b) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.
- c) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.5. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.6. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no concurso e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.2.7. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

- a) no caso de os primeiros colocados nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.2.1) concorrerem com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.2.8. As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Comissão Específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **03/06/2015**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no capítulo IV do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

7. DA DATA E DO LOCAL PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de **06/07 a 24/07/2015**.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do concurso público.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo II do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo V do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial Descritivo e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no capítulo III do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2. A prova Didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 27 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

10.1.3. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas nas notas finais das provas escrita, didática e de defesa de memorial descritivo constam nos quadros abaixo:

Área: **Engenharia de Transportes - Campus Alegrete**

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	3,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Materiais e Processos – Campus Alegrete**

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	9,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Teorias da História – Campus Jaguarão**

Prova Escrita

Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	10,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Estatística e Econometria** – *Campus Santana do Livramento*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	15,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Sociologia e Antropologia** – *Campus Santana do Livramento*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00

Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	15,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Ciências Humanas I** – *Campus São Borja*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	10,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Ciências Humanas II** – *Campus São Borja*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00

Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Ciências Humanas III** – *Campus São Borja*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	10,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Ciência Política** – *Campus São Borja*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	10,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão	10,00

propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Farmacologia, Terapêutica e Anestesiologia Veterinária** – *Campus Uruguaiana*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	3,00
Domínio do tema sorteado	15,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no capítulo IV do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no capítulo V do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 29 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 120/2015

Programa de Educação Tutorial: Seleção de Tutor PET Letras

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado da seleção realizada por meio do Edital N° 84/2015.

Candidato	Nota	Situação
Carolina Fernandes	8,40	Selecionado
Isabel Cristina Ferreira Teixeira	8,10	Não selecionado

Bagé, 30 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 121/2015**RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000904/2015-05, divulga a lista de homologados referente à Seleção Candidatos ao Programa de Estágios - Edital 113/2015:

Nome	Matrícula
Arthur Campos de Oliveira	121450017

Bagé, 30 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 122/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 118/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 118/2015, Processo Seletivo para Seleção de Candidatos ao Programa BRACOL, conforme abaixo.

Onde se lê:

(...)

5 Cronograma

Etapa	Data
Inscrições (envio da documentação (item 6), obrigatoriamente em arquivo PDF para o e-mail arinter@unipampa.edu.br)	28/04/2015 a 02/05/2015
Análise de documentação	04 e 05/05/2015
Divulgação no site da UNIPAMPA da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa - para a avaliação na língua espanhola. A definição do Campus será de acordo com o número de inscritos de cada região.	06/05/2015
Entrevista de avaliação de oralidade em língua espanhola e avaliação escrita	14/05/2015 a 15/05/2015
Divulgação da classificação dos candidatos no site da UNIPAMPA	18/05/2015
Prazo de recurso	24 horas
Resultado do recurso e classificação final dos selecionados	20/05/2015
Início das aulas	2º semestre de 2015

(...)

Leia-se:

(...)

5 Cronograma

Etapa	Data
Inscrições (envio da documentação (item 6), obrigatoriamente em arquivo PDF para o e-mail arinter@unipampa.edu.br)	28/04/2015 a 05/05/2015
Análise de documentação	05 e 06/05/2015
Divulgação no site da UNIPAMPA da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa - para a avaliação na língua espanhola. A definição do Campus será de acordo com o número de inscritos de cada região.	07/05/2015
Entrevista de avaliação de oralidade em língua espanhola e avaliação escrita	14/05/2015 a 15/05/2015
Divulgação da classificação dos candidatos no site da UNIPAMPA	18/05/2015
Prazo de recurso	24 horas
Resultado do recurso e classificação final dos selecionados	20/05/2015
Início das aulas	2º semestre de 2015

(...)

6. Da inscrição

Onde se lê:

(...)

Para a inscrição candidato deverá encaminhar a documentação a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 1º de maio de 2015 para o e-mail arinter@unipampa.edu.br

(...)

Leia-se:

(...)

6. Da inscrição

Para a inscrição candidato deverá encaminhar a documentação a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 05 de maio de 2015 para o e-mail arinter@unipampa.edu.br

(...)

Bagé, 30 de abril de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 124/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 108/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 108/2015, Processo Seletivo para Seleção de Candidatos ao Programa Santander Universidades, conforme abaixo.

Onde se lê:

(...)

8.21ª Etapa – Análise e avaliação de documentos

b) Avaliação da carta de motivação (em português), a ser pontuada em, no máximo, 10% (dez por cento), da seguinte forma:

(...)

Leia-se:

(...)

8.21ª Etapa – Análise e avaliação de documentos

b) Avaliação da carta de motivação, a ser pontuada em, no máximo, 10% (dez por cento), da seguinte forma:

(...)

Bagé, 04 de maio de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e três dias do mês de março de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Eduardo Massoco Rios**, brasileiro, solteiro, CPF nº001. 191.110-71, residente e domiciliado(a) na Travessa Flodoardo Martins Silva nº4198, complemento 24F, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97530-060, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 124/2013, celebrado entre as partes em 11 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Eduardo Massoco Rios

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao primeiro dia do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Cristiane Barbosa D'Oliveira**, brasileira, solteira, CPF nº 833.669.200-25, residente e domiciliado(a) na Rua José Lourenço Lisboa, nº 380, Capiotti, São Gabriel/RS, CEP 97300000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 51/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 08 de abril de 2015 até 07 de abril de 2016. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Cristiane Barbosa D'Oliveira

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Rosalia Montagner

Luciana Borba Benetti

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dez dias do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Carlos Fernando Toescher**, brasileiro, divorciado, CPF nº 303.592.100-82, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, 1825, casa, Bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS, CEP 97501-845, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 55/2013, celebrado entre as partes em 17 de junho de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da NOMEAÇÃO DE UM EFETIVO PARA A VAGA, a contar de 09/03/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Carlos Fernando Toescher

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dez dias do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mateus Corrêa Silveira**, brasileiro, Solteiro, CPF nº 014.237.510-19, residente e domiciliado(a) na Rua Serafim Valandro, 464, Bairro Rosário, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 29/2015, celebrado entre as partes em 31 de março de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 10/04/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Mateus Corrêa Silveira

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dois dias do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Tatiane Lopes Duarte**, brasileira, solteira, CPF nº 000.858.950-08, residente e domiciliado(a) na Rua João Machado Soares, 1240, Apto 123 Bloco B7, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002545/2014-31**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO (À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.799,70** (três mil setecentos e noventa e nove reais com setenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **02 de abril de 2015** e término em **01 de abril de 2016**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Tatiane Lopes Duarte

Contratado(a)

Testemunhas:

Juliana Munari Franco

Roberto Teixeira Vieira Pinto

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos seis dias do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Diego Dorneles Goulart**, brasileiro, casado, CPF nº 893.489.580-20, residente e domiciliado(a) na Estrada Municipal Antônio Ignácio de Ávila, 450, casa 45, Bairro São José, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002546/2014-86**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO (À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.814,01** (dois mil oitocentos e catorze reais com um centavo), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **13 de abril de 2015** e término em **12 de abril de 2016**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Diego Dorneles Goulart

Contratado(a)

Testemunhas:

Juliana Munari Franco

Roberto Teixeira Vieira Pinto

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos sete dias do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Marina Marchi Mujica**, brasileira, solteira, CPF nº 123.015.127-38, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto Rosa, nº 155, Apto 202, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010770 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002516/2014-70**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Jaguarão**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.799,70** (três mil setecentos e noventa e nove reais com setenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **13 de abril de 2015** e término em **12 de abril de 2016**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor

Marina Marchi Mujica

Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Juliana Munari Franco

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte dias do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Maurício Dalcin Oliveira**, brasileiro, solteiro, CPF nº 011.151.750-84, residente e domiciliado(a) na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1979, casa A, bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002568/2014-46**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.173,85** (dois mil cento e setenta e três reais com oitenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 186,50** (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **24 de abril de 2015** e término em **25 de agosto de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor

Maurício Dalcin Oliveira

Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Marisa Camargo**, brasileira, solteira, CPF nº 001.416.120-61, residente e domiciliado(a) na Rua Bento Martins, 462, apto 403, Bairro Maria do Carmo, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002591/2014-31**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Borja**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 5.143,41** (cinco mil cento e quarenta e três reais com quarenta e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **27 de abril de 2015** e término em **03 de junho de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Marisa Camargo

Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Thais Brandolt Aramburu**, brasileira, casada, CPF nº 451.312.870-49, residente e domiciliado(a) na Rua Santana, 2000, Bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002571/2014-60**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.814,01** (dois mil oitocentos e catorze reais com um centavo), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **28 de abril de 2015** e término em **16 de dezembro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Thais Brandolt Aramburu

Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Juliane Vargas Welter**, brasileira, casada, CPF nº 991.995.130-72, residente e domiciliado(a) na Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650, Bairro Malafaia, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002947/2014-36**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 5.143,41** (cinco mil cento e quarenta e três reais com quarenta e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **30 de abril de 2015** e término em **29 de abril de 2016**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem,

ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Juliane Vargas Welter

Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015, de um lado a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Av. General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Prof^a Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Felipe Rheinheimer dos Santos**, RG nº 109434938, CPF nº 022.298.690-51, data de nascimento 24/12/1993, matriculado(a) sob o nº 112150072, no Curso de Medicina Veterinária, residente à Avenida Bento Martins, 3125, apto 01, Centro, na cidade de Uruguaiana/RS, telefone (55) 97038360, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dar por rescindido o Contrato nº 14/2014, celebrado entre as partes em 25 de junho de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Oitava do referido contrato, em virtude do pedido do estagiário, a contar de 01/05/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Felipe Rheinheimer dos Santos

Estagiário(a)

Roberto Thiesen

Orientador(a)

Fabiana W. Strey

Supervisor(a)

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2015

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Instituto Conexão Sociocultural, CNPJ 19072851/0001-78;

Objeto: Conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos.

Data da assinatura: 09/04/2015

Data de vigência: 09/04/2015 a 09/04/2020

Assinam: Ulrika Arns – Reitora da UNIPAMPA; Bruno César Alves Marcelino – Coordenador Executivo do Instituto Conexão Sociocultural.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2015

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Secretaria do Meio Ambiente do Município de Uruguaiana, CNPJ 88131164/0001-07;

Objeto: Conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento técnico na realização de ações transversais visando o desenvolvimento e implementação de políticas públicas tais como: Regularização do Licenciamento Ambiental do campus Uruguaiana, compartilhando recursos humanos e materiais; Realização de ações, atividades e eventos objetivando a conscientização ambiental; Realização de cursos de qualificação com enfoque na temática ambiental para servidores e comunidade em geral.

Data da assinatura: 11/04/2015

Data de vigência: 11/04/2015 a 11/04/2017

Assinam: Ulrika Arns – Reitora da UNIPAMPA; Luiz Augusto Schneider – Prefeito Municipal de Uruguaiana.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Academia de Agricultura Alemã (DEULA) de Nienburg (Baixa Saxônia).

Objeto: O seguinte contrato de colaboração refere-se à organização e à realização do estágio no exterior em agronegócios e é realizado por: Universidade e DEULA-Nienburg, representada em Nienburg por seu diretor, Bernd Antelmann.

Parágrafo I

O estágio do aluno é organizado pela Universidade e pela DEULA-Nienburg..

Vigência: Prazo indeterminado

Data da assinatura: 25/02/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Bernd Antelman, Diretor da DEULA – Nienburg.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 20/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL OSORIO LTDA, CNPJ 90.657.289/0001-09.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL OSORIO LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 05/03/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Celso Leomar Krug, Presidente da COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL OSORIO LTDA; Enio Cezar Moura do Nascimento Vice Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 18/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ 15.687.449/0001-47.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 06/02/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Roberto Mota, Representante Legal da ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; AGÊNCIA BRASILEIRA DE ESTUDANTES LTDA - EPP, CNPJ 10.329.228/0001-83.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 22/2013, firmado entre a UNIPAMPA e a AGÊNCIA BRASILEIRA DE ESTUDANTES LTDA - EPP por mais 2 (dois) anos a partir de 12 de março de 2015, cujo objeto é o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos..

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 12/03/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Laura Helena Lee Fuentes, Diretora Executiva da Franquia ABRE Sant'ana do Livramento.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 23/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ 92.242.080/0001-00.

Objeto: Este Convênio tem por objetivo propiciar reciprocamente, aos alunos regularmente matriculados nas ENTIDADES EDUCACIONAIS supracitadas, a realização do estágio nas instalações das ENTIDADES EDUCACIONAIS, possibilitando ao estagiário adquirir experiência e desenvolver atividades práticas relacionadas à sua área de formação, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando-o para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho.

Parágrafo único – O estágio poderá ser obrigatório e não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto Pedagógico do curso.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 08/04/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Denise Petrucci Gigante, Vice Reitora no exercício da Reitoria da UFPEL.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 36/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; PERI SALVADOR COGOY DA SILVA - ME, CNPJ 07.908.626/0001-40.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PERI SALVADOR COGOY DA SILVA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 10/04/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Peri Salvador Cogoy da Silva, Administrador Técnico da PERI SALVADOR COGOY DA SILVA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 28/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; PODER JUDICIÁRIO - FORO DA COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, CNPJ 89.522.064/0107-14.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no PODER JUDICIÁRIO - FORO DA COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 25/13/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Adilson Roberto Krause, Escrivão Designado do PODER JUDICIÁRIO - FORO DA COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 30/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; VALENTIN LINHARES CIA LTDA - ME, CNPJ 96.033.733/0001-00.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na VALENTIN LINHARES CIA LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 26/03/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Jorge Luis Echeveste Linhares, Administrador da VALENTIN LINHARES CIA LTDA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 32/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; NILO RISPOLI SILVA - ME, CNPJ 88.613.286/0001-21.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na NILO RISPOLI SILVA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo..

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 31/03/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Nilo Rispoli Silva, Proprietário da NILO RISPOLI SILVA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 29/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; EMERSON PINTO CORREA - ME, CNPJ 07.198.645/0001-20.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EMERSON PINTO CORREA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 26/03/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Emerson Pinto Corrêa, Gestor da EMERSON PINTO CORREA – ME

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 33/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SINDICATO RURAL DE HERVAL, CNPJ 89.659.353/0001-01.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no SINDICATO RURAL DE HERVAL, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 01/04/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Fernando Carlos Costa Silveira, Presidente do SINDICATO RURAL DE HERVAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CELULOSE IRANI S.A., CNPJ 92.791.243/0018-51.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo contido no processo administrativo nº 23100.001665/2014-11 é a inclusão das Unidades de Papel e Embalagem SC – Campina da Alegria como CAMPO DE ESTÁGIO.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 20/03/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Péricles Pereira Druck, Diretor Presidente da CELULOSE IRANI S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 31/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SANDRA ARISTOTELINA KESSLER SCHUTZ - ME, CNPJ 07.438.167/0001-88.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SANDRA ARISTOTELINA KESSLER SCHUTZ - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo..

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 30/03/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Sandra Aristotelina Kessler, Proprietária da SANDRA ARISTOTELINA KESSLER SCHUTZ - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 26/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; EDSON CERATTI - EIRELI, CNPJ 05.030.139/0001-00.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EDSON CERATTI - EIRELI, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 19/03/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Edson Ceratti, Diretor da EDSON CERATTI – EIRELI.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 37/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FLORAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.366.236/0001-60.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na FLORAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 10/04/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Mara Ody, Coordenadora Administrativa da FLORAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 41/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; HIPERLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP, CNPJ 03.944.652/0001-72.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na HIPERLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 14/04/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; André Luis Parreira, Sócio Administrador do HIPERLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 42/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; INDUSTRIAL MARGIL LTDA - ME, CNPJ 02.903.996/0001-70.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na INDUSTRIAL MARGIL LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 16/04/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Meri Teresinha Christ, Diretora da INDUSTRIAL MARGIL LTDA - ME.

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 50, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Secretária Executiva, Bianca Legramante Martins, da Pró-Reitoria de Graduação, enviada em 02 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº 205, de 23 de dezembro de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **08/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Unimed Seguradora S/A**. Objeto – Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para todos os técnicos administrativos em educação e professores pertencentes ao quadro de pessoal ativo, os alunos matriculados e estagiários da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

- ✓ **Elimara da Silva Gonçalves**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1946237 (Titular – PROGESP);
- ✓ **Daniel dos Santos Viegas**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1549730 (Suplente - PROGESP);
- ✓ **Leandro Lettnin**, Administrador, SIAPE nº 2192435 (Titular - PROGRAD);
- ✓ **Ana Paula Lüdtke Ferreira**, Professora Adjunta, SIAPE nº 1652208 (Suplente – PROGRAD);
- ✓ **Marcos Alves Fogassa**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1445547 (Titular - PROPG);
- ✓ **Tabata dos Santos Fioravanti**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2074847 (Suplente – PROPG).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 51, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada por Laura Silva, da Pró-Reitoria de Planejamento – Coordenadoria de Obras, enviada em 02 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 04, de 12 de janeiro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **57/2014**, cujas partes são: a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Construtora João Carlos Machado Ltda.. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio do Laboratório de Práticas Pedagógicas no Campus Dom Pedrito.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Gestor).
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1945120 (Fiscal Administrativo – Titular);

- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 52 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 22 de 18 de fevereiro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **11/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a Prestação Serviços Contínuos de Trabalhadores da Agropecuária em Geral e Tratorista Agrícola nas dependências dos seguintes Campus: Alegrete, Dom Pedrito, Itaqui, São Gabriel e Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE: 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE: 1754830 (Suplente – Alegrete);
- ✓ **Renan Silveira Sônego**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 2171225 (Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Alessandro Melo**, Administrador, SIAPE: 1551888, (Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 1767583 (Titular - Itaqui);
- ✓ **Rodrigo Trindade Pinheiro**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328 (Suplente - Itaqui);

- ✓ **Tiago Rodrigues de Avila**, Técnico Agropecuário, SIAPE 1756718 (Titular – São Gabriel);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE: 1567520 (Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Mauro Faria Souza**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1754550 (Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Daniel Prudente Moraes**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1754575 (Suplente – Uruguaiana).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 53 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 203 de 16 de dezembro de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **14/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE nº 1754830 (Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Suplente – Campus Caçapava do Sul);

-
- ✓ **Roni de Mello Peronio**, Assistente em Administração, SIAPE 2153876 (Titular – Campus Dom Pedrito);
 - ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Suplente – Campus Dom Pedrito);
 - ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Junior**, Assistente em Administração, SIAPE: 1813525 (Titular - Campus Itaqui);
 - ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 – (Suplente - Campus Itaqui);
 - ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Titular – Campus Jaguarão);
 - ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1756805 (Suplente – Campus Jaguarão).
 - ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Titular - Campus Santana do Livramento);
 - ✓ **Francieli Calgato**, Administradora, SIAPE 1752231 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
 - ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Titular - Campus São Borja);
 - ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Suplente - São Borja);
 - ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular – Campus São Gabriel);
 - ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
 - ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Titular - Campus Uruguaiana);
 - ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Suplente - Campus Uruguaiana);
 - ✓ **Luis Guilherme Fogaça Thormann**, Administrador, SIAPE n° 1751741 (Titular – Reitoria).

- ✓ **Graziele Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE n° 2152150 (Suplente - Reitoria).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 54, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando 063/2015/Sec. Adm. Unipampa enviado por Geise Loreto Laus Viega, do Setor de Infraestrutura e Transportes do Campus Dom Pedrito, enviado em 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **16/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Trust – Tour Turismo Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada na intermediação de serviços de hospedagem em hotéis e/ou pousadas para alunos do Curso Lecampo da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA Dom Pedrito.

- ✓ **Alexandre Gonçalves Garcia**, Administrador, SIAPE: 2754795;
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Suplente – Campus Dom Pedrito);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 55, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a Mensagem eletrônica enviada pelo Coordenador Administrativo do Campus Itaqui, Luís Hamilton T. P. Júnior, enviada em 07 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **17/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e o Sr. Volnei Schweig para locação de imóvel destinado à instalação de salas para servidores docentes do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1767585 (Titular);
- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE 1813525 (Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 56, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando No. 031/2015-NTIC UNIPAMPA, encaminhado por Andriara Ponte Casarotto Soares, enviado em 08 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 204, de 18 de dezembro de 2014;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato nº 13/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Oi S/A. - Objeto: Prestação de serviços de links dedicados modalidade IP, a ser mantido nos Campus e Reitoria da UNIPAMPA nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1646935 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754191 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);

-
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
 - ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
 - ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
 - ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Fiscal Titular – Itaqui);
 - ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);
 - ✓ **Leomar Cassol Monego**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2167068 (Fiscal Titular – Jaguarão);
 - ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754190 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
 - ✓ **Rafael Machado Amorim**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
 - ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2154508 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
 - ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular – São Gabriel);
 - ✓ **Cristiano Marques Fialho**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151365 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
 - ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal Titular – São Borja);
 - ✓ **Everton Luis Toller**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1759895 (Fiscal Suplente – São Borja);
 - ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Tecnologia da Informação,

SIAPE 1756715 (Fiscal Titular – Reitoria);

- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2053904 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Tatiana de Oliveira Petry**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Giuliano Rodrigues Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 2153450 (Fiscal Administrativo Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor, SIAPE 1651472 (Gestor).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 57, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Chefe de Divisão de Protocolo, Cinara Flores, enviada em 09 de abril de 2015.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 149, de 23 de outubro de 2014;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **06/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto – Prestação de serviços e venda de produtos especificados no contrato, para atendimento das necessidades da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE: 1568755 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1554874 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Stefan Vieira Lopes**, Assistente em Administração, SIAPE: 1948709 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE: 1465183 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira**, Secretária Executiva, SIAPE: 1761156 (Campus Caçapava do Sul – Titular);

- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Nara Sandra Ribeiro Montiel**, Secretária Executiva, SIAPE: 1756481 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 2075514 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE: 1572671 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE: 1813525 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1571985 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE: 1811548 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Luís André Espinoza Rossato**, Administrador, SIAPE: 1569472 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE: 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Isabel Cristina Coelho Scalcon**, Assistente Em Administração, SIAPE: 1754840 (Campus São Borja – Titular);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE: 1756436 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Neiva Medianeira Mário**, Secretário Executivo, SIAPE: 1758100 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE: 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Luciana Vargas Pedroso Maia**, Secretária Executiva, SIAPE: 2552570 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1569940 (Campus Uruguaiana – Suplente);

- ✓ **Cinara Reis Flores**, Arquivista, SIAPE: 1964265 (Reitoria – Titular);
- ✓ **Bruno Fontana Bechetti**, Assistente em Administração, SIAPE: 2151960 (Reitoria – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 58, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Professor Diego Beckmann, enviada em 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 57, de 09 de abril de 2015;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **06/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto – Prestação de serviços e venda de produtos especificados no contrato, para atendimento das necessidades da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE: 1568755 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1554874 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Stefan Vieira Lopes**, Assistente em Administração, SIAPE: 1948709 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE: 1465183 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira**, Secretária Executiva, SIAPE: 1761156 (Campus Caçapava do Sul – Titular);

- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Nara Sandra Ribeiro Montiel**, Secretária Executiva, SIAPE: 1756481 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 2075514 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE: 1572671 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE: 1813525 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1571985 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE: 1811548 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Luís André Espinoza Rossato**, Administrador, SIAPE: 1569472 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE: 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Isabel Cristina Coelho Scalcon**, Assistente Em Administração, SIAPE: 1754840 (Campus São Borja – Titular);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE: 1756436 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Neiva Medianeira Mário**, Secretário Executivo, SIAPE: 1758100 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE: 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Luciana Vargas Pedroso Maia**, Secretária Executiva, SIAPE: 2552570 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1569940 (Campus Uruguaiana – Suplente);

- ✓ **Bruna Loreno Denkin**, Assistente em administração, SIAPE: 2055256 (Hospital Universitário Veterinário - Titular);
- ✓ **Saete de Lourdes Cardoso Santana**, Administradora, SIAPE 1551139 (Hospital Universitário Veterinário - Suplente);
- ✓ **Cinara Reis Flores**, Arquivista, SIAPE: 1964265 (Reitoria – Titular);
- ✓ **Bruno Fontana Bechuetti**, Assistente em Administração, SIAPE: 2151960 (Reitoria – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 59, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sandra Mara Silva de Leon, enviada em 16 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº 03 de 12 de janeiro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **019/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa CH Card Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto – Execução dos serviços de impressão de identificações institucionais em cartão PVC CR80 para a UNIPAMPA.

- ✓ **Cadia Carolina Morosetti Ferreira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1947878 – (Fiscal titular – Campus Alegrete);
- ✓ **Adriana dos Santos Rodrigues**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1552592 – (Fiscal suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, cargo Analista de TI, SIAPE nº 1580005 – (Fiscal titular – Campus Bagé);
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa**, cargo: Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE nº 1673002 – (Fiscal suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, cargo: Técnico de TI, SIAPE nº 1761140 – (Fiscal titular – Campus Caçapava do Sul);

-
- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1754860 – (Fiscal suplente – Campus Caçapava do Sul);
 - ✓ **Patrícia Forgiarini Firpo**, cargo: Pedagoga, SIAPE n° 2144596 – (Fiscal Titular – Campus Dom Pedrito);
 - ✓ **Fátima de Lurdes Barcellos da Rosa**, cargo: Assistente Social, SIAPE nº 2055130 – (Fiscal Suplente – Campus Dom Pedrito);
 - ✓ **Pedro Ricardo Camargo Da Rosa**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1908492 – (Fiscal titular – Campus Itaqui);
 - ✓ **Luciano Antonelli Becker**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1754837 – (Fiscal suplente – Campus Itaqui);
 - ✓ **Darlise Nunes Ferreira**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1570384 – (Fiscal titular – Campus Jaguarão);
 - ✓ **Silvia Rozane de Souza Avila de Souza**, cargo: Pedagoga, SIAPE n° 1797893 – (Fiscal suplente – Campus Jaguarão);
 - ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724 – (Fiscal titular – Campus Santana do Livramento);
 - ✓ **Nilza Mara Pereira**, cargo: Secretária Executiva, SIAPE n° 1755772 – (Fiscal suplente – Campus Santana do Livramento);
 - ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1756436 – (Fiscal titular – Campus São Borja);
 - ✓ **Ricardo Brites Moreira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1567891 – (Fiscal suplente – Campus São Borja);
 - ✓ **Evandro Barbosa Lemos**, cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1752218 – (Fiscal Titular – Campus São Gabriel);
 - ✓ **Carlos Alberto Xavier Garcia**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº1758030 – (Fiscal Suplente – Campus São Gabriel);
 - ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, cargo: Técnico Desportivo, SIAPE n° 1827345 – (Fiscal titular – Campus Uruguaiana);
 - ✓ **Luiz Henrique Costa Gonçalves**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1696031 – (Fiscal suplente – Campus Uruguaiana);

- ✓ **Daniel dos Santos Viegas**, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1549230 (Fiscal titular – PROGESP);
- ✓ **Elenara Robaina dos Santos Severo**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2065367 (Fiscal suplente – PROGESP);
- ✓ **Rafaela Rios**, cargo: Administradora, SIAPE nº1570279;
- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº1901902;

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 60, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **20/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Soerguer Construções Ltda.**. Objeto – Execução dos serviços de fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado e esquadrias nos Campi de Bagé e Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Anderson Silva de Araújo**, Assistente em Administração, SIAPE: 2152736 (Fiscal Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Guilherme Frederico Muller**, Administrador, SIAPE 2078598 (Fiscal Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Fiscal Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 175808 (Fiscal Suplente – Campus Caçapava do Sul).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 61 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 12 de 28 de janeiro de 2015.

DESIGNAR os servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **10/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Projeção Construções e Pré- Moldados Ltda., Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Prédio Acadêmico III – fase 2 no Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Fabiano Zanini Sobrosa**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1752841 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico Suplente);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA Nº 62 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 38 de 12 de março de 2015.

DESIGNAR os servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **72/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Horizonte Comercial de Materiais para Construção Ltda.. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Fabiano Zanini Sobrosa**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1752841 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Cedenir Borghetti**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico Suplente);

- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA Nº 63 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **21/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Construtora Sotrin Ltda.. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção da Cantina do Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa, na cidade de Itaqui/RS.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Anderson Ferreira Diniz**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2145512 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico Suplente);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA Nº 64 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **13/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Construtora Sotrin Ltda.. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Prédio Acadêmico III – Fase 2, no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa, na cidade de Itaqui/RS.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2056095 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Cedenir Borghetti**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1756683 (Fiscal Técnico Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico Suplente);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 65 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 35 de 09 de março de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **05/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Construtora Sotrin Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção dos Pavilhões da Aquicultura no Campus Uruguaiana.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2056095 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 66 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **14/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Construtora Sotrin Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços necessários de Reforma do Ginásio do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, na cidade de Uruguaiana/ RS.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Anderson Ferreira Diniz**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2145512 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 67 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº 123 de 29 de agosto de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **60/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Alegrete.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Nubia Leira Barbosa**, Engenheira Civil, SIAPE 2212367 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 68 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 41 de 19 de março de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **04/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Construtora Sotrin Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica (NEVA) no Campus São Gabriel.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Gestor);
- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Juliano Silva Madeira**, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 1811869 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 69 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 38 de 08 de abril de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **59/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção do prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 70 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 36 de 09 de março de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **42/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **P & B Engenharia Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Execução da Pintura do Prédio Acadêmico I do Campus Alegrete.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Nubia Leira Barbosa**, Engenheira Civil, SIAPE 2212367 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Titular);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171
(Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 71 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2015 – Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Tiago Zavacki de Moraes, em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 13 de 28 de janeiro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **48/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa P & B Engenharia Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Execução da Reforma e Ampliação no Laboratório de Construção Civil/Fabricação e Solda no Campus Alegrete.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Nubia Leira Barbosa**, Engenheira Civil, SIAPE 2212367 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Titular);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171
(Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 72 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica, encaminhada pelo servidor Igor Dornelles de Dorneles, da Coordenadoria de Obras – PROPLAN, em 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Fiscais do Contrato nº **19/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT. Objeto – Contratação de empresa especializada para Execução de Ensaios para Classificação de Materiais de Acabamento quanto à Reação ao Fogo.

- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Engenheira Civil, SIAPE 1756725 (Fiscal Técnico Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA Nº 73 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica, enviada pelo assistente administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Coordenadoria de Obras – PROPLAN, em 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **12/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Projeção Construções e Pré-Moldados Ltda - EPP. Objeto – Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços necessários à conclusão dos Blocos III, V e Reservatório no Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Carina Ebert Hamm Oliveira,,** Cargo: Arquiteta, SIAPE 1759878 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Caroline Borges Pilenghi**, Cargo: Engenheira Eletricista, SIAPE 2162830 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Laura Saraiva da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1945120 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

2015

Página | 366

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PERÍODO DE 01/04/2015 A 30/04/2015
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000336/15	EDUARDO CERETTA MOREIRA	26/04/2015	27/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	239,70
		27/04/2015	29/04/2015	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	695,94
		29/04/2015	29/04/2015	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	554,54
		29/04/2015	30/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	359,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							1.849,73
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.040,18
000384/15	SALMA GLACI DOS SANTOS	05/04/2015	09/04/2015	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	708,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			796,50
000389/15	MARIA FLAVIA MARQUES RIBEIRO	05/04/2015	11/04/2015	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1.062,00
		11/04/2015	11/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.160,75
000416/15-1C	TATIANE ROCHA CARDOZO	23/04/2015	24/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		24/04/2015	24/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000423/15	SALMA GLACI DOS SANTOS	26/04/2015	28/04/2015	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			442,50

2015

Página | 367

000470/15	CARLOS FERNANDO DE MELLO	06/04/2015	10/04/2015	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	708,00
		10/04/2015	10/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		711,75	
000472/15-1C	CARLO GUSTAVO MORAIS DE MELLO	05/04/2015	09/04/2015	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	846,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		951,75	
000474/15	RENATO JOSE DA COSTA	01/04/2015	01/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		01/04/2015	01/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000477/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	01/04/2015	01/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		01/04/2015	01/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000482/15	RONALDO BERNARDINO COLVERO	30/03/2015	01/04/2015	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	423,00
		01/04/2015	01/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		477,90	
000489/15	CARLO GUSTAVO MORAIS DE MELLO	26/04/2015	28/04/2015	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-

2015

Página | 368

							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			528,75
000493/15	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	08/04/2015	10/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000494/15	ROGER FABIANO PACHECO ALVES	08/04/2015	10/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000495/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	09/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2015	10/04/2015	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000496/15-1C	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	30/03/2015	02/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	531,00
		02/04/2015	02/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
000497/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	29/04/2015	29/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		29/04/2015	30/04/2015	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000498/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	23/04/2015	23/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		23/04/2015	24/04/2015	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00

2015

Página | 369

		24/04/2015	24/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000499/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	16/04/2015	16/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2015	17/04/2015	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/04/2015	17/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000504/15	MARIA ALICE DA CRUZ HOFLING	13/04/2015	13/04/2015	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		13/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	885,00
		18/04/2015	18/04/2015	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		18/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							844,47
Sub-Total							1.817,97
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.817,97
000505/15	TSAI SIU MUI	13/04/2015	13/04/2015	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		13/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	885,00
		18/04/2015	18/04/2015	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		18/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							844,47
Sub-Total							1.817,97
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.817,97
000509/15	ADA CRISTINA MACHADO SILVEIRA	11/04/2015	11/04/2015	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		11/04/2015	11/04/2015	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
000511/15	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	13/04/2015	18/04/2015	Pelotas (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	885,00
		18/04/2015	18/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Pelotas	Veículo Próprio	88,50

2015

Página | 370

					(RS)		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	888,75
000512/15	FABIO NATANAEL KEPLER	09/04/2015	10/04/2015	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Pelotas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000513/15	FLAVIO ANASTACIO DE OLIVEIRA CAMARGO	13/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Rodoviário	885,00
		18/04/2015	18/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							973,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	983,75
000522/15	JOSE GARROFE DOREA	06/04/2015	06/04/2015	Brasília (DF)	Santa Maria (RS)	Aéreo	-
		06/04/2015	10/04/2015	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	708,00
		10/04/2015	10/04/2015	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		10/04/2015	10/04/2015	Santa Maria (RS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							1.813,18
Sub-Total							2.609,68
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	2.609,68
000523/15	SUSANE GRAUP DO REGO	13/04/2015	13/04/2015	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000526/15	ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR	06/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	531,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70

2015

Página | 371

000527/15	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	13/04/2015	13/04/2015	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	15/04/2015	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/04/2015	15/04/2015	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000528/15	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	13/04/2015	13/04/2015	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	15/04/2015	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/04/2015	15/04/2015	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000529/15-1C	RICARDO JOSE GUNSKI	26/04/2015	27/04/2015	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	239,70
		27/04/2015	30/04/2015	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	931,64
		30/04/2015	30/04/2015	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	327,54
		30/04/2015	30/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							1.618,73
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.550,93
000530/15	VERA LUCIA DA SILVA VALENTE GAIESKY	13/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	885,00
		18/04/2015	18/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
000535/15-1C	FERNANDA ZIANI MENDES	24/04/2015	24/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		24/04/2015	29/04/2015	Porto Alegre (RS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1.372,54
		29/04/2015	30/04/2015	Cuiabá (MT)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	554,65
		30/04/2015	30/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							2.033,39
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			

		190,00					2.363,09
000539/15	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	05/04/2015	09/04/2015	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	708,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional		-	Reembolso	0		Total Viagem	728,70
000541/15	ADRIANO CORREIA RODRIGUES	05/04/2015	09/04/2015	Jaguarão (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	708,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional		-	Reembolso	0		Total Viagem	728,70
000544/15	MATEUS MACK WEBER	05/04/2015	09/04/2015	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	708,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional		-	Reembolso	0		Total Viagem	728,70
000546/15-1C	ANA PAULA MANERA	01/04/2015	01/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		01/04/2015	01/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							106,20
Total Adicional		95,00	Reembolso	0		Total Viagem	268,20
000547/15	ERICK DE MELO MACIEL	31/03/2015	01/04/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		01/04/2015	01/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional		-	Reembolso	0		Total Viagem	231,60
000550/15	MANOEL JOZEANE MAFRA DE CARVALHO	30/04/2015	04/05/2015	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	620,49
		04/05/2015	07/05/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	531,00
		07/05/2015	09/05/2015	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		09/05/2015	09/05/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	909,74

2015

Página | 373

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							2.061,23
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		2.287,43	
000551/15-1C	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	05/04/2015	09/04/2015	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	708,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		728,70	
000552/15-1C	RAFAEL ADRIANO NEIS PORTO	05/04/2015	09/04/2015	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Rodoviário	708,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		859,55	
000554/15	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	01/04/2015	01/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		01/04/2015	01/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000555/15	MARCIANA DEMARCHI	13/04/2015	14/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/04/2015	14/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000556/15	ANTONIO LUIS RAMOS LOPES	09/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000557/15-1C	LAVINIA SCHWANTES	10/04/2015	11/04/2015	Rio Grande (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/04/2015	11/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

2015

Página | 374

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	390,65
000558/15	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	01/04/2015	01/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		01/04/2015	01/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000559/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	15/04/2015	16/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/04/2015	16/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
000560/15-1C	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	05/04/2015	10/04/2015	Itaqui (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	885,00	
		10/04/2015	10/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	888,75
000562/15-1C	VINICIUS FISCHER GONCALVES	05/04/2015	09/04/2015	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	708,00	
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	728,70
000563/15-1C	ULRIKA ARNS	06/04/2015	06/04/2015	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	
		06/04/2015	07/04/2015	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.945,74	
		07/04/2015	07/04/2015	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.624,03	
		07/04/2015	08/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	481,65	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	4.051,42
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	4.095,57
000564/15-1C	VANESSA RABELO DUTRA	06/04/2015	06/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		06/04/2015	07/04/2015	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.892,54	

		07/04/2015	07/04/2015	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.624,03
		07/04/2015	08/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							3.918,42
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		3.962,57	
000565/15	EDUARDO AQUINO MARTINEZ	05/04/2015	09/04/2015	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	708,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		728,70	
000566/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	02/04/2015	02/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2015	02/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000567/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	06/04/2015	06/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		06/04/2015	06/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000568/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	07/04/2015	07/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		07/04/2015	07/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000570/15	RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR	05/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	708,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

2015

Página | 376

							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	709,42
000571/15	DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK	08/04/2015	10/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
000572/15	LUCIO JORGE HAMMES	13/04/2015	14/04/2015	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		14/04/2015	14/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
000573/15	REGIS DA ROCHA MOTTA	12/04/2015	12/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	437,27	
		12/04/2015	15/04/2015	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		15/04/2015	15/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		15/04/2015	15/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	592,58	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	1.560,85
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	1.510,00
000574/15	RAFAEL UBERTI MACHADO	06/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	551,70
000575/15	THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	01/04/2015	01/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		01/04/2015	01/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000576/15	VITER MAGALHAES PINTO	05/04/2015	07/04/2015	Pelotas (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	354,00	

2015

Página | 377

		07/04/2015	07/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
000577/15-1C	RUI DANIEL SCHRODER PREDIGER	12/04/2015	12/04/2015	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	498,54
		12/04/2015	16/04/2015	Porto Alegre (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	708,00
		16/04/2015	17/04/2015	Itaqui (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		17/04/2015	17/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	764,74
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							2.183,68
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.193,93
000579/15	JOSE CARLOS BINS FILHO	13/04/2015	13/04/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000581/15-1C	CLARISSA GABBI FALLEIRO	24/04/2015	24/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		24/04/2015	29/04/2015	Porto Alegre (RS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1.300,54
		29/04/2015	30/04/2015	Cuiabá (MT)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	612,65
		30/04/2015	30/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							2.019,39
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.124,64
000582/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	02/04/2015	02/04/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2015	02/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000585/15	TISA ECHEVARRIA LEITE	09/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000586/15	CLORIS PORTO TORQUATO	10/04/2015	10/04/2015	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	480,14
		10/04/2015	10/04/2015	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		10/04/2015	11/04/2015	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/04/2015	13/04/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		13/04/2015	13/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		13/04/2015	13/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	358,64
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							1.369,78
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.535,08
000587/15	MABEL ALVES BUENO	13/04/2015	13/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000588/15	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	09/04/2015	10/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000589/15	ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA	09/04/2015	10/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000590/15	RODRIGO JOSE FREDDO	09/04/2015	10/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-

2015

Página | 379

							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000591/15	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	13/04/2015	13/04/2015	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000592/15	MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA	09/04/2015	10/04/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000593/15	TIAGO LUIZ LUCCA	02/04/2015	02/04/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2015	02/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	
000594/15	CEDENIR BORGHETTI	07/04/2015	07/04/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		07/04/2015	07/04/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000595/15	TIAGO LUIZ LUCCA	07/04/2015	07/04/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		07/04/2015	07/04/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000596/15-1C	MARCELO SUETAKE	13/04/2015	13/04/2015	São Carlos (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	-
		13/04/2015	13/04/2015	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	408,93
		13/04/2015	16/04/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	531,00

2015

Página | 380

		16/04/2015	17/04/2015	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		17/04/2015	17/04/2015	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	364,54
		17/04/2015	17/04/2015	Campinas (SP)	Retorno para São Carlos (SP)	Rodoviário	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							1.623,07
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.948,67	
000597/15-1C	MAGDA FLORIANA DAMIANI	13/04/2015	16/04/2015	Pelotas (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	531,00
		16/04/2015	16/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		551,70	
000598/15	ALEXSANDRO PEREIRA DE PEREIRA	21/04/2015	24/04/2015	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	531,00
		24/04/2015	24/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		568,65	
000599/15	KARINE RAQUIEL HALMENSCHLAGER	21/04/2015	24/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	531,00
		24/04/2015	24/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		568,65	
000600/15	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	05/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	708,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		728,70	
000601/15	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	13/04/2015	13/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	

2015

Página | 381

000602/15	VINICIUS MATTE	13/04/2015	13/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000603/15	REGIS SEBBEN PARANHOS	01/04/2015	01/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		01/04/2015	01/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000604/15	BEATRIZ STOLL MORAES	09/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000605/15	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	09/04/2015	10/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000606/15	MARCIA REGINA SPIES	09/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000608/15	TIAGO LUIZ LUCCA	14/04/2015	15/04/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/04/2015	15/04/2015	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		15/04/2015	15/04/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-

2015

Página | 382

							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000609/15-1C	ANDERSON FERREIRA DINIZ	13/04/2015	14/04/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/04/2015	14/04/2015	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		14/04/2015	14/04/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000610/15	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	09/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000611/15-1C	LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR	12/04/2015	16/04/2015	Porto Alegre (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	708,00
		16/04/2015	16/04/2015	Itaqui (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	-
		16/04/2015	17/04/2015	Santa Maria (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							973,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.250,75
000612/15	ELENA MARIA BILLIG MELLO	12/04/2015	13/04/2015	Cruz Alta (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	253,80
		13/04/2015	14/04/2015	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.637,54
		14/04/2015	14/04/2015	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.369,03
		14/04/2015	15/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							3.662,22
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			3.785,67
000613/15-1C	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	09/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		09/04/2015	09/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							106,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			375,40

2015

Página | 383

000614/15	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	14/04/2015	14/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		14/04/2015	14/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000615/15	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	22/04/2015	22/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000616/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	08/04/2015	08/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		08/04/2015	08/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000617/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	09/04/2015	09/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2015	09/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000618/15-1C	HELENA LISBOA MAGALHAES	10/04/2015	10/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000619/15	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	12/04/2015	13/04/2015	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	211,50
		13/04/2015	13/04/2015	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-

2015

Página | 384

		13/04/2015	13/04/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			300,30
000620/15	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	09/04/2015	10/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000621/15	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	09/04/2015	10/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000622/15	CRISTIANO RICARDO JESSE	07/04/2015	08/04/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		08/04/2015	08/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000623/15	CLEBER MAUS ALBERTO	07/04/2015	08/04/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		08/04/2015	08/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000624/15	GIOVANI GUARIENTI POZZEBON	09/04/2015	10/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000625/15	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	09/04/2015	10/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50

2015

Página | 385

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000626/15	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	09/04/2015	10/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000627/15	VIRNEI SILVA MOREIRA	13/04/2015	13/04/2015	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000628/15	TONILSON DE SOUZA ROSENDO	09/04/2015	10/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000629/15	EVERTON FRIGO	09/04/2015	10/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000630/15	LEOMAR HACKBART DA SILVA	09/04/2015	10/04/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000631/15	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	09/04/2015	10/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50

2015

Página | 386

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000632/15	FELIPE GUADAGNIN	09/04/2015	10/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000633/15	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	09/04/2015	10/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000634/15	FELIPE DENARDIN COSTA	09/04/2015	09/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000635/15	BERENICE VAHL VANIEL	21/04/2015	24/04/2015	Rio Grande (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	531,00
		24/04/2015	24/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		568,65	
000636/15-1C	CARLA GONCALVES RODRIGUES	13/04/2015	16/04/2015	Pelotas (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	531,00
		16/04/2015	16/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		551,70	
000637/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	08/04/2015	08/04/2015	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		08/04/2015	08/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

2015

Página | 387

							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000638/15	LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	08/04/2015	08/04/2015	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		08/04/2015	08/04/2015	Rio Grande (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000639/15	CARLOS NEI LIMA DE VARGAS	08/04/2015	08/04/2015	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		08/04/2015	08/04/2015	Rio Grande (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000640/15	TAIS JANAINA VARGAS LOPES	08/04/2015	08/04/2015	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		08/04/2015	08/04/2015	Rio Grande (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000641/15	ROBERTA COLARES MACHADO	08/04/2015	08/04/2015	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		08/04/2015	08/04/2015	Rio Grande (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000642/15	EVERTON BONOW	13/04/2015	13/04/2015	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	-
		13/04/2015	13/04/2015	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000643/15	IVAN JORGE GABE	13/04/2015	16/04/2015	Farroupilha (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	634,50
		16/04/2015	17/04/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Farroupilha (RS)	Rodoviário	317,25
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							951,75

2015

Página | 388

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			962,00
000644/15	ALICE FONSECA FINGER	09/04/2015	10/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000645/15	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	09/04/2015	09/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000646/15	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	09/04/2015	09/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000647/15	JULIANO PEREIRA DUARTE	06/04/2015	09/04/2015	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	531,00
		09/04/2015	09/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
000648/15	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	09/04/2015	09/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000649/15	REGIS SEBEN PARANHOS	22/04/2015	22/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			

		-						71,55
000650/15	SUSANA CESCO	13/04/2015	13/04/2015	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial		-
		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial		88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
Sub-Total								88,50
Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000651/15-1C	MAILIZ GARIBOTTI LUSA	12/04/2015	17/04/2015	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário		885,00
		17/04/2015	17/04/2015	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial		88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
Sub-Total								973,50
Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem			1.098,00
000652/15	ARIEL BEHR	21/04/2015	23/04/2015	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário		354,00
		23/04/2015	23/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário		88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
Sub-Total								442,50
Total Adicional		95,00	Reembolso	0	Total Viagem			503,60
000653/15	INDIARA BRUNA COSTA MOURA MORAES	09/04/2015	10/04/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial		177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial		88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
Sub-Total								265,50
Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000654/15	TIAGO ANDRE KAMINSKI	09/04/2015	10/04/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial		177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial		88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
Sub-Total								265,50
Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000655/15	ULRIKA ARNS	22/04/2015	23/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial		304,20
		23/04/2015	23/04/2015	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo		-
		23/04/2015	23/04/2015	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo		-
		23/04/2015	24/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial		481,65

2015

Página | 390

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							2.447,37
Sub-Total							3.233,22
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		3.277,37	
000656/15	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	21/04/2015	22/04/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		248,55	
000657/15	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	07/04/2015	08/04/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		08/04/2015	08/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
000658/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	02/04/2015	02/04/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2015	02/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	
000659/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	13/04/2015	13/04/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	
000660/15	CEDENIR BORGHETTI	13/04/2015	13/04/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	
000661/15	DENISE APARECIDA MOSER	10/04/2015	11/04/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/04/2015	11/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50

2015

Página | 391

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
000662/15	EDISON BISSO CRUXEN	09/04/2015	10/04/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000663/15	JULIANA BRANDAO MACHADO	09/04/2015	10/04/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000664/15	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	22/04/2015	22/04/2015	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000665/15	IDA MARIA MORALES MARINS	09/04/2015	10/04/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000666/15	TULON PEREIRA DA FONTOURA	12/04/2015	18/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1.274,40
		18/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							1.380,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.295,85
000668/15	SERGIO IVAN DOS SANTOS	13/04/2015	13/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-

2015

Página | 392

		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000669/15	VERA MARIA GUIMARAES	13/04/2015	13/04/2015	Jaguarão (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000670/15	NORTON VICTOR SAMPAIO	22/04/2015	22/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000671/15	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	22/04/2015	24/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	424,80
		24/04/2015	24/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			480,15
000672/15	ROSANE BOM HUSKEN	24/04/2015	26/04/2015	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/04/2015	26/04/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			424,56
000674/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	13/04/2015	13/04/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55

2015

Página | 393

000675/15-1C	ROGER FABIANO PACHECO ALVES	22/04/2015	23/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/04/2015	24/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		24/04/2015	24/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			427,70
000676/15	BRUNO MARTINATO DE BARROS	16/04/2015	16/04/2015	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2015	17/04/2015	Itaqui (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/04/2015	17/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		17/04/2015	18/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		18/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	Londrina (PR)	Aéreo	264,54
		18/04/2015	21/04/2015	Londrina (PR)	Londrina (PR)	---	531,00
		21/04/2015	21/04/2015	Londrina (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	253,02
		21/04/2015	21/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							517,56
Sub-Total							2.044,02
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.246,22
000677/15	VITOR RODRIGUES ALMADA	16/04/2015	16/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2015	16/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000678/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	13/04/2015	14/04/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/04/2015	14/04/2015	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		14/04/2015	14/04/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000679/15	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	16/04/2015	16/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2015	16/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50

2015

Página | 394

		-					71,55
000680/15	TISA ECHEVARRIA LEITE	23/04/2015	24/04/2015	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	177,00
		24/04/2015	24/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000682/15	REGIS SEBBEN PARANHOS	09/04/2015	09/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		09/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000683/15	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	09/04/2015	09/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		09/04/2015	09/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
Total Geral							136.140,33
000684/15	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	22/04/2015	22/04/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000685/15	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	27/04/2015	30/04/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		30/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
000686/15	ERICK DE MELO MACIEL	21/04/2015	23/04/2015	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		23/04/2015	23/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50

2015

Página | 395

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
000689/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	15/04/2015	15/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		15/04/2015	15/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000690/15	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	13/04/2015	14/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		14/04/2015	14/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							380,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			346,80
000691/15-1C	VANESSA CEGLINSKI NUNES	28/04/2015	29/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		29/04/2015	29/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			341,60
000692/15	WILLIAN DOS SANTOS TRICHES	14/04/2015	15/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Urussanga (SC)	Veículo Oficial	177,00
		15/04/2015	17/04/2015	Urussanga (SC)	São Joaquim (SC)	Veículo Oficial	354,00
		17/04/2015	17/04/2015	São Joaquim (SC)	Vacaria (RS)	Veículo Oficial	-
		17/04/2015	18/04/2015	Vacaria (RS)	Flores da Cunha (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/04/2015	18/04/2015	Flores da Cunha (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		18/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							814,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			746,40
000693/15	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	21/04/2015	21/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		21/04/2015	22/04/2015	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.532,35
		22/04/2015	22/04/2015	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.137,70

2015

Página | 396

		22/04/2015	23/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							3.006,35
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	3.230,70
000694/15	SILVANE VESTENA	09/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000695/15	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	09/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000696/15	THIAGO DAL FORNO ARAUJO	27/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Rodoviário	531,00
		30/04/2015	30/04/2015	Rio Grande (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	763,10
000697/15	FRANCISCO RIPOLI FILHO	21/04/2015	22/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	177,00
		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
000698/15	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	14/04/2015	15/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Urussanga (SC)	Veículo Oficial	177,00
		15/04/2015	17/04/2015	Urussanga (SC)	São Joaquim (SC)	Veículo Oficial	354,00
		17/04/2015	17/04/2015	São Joaquim (SC)	Vacaria (RS)	Veículo Oficial	-
		17/04/2015	18/04/2015	Vacaria (RS)	Flores da Cunha (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/04/2015	18/04/2015	Flores da Cunha (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		18/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	106,20

2015

Página | 397

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							814,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			746,40
000699/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	14/04/2015	15/04/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		15/04/2015	15/04/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000700/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	14/04/2015	15/04/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/04/2015	15/04/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000701/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	16/04/2015	16/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2015	16/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000702/15-1C	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	26/04/2015	29/04/2015	Santa Maria (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	531,00
		29/04/2015	30/04/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Santo Antônio do Sudoeste (PR)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santo Antônio do Sudoeste (PR)	Ijuí (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Ijuí (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			768,90
000703/15-1C	PAULO MICHELSEN	27/04/2015	27/04/2015	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		27/04/2015	27/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							126,90

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			164,60
000704/15	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	28/04/2015	02/05/2015	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	849,60
		02/05/2015	03/05/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Uruguaiana (RS)	Rodoviário	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							1.168,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.861,57
000705/15-1C	FERNANDO SILVA SANTOR	09/04/2015	11/04/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		11/04/2015	11/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
000706/15	MARCOS GABBARDO	14/04/2015	15/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Urussanga (SC)	Veículo Oficial	177,00
		15/04/2015	17/04/2015	Urussanga (SC)	São Joaquim (SC)	Veículo Oficial	354,00
		17/04/2015	17/04/2015	São Joaquim (SC)	Vacaria (RS)	Veículo Oficial	-
		17/04/2015	18/04/2015	Vacaria (RS)	Flores da Cunha (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/04/2015	18/04/2015	Flores da Cunha (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		18/04/2015	18/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							814,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			746,40
000707/15-1C	ADRIANA GINDRI SALBEGO	25/04/2015	26/04/2015	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	212,40
		26/04/2015	30/04/2015	Porto Alegre (RS)	João Pessoa (PB)	Aéreo	1.442,04
		30/04/2015	30/04/2015	João Pessoa (PB)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	704,35
		30/04/2015	30/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							2.459,09
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.486,29
000708/15	RAFAEL LUCYK MAURER	15/04/2015	16/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/04/2015	16/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50

2015

Página | 399

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000710/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	22/04/2015	23/04/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/04/2015	23/04/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000712/15	ANGELA MARIA HARTMANN	17/04/2015	17/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		17/04/2015	17/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000714/15-1C	EDER PEREIRA DA SILVA	26/04/2015	27/04/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		27/04/2015	30/04/2015	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1.040,54
		30/04/2015	30/04/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	488,77
		30/04/2015	01/05/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							2.007,21
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.191,51
000716/15	EVERTON BONOW	30/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000718/15	PATRICIA DE FREITAS FERREIRA	27/04/2015	28/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000720/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	22/04/2015	22/04/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-

2015

Página | 400

		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000721/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	23/04/2015	23/04/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		23/04/2015	23/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000722/15	CEDENIR BORGHETTI	23/04/2015	23/04/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		23/04/2015	23/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000723/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	23/04/2015	23/04/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		23/04/2015	23/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Aéreo	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000724/15-1C	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	26/04/2015	29/04/2015	Itaqui (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	634,50
		29/04/2015	30/04/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Santo Antônio do Sudoeste (PR)	Veículo Oficial	211,50
		30/04/2015	30/04/2015	Santo Antônio do Sudoeste (PR)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			883,95
000725/15	LEONARDO PAZ DEBLE	30/04/2015	30/04/2015	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55

2015

Página | 401

000726/15	CRISTIANE GOULART MENEZES	29/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000727/15	RAFAEL VARGAS HETSPER	29/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000728/15	SARA MASCARENHAS TARASUK	29/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000729/15	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	30/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
000731/15	CONCEICAO PALUDO	17/04/2015	18/04/2015	Pelotas (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/04/2015	19/04/2015	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/04/2015	19/04/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		425,55	
000732/15	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	29/04/2015	30/04/2015	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50

2015

Página | 402

		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000733/15	DIONES ANTONIO HOEMBERGER	26/04/2015	28/04/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	408,60
000734/15	CLAYTON PRIMEIRO GARCIA	23/04/2015	23/04/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		23/04/2015	23/04/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000735/15	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	09/04/2015	10/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000736/15-1C	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	26/04/2015	29/04/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		29/04/2015	29/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	676,90
000737/15-1C	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	09/04/2015	10/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60

2015

Página | 403

000738/15	NATHALY SILVA XAVIER SCHUTZ	09/04/2015	10/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000739/15	SILVIA AMELIA MENDONCA FLORES	09/04/2015	10/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000740/15	SAULO MENNA BARRETO DIAS	29/04/2015	30/04/2015	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000741/15	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	29/04/2015	30/04/2015	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000742/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	29/04/2015	30/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000743/15	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	29/04/2015	30/04/2015	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50

2015

Página | 404

		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000744/15	VICENTE MAJO DA MAIA	29/04/2015	30/04/2015	Uruguiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
000745/15-1C	MAURICIO AIRES VIEIRA	28/04/2015	30/04/2015	Jaguarão (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	423,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
000746/15	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	27/04/2015	27/04/2015	São Gabriel (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/04/2015	27/04/2015	Uruguiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000747/15	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	29/04/2015	30/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000748/15	RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	29/04/2015	30/04/2015	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50

2015

Página | 405

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000749/15	RODRIGO DURGANTE RODRIGUES	26/04/2015	28/04/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
000750/15	GERALDO LOPES CROSSETTI	29/04/2015	30/04/2015	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000751/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	23/04/2015	24/04/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		24/04/2015	24/04/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000752/15	CARMEN LIA REMEDI FROS	27/04/2015	28/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000754/15	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	30/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000755/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	30/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75

2015

Página | 406

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
000756/15	CLEBER MAUS ALBERTO	26/04/2015	28/04/2015	Itaqui (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	423,00
		28/04/2015	28/04/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		494,85	
000757/15-1C	CLEBER MAUS ALBERTO	26/04/2015	29/04/2015	Itaqui (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	634,50
		29/04/2015	30/04/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Santo Antônio do Sudoeste (PR)	Veículo Oficial	211,50
		30/04/2015	30/04/2015	Santo Antônio do Sudoeste (PR)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		883,95	
000758/15	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	27/04/2015	30/04/2015	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	637,20
		30/04/2015	01/05/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							955,80
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.257,70	
000760/15	ADRIANA GINDRI SALBEGO	07/04/2015	11/04/2015	Alegrete (RS)	Gramado (RS)	Veículo Oficial	708,00
		11/04/2015	11/04/2015	Gramado (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		728,70	
000761/15	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	29/04/2015	30/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	

2015

Página | 407

000762/15	TABATA DOS SANTOS FIORAVANTI	13/04/2015	13/04/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/04/2015	13/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000763/15	JULIO RICARDO QUEVEDO DOS SANTOS	17/04/2015	18/04/2015	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/04/2015	18/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		248,55	
000764/15	LETICIA SILVEIRA CARDOSO	09/04/2015	10/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000765/15	FABIO DE ARAUJO PEDRON	09/04/2015	10/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000766/15	JAQUELINE DE SOUZA	09/04/2015	10/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000767/15	MATEUS JOSE SUDANO	09/04/2015	10/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2015	10/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	

000769/15-1C	IVES GALLON	26/04/2015	27/04/2015	Alegrete (RS)	Foz do Iguacu (PR)	Veículo Oficial	177,00
		27/04/2015	28/04/2015	Foz do Iguacu (PR)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		408,60	
000770/15-1C	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	26/04/2015	27/04/2015	Alegrete (RS)	Foz do Iguacu (PR)	Veículo Oficial	177,00
		27/04/2015	28/04/2015	Foz do Iguacu (PR)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		408,60	
000771/15	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	27/04/2015	27/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/04/2015	27/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000772/15	ANA PAULA MANERA	30/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000775/15	REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO	26/04/2015	28/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		408,60	
000778/15	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	29/04/2015	30/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

2015

Página | 409

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
000779/15	GILVANE BELEM CORREIA	27/04/2015	28/04/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
000780/15	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	30/04/2015	30/04/2015	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000784/15	FERNANDO ZOCHE	30/04/2015	30/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000785/15	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTERIO	27/04/2015	02/05/2015	Bagé (RS)	Armação dos Búzios (RJ)	Veículo Próprio	885,00	
		02/05/2015	02/05/2015	Armação dos Búzios (RJ)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	905,70
000786/15	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	27/04/2015	02/05/2015	Bagé (RS)	Armação dos Búzios (RJ)	Veículo Próprio	885,00	
		02/05/2015	02/05/2015	Armação dos Búzios (RJ)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-
							Sub-Total	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	905,70
000788/15	CEDENIR BORGHETTI	22/04/2015	22/04/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	

2015

Página | 410

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000790/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	22/04/2015	22/04/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		22/04/2015	22/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000791/15	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	27/04/2015	28/04/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000793/15	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	29/04/2015	30/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
000794/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	29/04/2015	30/04/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000795/15	DENISE MODES ROCHA	26/04/2015	28/04/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		408,60	

2015

Página | 411

000796/15	JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI	27/04/2015	28/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000799/15	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	27/04/2015	27/04/2015	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/04/2015	27/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000801/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	29/04/2015	30/04/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000802/15-1C	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	26/04/2015	27/04/2015	Alegrete (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	177,00
		27/04/2015	28/04/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		408,60	
000803/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	29/04/2015	29/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		29/04/2015	29/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000804/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	27/04/2015	27/04/2015	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		27/04/2015	27/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

2015

Página | 412

							-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	
000805/15	DIOGO ALVES ELWANGER	29/04/2015	30/04/2015	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	177,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		357,00	
000806/15-1C	MARCELO SOUZA DE MELLO	28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		28/04/2015	28/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000808/15	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA	28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		28/04/2015	28/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000810/15	RICARDO FREDERICO SKOLAUDE	28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		28/04/2015	28/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000811/15	CEDENIR BORGHETTI	30/04/2015	30/04/2015	Alegrete (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000812/15	LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	28/04/2015	28/04/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		28/04/2015	28/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

2015

Página | 413

							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000813/15	TIAGO LUIZ LUCCA	29/04/2015	30/04/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		30/04/2015	30/04/2015	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		30/04/2015	30/04/2015	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		30/04/2015	30/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
000815/15	EDUARDO AQUINO MARTINEZ	30/04/2015	03/05/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		03/05/2015	03/05/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	602,55
000818/15	ANA EVELINE VIANA MARINHO	29/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	222,08
000819/15	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	30/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000820/15	FERNANDO JUNGES	29/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35

2015

Página | 414

000824/15	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	28/04/2015	30/04/2015	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	423,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		477,90	
000825/15	IGOR POLETTO	30/04/2015	30/04/2015	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000830/15	SANDRA MARA SILVA DE LEON	29/04/2015	30/04/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
000832/15	RONALDO BERNARDINO COLVERO	28/04/2015	30/04/2015	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	423,00
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		477,90	
000842/15	BARBARA REGINA GONCALVES VAZ	11/04/2015	11/04/2015	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		11/04/2015	11/04/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,50	
000843/15	ADELMIR FIABANI	24/04/2015	25/04/2015	Santo Ângelo (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/04/2015	25/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50

2015

Página | 415

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
000847/15	CRISTIANO RICARDO JESSE	29/04/2015	30/04/2015	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000849/15	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	30/04/2015	30/04/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000851/15	CAMILA GONCALVES DOS SANTOS	22/04/2015	23/04/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/04/2015	23/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000854/15	CLEITON STIGGER PERLEBERG	30/04/2015	30/04/2015	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000860/15	ROBERTA DOS SANTOS MESSA	16/04/2015	17/04/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	177,00
		17/04/2015	17/04/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000881/15	JARBAS BRESSA DALCIN	29/04/2015	30/04/2015	Alegrete (RS)	São Leopoldo (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	01/05/2015	São Leopoldo (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

2015

Página | 416

							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		408,60	
000897/15	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	27/04/2015	27/04/2015	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/04/2015	27/04/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000902/15	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	30/04/2015	30/04/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2015	30/04/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
000934/15	JULIO SARACOL DOMINGUES JUNIOR	23/04/2015	24/04/2015	Bagé (RS)	Gramado (RS)	Veículo Oficial	177,00
		24/04/2015	24/04/2015	Gramado (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000986/15	JAEALSON BUDNY	29/04/2015	30/04/2015	Alegrete (RS)	São Leopoldo (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2015	01/05/2015	São Leopoldo (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		408,60	
000989/15	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	22/04/2015	25/04/2015	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	637,20
		25/04/2015	25/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		692,55	
001042/15	SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM	23/04/2015	24/04/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		24/04/2015	24/04/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

2015

Página | 417

							-
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			326,60
001047/15	VIRNEI SILVA MOREIRA	01/04/2015	01/04/2015	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		01/04/2015	01/04/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001052/15	CAMILA SCHEFFER HEIN	20/04/2015	20/04/2015	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	-
		20/04/2015	20/04/2015	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			183,50
001118/15	NILSON OLESKOVICZ	29/03/2015	03/04/2015	Lages (SC)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	885,00
		03/04/2015	03/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Lages (SC)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			895,50
001119/15	DIEGO MOSCARELLI PINTO	15/04/2015	17/04/2015	Pelotas (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	354,00
		17/04/2015	17/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001120/15	CHARISTON ANDRE DAL BELO	10/04/2015	10/04/2015	São Gabriel (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		10/04/2015	10/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001129/15	ALEXANDRA PRETTO	01/04/2015	02/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Ajuricaba (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/04/2015	02/04/2015	Ajuricaba (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-

2015

Página | 418

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001132/15	MARCELO DONADEL MALESUIK	14/04/2015	15/04/2015	Uruguaiiana (RS)	São Jerônimo (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		15/04/2015	16/04/2015	São Jerônimo (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40	
		16/04/2015	16/04/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	495,60
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	444,75
001135/15	JORGE SCHAFHAUSER JUNIOR	09/04/2015	11/04/2015	Pelotas (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		11/04/2015	11/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	440,90
001136/15	MARCIO NUNES CORREA	09/04/2015	11/04/2015	Pelotas (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		11/04/2015	11/04/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							-	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	408,60

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 139, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000771/2015-69,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Helena Rocha Nazário**, matrícula SIAPE 1754807, ocupante do cargo de Jornalista passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 19 de março de 2015

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000766/2015-56,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ricardo Gomes de Oliveira**, matrícula SIAPE 1898543, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 24 de março de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 141, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000775/2015-47.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Carlos Enio Jorge Lima**, SIAPE 2143649, para exercer suas atividades, consideradas insalubres, nos Laboratórios das Salas 2105, 1101, 1111, 2107, 1112, 1114, 1113, 1109, 1110 e 2204, junto ao campus Bagé da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 003-BG/2015, de 01 de abril de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 142, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Camila Kruger Cardoso Malheiros**, cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 02 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 143, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001452/2013-17,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nubia Leiria Barbosa**, cargo de Engenheiro/área: Engenharia Civil, Nível/Padrão E-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Proplan – Coordenadoria de obras – Divisão de Fiscalização de Obras, na cidade de Alegrete a contar de 26 de março de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Jaqueline Souza de Souza**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Progesp – Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde, na cidade de Bagé, a contar de 06 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000803/2015-26,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Mariana Pereira Castro Figueira**, matrícula SIAPE 2056039, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 27 de março de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000702/2014-74,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jhon Pablo Lima Cornélio**, cargo de Técnico em Agropecuária, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica - Laboratórios, na cidade de Alegrete, a contar de 06 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001467/2013-77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rafael Nunes Ferreira**, cargo de Secretário Executivo, Nível/Padrão E-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Direção, na cidade de Bagé, a contar de 01 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002737/2014-48,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andrea Cristina Lima dos Santos Matos**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 01 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000628/2015-77,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Lourdes Caruccio Hirschmann**, matrícula SIAPE 1901954, ocupante do cargo de Médico Veterinário, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 06 de março de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 150, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Paulo Guedes dos Santos**, SIAPE 1901278, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), na cidade de São Borja/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 151, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001331/2013-67,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luiz Eduardo Medeiros**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 01 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 152, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002714/2014-33,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Gabriel dos Santos Kehler**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 08 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 153, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002738/2014-92,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Tiago Rafael Gregory**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 08 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luis Antonio Sousa Rodrigues Junior**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração– Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, na cidade de Bagé a contar de 08 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 155, DE 10 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000745/2015-31.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Julio Cesar Mendes Soares**, SIAPE 1211806, para exercer atividades no Laboratório de Química, junto ao campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Técnico Pericial N° 002-CP/2015, de 09 de abril de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000218/2015-26,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Eliege Marizel Moreira Marques**, matrícula SIAPE 1564921, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 13 de março de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000586/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Rita Cecília Fontoura Bristes**, matrícula SIAPE 2062860, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 14 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000101/2015-42,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Tulon Pereira da Fontoura**, matrícula SIAPE 1754191, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 04 de abril de 2013

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000608/2015-04,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Alessandra Melise Golke**, matrícula SIAPE 2066241, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 14 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000855/2015-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Camila Mota da Rosa Scaglioni**, matrícula SIAPE 2060176, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 06 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000804/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Gerson Evandro de Oliveira Sena**, matrícula SIAPE 1940645, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 30 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.0002671/2014-96,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO GUEX FALCÃO**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 13 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 163, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000742/2015-05,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ricardo Lazzari da Rosa**, matrícula SIAPE 1805247, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 04 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000642/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Rodrigo Tarouco da Fonseca**, matrícula SIAPE 1567887, ocupante do cargo de Economista passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 17 de março de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000505/2015-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Clarissa Kerper Bertazzo**, matrícula SIAPE 1756707, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área:Biologia passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000560/2015-26,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Elenara Robaina dos Santos Severo**, matrícula SIAPE 2065367, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 21 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 167, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000468/2015-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Igor da Silva Antunes**, matrícula SIAPE 2058913, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 11 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001312/2014-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Maurício Macahdo de Souza**, matrícula SIAPE 1869278, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 16 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000898/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Gerlaine Santos da Rosa**, matrícula SIAPE 1767579, ocupante do cargo de Secretário Executivo passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 14 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002735/2014-59,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL MATIAS FELTRIN**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 10 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIEGO VENEROSO PEREIRA**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação– Coordenadoria de Administração e Planejamento, na cidade de Alegrete, a contar de 14 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 172, DE 22 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 113, emitida em 16 de março de 2015, de Progressão por Capacitação do(a) servidor(a) **Marciana Demarchi**, Onde se lê: Assistente; Leia-se: Assistente em Administração.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002691/2014-67,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maritza Costa Moraes**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 14 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002715/2014-88,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lisiane Bajerski**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 15 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 175, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000498/2015-72.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Paulo Roberto Rodrigues Martini**, SIAPE 2152002, para exercer atividades no Almoarifado Químico (Sala 219), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, exercendo atividades consideradas insalubres conforme Laudo Técnico Pericial N° 004-UR/2015, de 24 de abril de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 176, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000469/2014-20.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Márcio Tavares Costa**, SIAPE 1755259, para exercer atividades no Laboratório de Biologia e Diversidade Animal (Sala 425A), junto ao campus Uruguaiiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Técnico Pericial N° 006-UR/2015, de 24 de abril de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002711/2014-08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Sandra Regina Coracini**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 27 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Fernanda Pereira Fernandes**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria– Coordenadoria de Projetos Especiais, na cidade de Bagé, a contar de 15 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 179, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000948/2015-27.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Camila Krüger Cardoso Malheiros**, SIAPE 2212646, para exercer atividades no Laboratório de Química II (Sala 115), junto ao campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Técnico Pericial N° 003-IT/2015, de 28 de abril de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Giancarlo Ribeiro Bilo**, cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Biologia, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul– Coordenação Acadêmica-Laboratórios, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 27 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Douglas Patrick Maia Borges**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação acadêmica-Biblioteca, na cidade de Alegrete, a contar de 28 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002535/2014-04,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Gilleanes Thorwald Araujo Guedes**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 28 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

Férias Abril 2015

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	FIM
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	22/abr/15	01/mai/15
1970380	MARCELO MATZENBACHER DELANOY	21/abr/15	30/abr/15
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	06/abr/15	06/abr/15
1752841	FABIANO ZANINI SOBROSA	22/abr/15	01/mai/15
1759799	JORGE LUIZ COSTA DA SILVA	20/abr/15	29/abr/15
2048052	LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA	22/abr/15	01/mai/15
1652167	VANESSA RABELO DUTRA	22/abr/15	06/mai/15
2073377	CATIA IRETE SARMIENTO SOARES	06/abr/15	15/abr/15
2756687	ROCHELE SCHUCK KASPER	08/abr/15	17/abr/15
2058837	DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK	22/abr/15	30/abr/15
2075429	GIOVANI GUARIENTI POZZEBON	18/abr/15	23/abr/15
2078666	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	04/abr/15	12/abr/15
2056138	LUCIANO DE FREITAS NUNES	06/abr/15	15/abr/15
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	06/abr/15	20/abr/15
2074616	CAROLINA VARGAS VALENTE	08/abr/15	17/abr/15
1580388	DORIS DE SOUZA SANTANA	06/abr/15	15/abr/15
1977026	EVERTON FRIGO	20/abr/15	25/abr/15
1850814	MARCELO LUSA	13/abr/15	12/mai/15
1888365	MARCO ANTONIO MOREIRA DA SILVA	06/abr/15	25/abr/15
1760235	RENAN PIVETA	13/abr/15	12/mai/15
1781274	TIERRE BATISTA MIGLIORIN	06/abr/15	15/abr/15
1895457	FRANCIELE GONCALVES PEREIRA	06/abr/15	15/abr/15
1432609	LEOMAR HACKBART DA SILVA	04/abr/15	11/abr/15
1758660	LILIANE SILVEIRA BONORINO	06/abr/15	06/abr/15
1897492	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	01/abr/15	15/mai/15
1758895	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	13/abr/15	27/abr/15
1850805	FATIANI NEVES DA SILVA	06/abr/15	20/abr/15
1736313	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	06/abr/15	08/abr/15
1833698	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	10/abr/15	24/abr/15
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	06/abr/15	15/abr/15
1754845	MARCOS EDUARDO KIRSCH	06/abr/15	15/abr/15
1886855	MATIAS GONZALEZ RODRIGUES	08/abr/15	22/abr/15
1755772	NILZA MARA PEREIRA	06/abr/15	15/abr/15
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	08/abr/15	17/abr/15
1952501	RAFAELA PEREIRA CORREA	06/abr/15	06/abr/15
1755857	RENATA MACHADO PEREIRA	29/abr/15	18/mai/15
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	13/abr/15	21/abr/15
2056056	ADRIANO ALVES DE PAULA	06/abr/15	15/abr/15
2056056	ADRIANO ALVES DE PAULA	22/abr/15	30/abr/15
1781798	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	27/abr/15	10/mai/15

1697141	ANA PAULA DA SILVEIRA DAMASCENO	22/abr/15	01/mai/15
1414199	ANALIA DEL VALLE GARNERO	06/abr/15	21/abr/15
1795527	DIEGO GUIMARAES NUNES	06/abr/15	15/abr/15
1756720	DIOGO ALVES ELWANGER	06/abr/15	15/abr/15
1652226	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	06/abr/15	19/abr/15
1756343	MELISE PERUCHINI	03/abr/15	17/abr/15
1897493	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	22/abr/15	01/mai/15
1058439	ROSANGELA SILVA GONCALVES NUNES	06/abr/15	15/abr/15
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	22/abr/15	01/mai/15
2047717	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	06/abr/15	20/abr/15
1652647	FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	01/abr/15	02/abr/15
1971835	FERNANDA ROCHA RUFFATO	10/abr/15	19/abr/15
1759919	IVAN LUIZ DE OLIVEIRA	06/abr/15	15/abr/15
1665484	LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	06/abr/15	05/mai/15
1897248	MARCELO DAL POZZO	06/abr/15	15/abr/15
1900267	MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ	07/abr/15	16/abr/15
1894084	MAURICIO RODRIGUES PARRA	21/abr/15	30/abr/15
1643667	CINTIA BOLDT SOUZA	22/abr/15	01/mai/15
1567409	DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF	28/abr/15	12/mai/15
1582066	FERNANDO JUNGES	06/abr/15	06/abr/15
409345	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	01/abr/15	15/abr/15
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	06/abr/15	11/abr/15
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	01/abr/15	01/abr/15
1975512	TANIA REGINA DE SOUZA	11/abr/15	25/mai/15
1564994	ULRIKA ARNS	13/abr/15	16/abr/15
2053425	TALISON FAGNER DO NASCIMENTO MARAFIG	22/abr/15	01/mai/15
2056069	ROGERIO CAMPODONICO BENE	01/abr/15	10/abr/15
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	06/abr/15	25/abr/15
1941144	GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI	22/abr/15	01/mai/15
1759763	PAULA LEONETTI PALMAM	22/abr/15	01/mai/15
1996945	MARELISE MORAL MONTANA	21/abr/15	10/mai/15
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	13/abr/15	12/mai/15
1568511	ELENARA OLIVEIRA LAMI	06/abr/15	11/abr/15
1568511	ELENARA OLIVEIRA LAMI	27/abr/15	06/mai/15
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	01/abr/15	15/abr/15
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	06/abr/15	20/abr/15
1756794	ROSEANE BUENO LANGARO	22/abr/15	01/mai/15
2076710	MATHEUS BONI BARBOSA	06/abr/15	15/abr/15
1755839	BRUNO MARTINATO DE BARROS	05/abr/15	19/abr/15
1766790	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	08/abr/15	17/abr/15
1756783	MAICON ANTONIO PAIM	22/abr/15	01/mai/15
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	06/abr/15	15/abr/15
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	06/abr/15	20/abr/15

1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	06/abr/15	06/abr/15
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	01/abr/15	10/abr/15
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	06/abr/15	15/abr/15
2075438	VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA	06/abr/15	06/abr/15
1878124	DIEGO SILVA DOS SANTOS	29/abr/15	08/mai/15
1751746	MAURO RICARDO LEMOS	22/abr/15	01/mai/15
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	06/abr/15	15/abr/15

LICENÇAS ABRIL

Matricula	Nome	Ocorrência	Início	Fim
2756687	Rochele Schuck Kasper	Licença Tratamento de Saúde	26/02/15	05/03/15
2756687	Rochele Schuck Kasper	Licença Tratamento de Saúde	09/03/15	10/03/15
1752218	Evandro Barbosa Lemos	Licença Tratamento de Saúde	04/02/15	05/02/15
1666577	Céli Cristina Santin	Licença Tratamento de Saúde	11/03/15	12/03/15
1883916	Rutylene Jacondino Roll	Licença Tratamento de Saúde	09/03/15	11/03/15
1756332	Ricardo Frederico Skolaude	Licença Tratamento de Saúde	06/03/15	13/03/15
1755857	Renata Machado Pereira	Licença Tratamento de Saúde	30/03/15	29/04/15
1832664	Herval de Souza Vieira Junior	Licença Tratamento de Saúde	22/03/15	20/05/15
1278441	Ana Paula Fleig Saidelles	Licença Tratamento de Saúde	13/03/15	27/03/15
1758626	Cristina dos Santos Lindemayer	Licença Tratamento de Saúde	24/03/15	25/03/15
1301106	Gleicy Denise Vasques Moreira Santos	Licença Tratamento de Saúde	16/03/15	14/04/15
2187053	Daniel Brum da Silva	Licença Tratamento de Saúde	11/03/15	11/03/15
2187053	Daniel Brum da Silva	Licença Tratamento de Saúde	24/03/15	24/03/15
2192383	Liliana Cassol dos Santos	Licença Tratamento de Saúde	27/03/15	31/03/15
1756794	Roseane Bueno Langaro	Licença Tratamento de Saúde	27/03/15	27/03/15
2056565	José Cury Filho	Licença Tratamento de Saúde	26/03/15	27/03/15
380941	Nara Rejane Zamberlan dos Santos	Licença Tratamento de Saúde	31/03/15	02/04/15
2146308	Carlos Neder Milano de Souza	Licença Tratamento de Saúde	25/03/15	07/04/15
1766122	Celeta Pereira de Freitas	Licença Tratamento de Saúde	17/03/15	17/03/15
1755857	Renata Machado Pereira	Licença Tratamento de Saúde	30/03/15	28/04/15
1894194	Thaís Carlesso Dutra da Silva	Licença Tratamento de Saúde	09/03/15	15/03/15
1572662	Tatiana de Oliveira Petry	Licença Tratamento de Saúde	31/03/15	01/04/15
2153552	Rafael Adriano Neis Porto	Licença Tratamento de Saúde	01/04/15	02/04/15
1755651	Dayane Cardoso Antunes	Licença Tratamento de Saúde	09/04/15	08/05/15
1778057	Cynthia Fontella Sant'Anna	Licença Tratamento de Saúde	30/03/15	05/04/15
1755263	Franciele Cabral Pinheiro	Licença Tratamento de Saúde	31/03/15	02/04/15
2167068	Leomar Cassol Monego	Licença Tratamento de Saúde	06/04/15	09/04/15
1808630	Alessandra Sayuri Kikuchi T. Neis	Licença Tratamento de Saúde	30/03/15	05/04/15
1571985	Marilda Teresinha de Oliveira	Licença Tratamento de Saúde	31/03/15	02/04/15
1321200	Marco Aurélio Alves de Souza	Licença Tratamento de Saúde	14/04/15	18/04/15
1321200	Marco Aurélio Alves de Souza	Licença Tratamento de Saúde	23/04/15	02/05/15
1752218	Evandro Barbosa Lemos	Licença Tratamento de Saúde	03/03/15	04/03/15
1570280	Fátima Teresinha Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde	15/04/15	17/04/15

	Pinheiro			
1632185	Márcia Petinga Irala	Licença Tratamento de Saúde	17/04/15	17/04/15
1908492	Pedro Ricardo Camargo da Rosa	Licença Tratamento de Saúde	14/04/15	15/04/15
2147250	Diogo Kolinski Silva	Licença Tratamento de Saúde	22/04/15	22/04/15
1797893	Silvia Rosane de Souza Avila de Souza	Licença Tratamento de Saúde	13/04/15	15/04/15
2078235	Heide Rose Feldmann	Licença Tratamento de Saúde	23/04/15	12/05/15
1770586	Renata Silveira da Silva	Licença Tratamento de Saúde	06/04/15	10/04/15
1755772	Nilza Mara Pereira	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	29/03/15	02/04/15
1554609	Michele da Silva Barbosa	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	08/04/15	15/04/15
1558232	Claudete Izabel Funguetto	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	06/04/15	09/04/15
1644969	Alaize Drose Machado	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	21/01/15	22/01/15
1895461	Ménithen Ness Golveia	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	30/03/15	18/04/15
2046302	Cheila Denise Ottonelli Stopiglia	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	13/04/15	17/04/15
1756339	Ricardo Elias dos Santos Scholz	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	13/04/15	15/04/15
1867094	Rogéria Aparecida Cruz Guttier	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	06/04/15	10/04/15
1467080	Angelo Alberto Schneider	Casamento	13/03/15	20/03/15
1412801	Fábio Lucas Izaguirre Martins	Casamento	14/03/15	21/03/15
1797884	Tainã Normanton Guim	Casamento	14/03/15	21/03/15
1833707	Alessandra Fernandes de Lima	Casamento	10/04/15	17/04/15
1763187	Fabio Righi da Silva	Casamento	10/04/15	17/04/15
2162835	Daniel Chaves Temp	Licença Paternidade	13/03/15	17/03/15
382281	Ildomar Schneider Tavares	Licença Paternidade	25/03/15	29/03/15
1020539	Fernando Silveira Mesquita	Licença Paternidade	07/04/15	11/04/15
1560699	Marcus Vinicius Morini Queirol	Falecimento de pessoa da família	22/03/15	29/03/15
2151389	Angela Cristina Bertoi Fleck	Falecimento de pessoa da família	17/03/15	24/03/15
2080451	Cesar Antônio Mantovani	Falecimento de pessoa da família	29/03/15	05/04/15

PARTE 04

ATOS DO CONSUNI

PORTARIA Nº 001, DE 1º DE ABRIL DE 2015

A Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Resultado do Processo Eleitoral regido pelos Editais das Resoluções 77 e 91, os Artigos 21, 22 e 23 do Estatuto da UNIPAMPA e os Incisos I, II, V e VII e XIV do Artigo 55 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Determinar a constituição do Conselho Curador (CONCUR) *pro tempore* da Universidade Federal do Pampa, designando os servidores abaixo relacionados como membros titulares:

Representantes dos servidores docentes:

- ✓ César Augustus Techemayer, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850329;
- ✓ Erick de Melo Maciel, Cargo do Professor do Magistério Superior, SIAPE 1924886;
- ✓ Francisco Ripoli Filho, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 381017;
- ✓ Norton Victor Sampaio, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841953;
- ✓ Régis Sebben Paranhos, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736325;
- ✓ Thadeu José Francisco Ramos, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2571029;
- ✓ Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850821.

Representante dos servidores técnico-administrativos:

- ✓ Sherer Augusto Munhoz Mendes, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 2074438.

Representante dos discentes:

- ✓ Zander Lucas Costa Faria, Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, Campus Bagé, Matrícula 141150784.

Representante da comunidade externa:

- ✓ Ariel Behr, Cargo Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, SIAPE 1770215.

ULRIKA ARNS

Presidente do CONSUNI

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A Presidente do Conselho Universitário, em uso das suas atribuições, considerando a Resolução 74/2014, a Resolução 76/2014 – Edital 01/2014, o resultado do Processo Eleitoral homologado pelo CONSUNI, em sua 58ª Reunião Ordinária, e o Memorando 36/2015 - CSB,

RESOLVE:

Substituir a Professora Solange Emilene Berwig pela Professora Susana Cesco como representante suplente do Campus São Borja na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do Pampa.

ULRIKA ARNS

Presidente do CONSUNI

PORTARIA Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A Presidente do Conselho Universitário, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 63ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 008, de 27 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 084, Parte 4, página 423; e

Nomear os seguintes conselheiros para recomponem a Comissão de Regimentos e Normas:

- ✓ Diogo Alves Elwanger, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1756720;
- ✓ Fernando Junges, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1582066;
- ✓ Ranieri de Oliveira Santos Dourado, Acadêmico do Curso de História, Matrícula 101151632.

ULRIKA ARNS

Presidente do CONSUNI

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A Presidente do Conselho Universitário, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 63ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 012, de 27 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 084, Parte 4, página 427; e

Nomear os seguintes conselheiros para recomponem a Comissão Especial do Regimento da Reitoria:

- ✓ Cammilla Rocha Soares, Acadêmica do Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, Matrícula 131150942;
- ✓ Denis Jeferson Pereira Cobas, Cargo Administrador, SIAPE 1833698;
- ✓ Marco Antônio Fontoura Hansen, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1722277;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162;
- ✓ Renato José da Costa, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1811886;
- ✓ Ronaldo Bernardino Colvero, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279.

ULRIKA ARNS

Presidente do CONSUNI